



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXII - Nº 145 - TERÇA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

**Presidente**

Renan Calheiros – PMDB-AL

**1º Vice-Presidente**

Tião Viana – PT-AC

**2º Vice-Presidente**

Alvaro Dias – PSDB-PR

**1º Secretário**

Efraim Morais – DEM-PB

**2º Secretário**

Gerson Camata – PMDB-ES

**3º Secretário**

César Borges – DEM-BA

**4º Secretário**

Magno Malta – PR-ES

**Suplentes de Secretário**

1º - Papaléo Paes – PSDB-AP

2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE

3º - João Vicente Claudino – PTB-PI

4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

### LIDERANÇAS

<b>MAIORIA (PMDB) – 19</b> <b>LÍDER</b>  <b>VICE-LÍDERES</b>  <b>LÍDER DO PMDB – 19</b> <b>Valdir Raupp</b>  <b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b> Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) - 27</b> <b>LÍDER</b> <b>Ideli Salvatti – PT</b> <b>VICE-LÍDERES</b> Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles  <b>LÍDER DO PT – 12</b> <b>Ideli Salvatti</b> <b>VICE-LÍDERES DO PT</b> Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns  <b>LÍDER DO PTB – 6</b> <b>Epitácio Cafeteira</b> <b>VICE-LÍDER DO PTB</b> Sérgio Zambiasi  <b>LÍDER DO PR – 3</b> <b>João Ribeiro</b> <b>VICE-LÍDER DO PR</b> Expedito Júnior  <b>LÍDER DO PSB – 3</b> <b>Renato Casagrande</b> <b>VICE-LÍDER DO PSB</b> Antônio Carlos Valadares  <b>LÍDER DO PC do B – 1</b> <b>Inácio Arruda</b>  <b>LÍDER DO PRB – 1</b> <b>Marcelo Crivella</b>  <b>LÍDER DO PP – 1</b> <b>Francisco Dornelles</b>	<b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM<sup>1</sup>/PSDB) – 29</b> <b>LÍDER</b> <b>Demóstenes Torres</b>  <b>VICE-LÍDERES</b>  <b>LÍDER DO DEM – 16</b> <b>José Agripino</b>  <b>VICE-LÍDERES DO DEM</b> Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves  <b>LÍDER DO PSDB – 13</b> <b>Arthur Virgílio</b>  <b>VICE-LÍDERES DO PSDB</b> Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
<b>LÍDER DO PDT – 4</b> <b>Jefferson Péres</b>  <b>VICE-LÍDER DO PDT</b> Osmar Dias	<b>LÍDER DO P-SOL – 1</b> <b>José Nery</b>	<b>LÍDER DO GOVERNO</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> <b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b> Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

<sup>1</sup> Alterada a denominação de Partido da Frente Liberal – PFL para Democratas, nos termos do Ofício nº 76/07 – DEM, lido em 2 de agosto de 2007.

### EXPEDIENTE

<b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 158<sup>a</sup> SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 17 DE SETEMBRO DE 2007

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Discursos do Expediente

**SENADOR PAULO PAIM** – Apelo em favor da aprovação, pela Comissão de Assuntos Sociais, do Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2007, que permite ao trabalhador com mais de sessenta anos de idade sacar seus recursos acumulados no Fundo de Participação PIS/Pasep. Comentários a matéria da revista **Época** intitulada “Bolsas que valem a pena”, do repórter Frederico Alberti, sobre o desempenho dos alunos beneficiados pelo ProUni e pela política de cotas. Defesa de uma política de incentivos fiscais para a indústria calçadista.....

31811

**SENADOR PAPALÉO PAES** – Protesto contra a discriminação do Estado do Amapá, que não será contemplado com nenhuma universidade no Projeto de Expansão Universitária, bem como no Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica, que prevê a instalação de apenas uma escola técnica naquele Estado. Apelo às autoridades e instituições envolvidas, no sentido de agilizarem os trâmites burocráticos para a criação do Curso de Medicina na Universidade Federal do Amapá..

31821

**SENADOR MÃO SANTA** – Considerações sobre a representação contra o Senador Renan Calheiros no Conselho de Ética. ....

31824

**SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR** – Registro da realização, em Aracaju – SE, do Encontro Internacional do Fórum Universitário do Mercosul, VI FoMerco, que debateu sobre os novos rumos do Mercosul. Preocupação com a crise aérea que ainda assola o País. ....

31827

**SENADOR MÁRIO COUTO** – Insatisfação não só com o resultado, mas também com a maneira como foi realizada a sessão que apreciou o projeto de cassação do Senador Renan Calheiros, na última quarta-feira. Críticas à indicação do Sr. Luiz Antônio Pagot, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. ....

31830

**SENADOR SIBÁ MACHADO** – Posicionamento em relação à sessão secreta e ao voto secreto no Senado Federal. ....

31833

**SENADOR GILVAM BORGES** – Manifestação de S. Exa. contra a altíssima carga tributária brasileira e destaque para a necessidade da aprovação das reformas tributária e política. ....

31837

**SENADOR ALVARO DIAS** – Expectativa do País com relação aos próximos passos do Senado Federal e a prioridade na votação da emenda constitucional que institui o voto aberto nos processos de cassação de parlamentar. ....

31840

**SENADOR EDISON LOBÃO** – Considerações sobre o voto secreto. Registro de manifestação de inconformismo do Comandante da Varig, Sr. Inácio José Ferrandis de Araújo.....

31844

**SENADOR FRANCISCO DORNELLES**, como Líder – Análise e protesto sobre a tomada de posição da Anvisa em relação às farmácias de manipulação. ....

31845

##### 1.2.2 – Ofício

Nº 161/2007, de 4 do corrente, do Presidente da Comissão Mista Especial, criada pelo Ato Conjunto nº 1, de 2007, destinada a acompanhar, monitor e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas, comunicando que, conforme aprovado na proposta de trabalho daquela Comissão, ata e proposta anexas, será realizada Audiência Pública na cidade de São Paulo, no próximo dia 17 de setembro. ....

31846

##### 1.2.3 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição do recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Resolução nº 51, de 2007, que suspende a execução das expressões legais que menciona, contidas no Convênio ICM nº 66, de 1988, e na Lei nº 6.374, de 1989, do Estado de São Paulo, que dispõem sobre o ICMS.....

31848

Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição do recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Resolução nº 52, de 2007, que suspende a execução da Lei nº 751, de 16 de maio 1984, do Município de Auriflama, do Estado de São Paulo. ....

31848

##### 1.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 545, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera os arts. 2º, 4º, 11, 32, 35, 37 e 64 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para adequar sua reda-

ção à terminologia empregada na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil..... 31848

**1.2.5 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados**

Nº 298/2007, de 26 de junho último, comunicando o arquivamento, em virtude de inconstitucionalidade e injuridicidade, da Proposta de Emenda à Constituição nº 141, de 1999, do Senado Federal (PEC nº 65/99, na origem)..... 31851

**1.2.6 – Leitura de requerimentos**

Nº 1.058, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando a retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1999, da qual é o primeiro signatário. **Deferido**. .... 31852

Nº 1.059, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando a retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1999, da qual é o primeiro signatário. **Deferido**. .... 31852

Nº 1.060, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando a retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 1999, da qual é o primeiro signatário. **Deferido**. .... 31852

Nº 1.061, de 2007, de autoria do Senador Gim Argello, solicitando a oitiva da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo sobre o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2006. .... 31852

**1.2.7 – Comunicação da Presidência**

Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã,

terça-feira, dia 18, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 31853

**1.3 – ENCERRAMENTO  
2 – EMENDAS**

Nºs 1 a 33, apresentadas à Medida Provisória nº 388, de 2007. .... 31861

**SENADO FEDERAL**

**3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

**– 53ª LEGISLATURA**

**4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

**CONGRESSO NACIONAL**

**10 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

**11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**12 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

**13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

# Ata da 158<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa, em 17 de setembro de 2007

## 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Papaléo Paes, Geraldo Mesquita Júnior e Mão Santa*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, sem prejuízo na ordem das inscrições.

V. Ex<sup>a</sup> terá 20 minutos para seu pronunciamento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadores e Senadoras, quero, em primeiro lugar, fazer um apelo para que a Comissão de Assuntos Sociais aprove o PL nº 216, de nossa autoria, que vai garantir a liberação do saldo das contas do Programa de Integração Social, PIS, e do Programa de Formação de Patrimônio do Servidor, Pasep, ao participante que tem idade igual ou superior a 60 anos.

Essa mudança, Sr. Presidente, é importante. É um movimento forte dos trabalhadores para que não tenham que esperar até os 70 anos para receber um direito que é deles, já que o Estatuto do Idoso – de nossa autoria, que teve o aval de todos os Senadores – também diz que o direito dos idosos é a partir dos 60 anos.

Então, faço este apelo a pedido de milhões de idosos que remeteram esta correspondência ao meu gabinete.

Informo também, Sr. Presidente, que apresentei, há muitos anos, na Câmara e no Senado, projetos que visavam assegurar o ensino gratuito aos filhos de trabalhadores que recebem, no máximo, dois salários mínimos.

Na época, Sr. Presidente, tanto na Câmara como no Senado, lembro-me de que, em debate na Comissão de Educação, sempre me foi colocado que era um projeto sonhador. Hoje, quando vejo o resultado do ProUni, que foi apresentado num momento posterior ao projeto que apresentei, fico muito tranquilo, Sr. Presidente, porque o ProUni é um projeto vitorioso.

Neste fim de semana, tive a alegria de ler uma matéria muito bem articulada, muito bem montada, da

revista **Época**, que comprova isso. A matéria tem o título “Bolsas que valem a pena”, do repórter Frederico Alberti. Fiz questão, Sr. Presidente, de vir à tribuna para abordar isso, porque é uma demonstração de que a política de cotas traz resultado positivo.

Ao longo da matéria, alguns diziam que permitir bolsas e política de cotas para os pobres, para os negros e para os índios ia diminuir a excelência das universidades. Mas essa matéria comprova exatamente o contrário. As notas dos alunos beneficiados pelo ProUni são superiores – diz a matéria – à média, uma prova de que investir no talento dos estudantes de baixa renda também dá resultado.

Ele conta alguns casos. Diz o jornalista:

O estudante Celso Renato França Júnior, de 21 anos, mora em Ribeirão das Neves, um dos municípios mais pobres da região metropolitana de Belo Horizonte, estuda Física na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Ele está no 3º ano da faculdade e é um aluno destacado. Desde que ingressou na PUC, em 2005, mantém um índice de aproveitamento impressionante: 97 pontos de um máximo de 100. [É quase cem por cento de aproveitamento. Essa é sua média.] No primeiro semestre de 2007, obteve o melhor desempenho acadêmico entre todos os alunos na área de Ciência e Tecnologia.

Com média 94, Michelle Justino, de 25 anos, é a melhor aluna do 2º ano de Pedagogia da mesma universidade. Ela pertence a uma família cuja renda mensal *per capita* não chega a dois salários mínimos. Trabalha como auxiliar-administrativa em uma empresa da capital mineira durante o dia e assiste às aulas no período noturno. Para manter o elevado índice de aproveitamento, sacrifica parte das madrugadas e os finais de semana.

Celso e Michelle são dois exemplos de jovens brasileiros de baixa renda e com alto potencial intelectual que escaparam da elitizante realidade da educação superior do País. Eles estudam em uma boa universidade, mesmo

sem poder pagar as mensalidades [graças ao ProUni]. Como eles, há no Brasil 306 mil jovens beneficiados com as bolsas de estudo do ProUni, o programa de “cotas sociais” do governo federal que permite a estudantes das camadas mais baixas da população ingressar em mais de 1.400 universidades privadas de todo o Brasil.

Sr. Presidente, esse é um discurso que eu fiz. Eu estou lendo, porque achei interessantíssimo para socializar com a população, por meio da TV Senado, a matéria feita pelo jornalista.

“O ProUni é uma forma concreta de dar oportunidade a muitos jovens que, como eu, contavam apenas com a possibilidade de serem aprovados nos vestibulares das universidades públicas”, afirma Celso Renato.

Uma das críticas comuns ao ProUni é a dos que afirmam que os alunos beneficiados pelo programa deveriam receber vaga nas universidades públicas. Para isso, seria necessário aumentar a oferta de vagas nessas instituições. Michelle, por exemplo, não foi aprovada em nenhuma universidade estadual. Mas é uma das melhores da Pedagogia da PUC mineira. “O Prouni nos dá a chance de sermos avaliados apenas por nossos conhecimentos e permite que provemos o nosso talento”, diz a futura pedagoga.

O programa permite que os estudantes possam dar continuidade a sua formação contando exclusivamente com os próprios méritos acadêmicos. Os bolsistas são selecionados de acordo com o resultado que obtêm no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem). Além da boa nota na prova, só pode receber o benefício quem tenha freqüentado escola pública e cuja renda familiar seja inferior a três salários mínimos per capita. “Não apenas se trata de uma bem-sucedida proposta de inclusão social, como contribui para resgatarmos inúmeros talentos que fatalmente seriam perdidos”, afirma o Reitor da PUC de Minas Gerais, Joaquim Giovani Mol Guimarães. “O programa estabeleceu critérios meritocráticos que se refletem diretamente no desempenho acadêmico”.

Os números da universidade mineira confirmam o que diz o reitor. A PUC tem hoje 7 mil bolsistas, que correspondem a 14,5% dos alunos. Dos que ingressaram por meio do ProUni, 42% têm média acima de 80 pontos, contra 29% dos demais estudantes.

Eu estou valorizando – não estou muito preocupado, porque eu havia apresentado, já há muito tempo, projeto semelhante ao que hoje é o ProUni – a força e o potencial do nosso povo, os mais pobres, aqueles que ficam na faixa de até três salários mínimos.

Diz mais o artigo:

Além disso, um terço dos 133 cursos da PUC teve bolsistas do ProUni com melhor desempenho geral no primeiro semestre de 2007.

Hoje, a disputa por uma das mil bolsas oferecidas pelo ProUni na PUC é mais acirrada que o próprio vestibular, que tem média de 18 candidatos por vaga. Para cada bolsa oferecida no curso de Enfermagem, havia 237 candidatos por vaga. “A concorrência aqui é quatro vezes maior que a média nacional do programa’, diz o reitor Guimarães. A alta procura eleva a nota corte, exigindo cada vez mais dedicação dos alunos em relação ao próprio aprendizado”. O ProUni também desmonta um pensamento que se tornou corriqueiro sobre a formação universitária no Brasil. Trata-se da crença equivocada de que a presença de jovens originários de escolas públicas contribui para diminuir a qualidade de ensino. [Um grande engano.] Isso porque eles supostamente chegam com defasagem de aprendizado em relação aos alunos de escolas privadas. O desempenho dos bolsistas é uma evidência desse equívoco. No Exame Nacional de Desempenho de Estudantes realizado no ano passado, os alunos beneficiados pelo ProUni obtiveram notas superiores aos alunos não-bolsistas em todas as 14 áreas do conhecimento avaliadas. “Se inicialmente houve uma percepção de que a qualidade do ensino poderia cair, os dados, após três anos do programa, comprovam que o temor era injustificado”, diz o Secretário da Educação Superior do MEC, Ronaldo Mota. Para ele, o desempenho dos bolsistas do ProUni também retrata um desperdício que há décadas ocorre no País. “Os números demonstram categoricamente que estamos deixando de aproveitar grandes talentos. Mesmo com o ProUni, há milhares de pessoas com potencial para se formarem excelentes profissionais e ajudarem no desenvolvimento do País”. Para ele, bons alunos são banidos do processo não pelo mérito individual, mas pelo filtro econômico. A renúncia fiscal estimada das universidades participantes do programa em 2007 será de R\$126 milhões, resultado da entrada de

163.800 bolsistas nos *campi* de todo o País. Neste ano, o custo anual ao Governo será de apenas R\$769 por bolsa, valor equiparável a uma única mensalidade em uma boa faculdade. [Considero muito importante esse dado que o jornalista levanta.] “Com o crescimento da oferta de vagas, um investimento unitário tende a cair cada vez mais”, diz Mota.

Devemos ver que as cotas estão abrindo oportunidade para esses jovens, quebrando um ciclo de exclusão – e não apenas um. Pelas fotos da matéria, podemos ver que os alunos citados – isso é importante –, além de comporem as classes sociais mais baixas, são negros, ou seja, o ProUni e demais programas de cotas para negros, índios e pessoas com deficiência, pobres – não importa –, adotados por diversas universidades brasileiras, cumprem importante papel: o da inclusão.

Sr. Presidente, peço que considere também a matéria na íntegra.

Eu citava, no final, que os dois jovens, um homem e uma mulher, são ambos negros. Isso é apenas uma demonstração de que ser branco ou negro significa, Senador Mão Santa, ser melhor que o outro. Tanto os negros e brancos pobres só precisam de oportunidade para mostrar toda a sua capacidade. Por isso, fiz questão de trazer para registrar nos Anais da Casa esta matéria.

Sr. Presidente, vou aproveitar meu tempo ainda, uma vez que tenho mais oito minutos, para demonstrar as minhas preocupações com outro setor, o do emprego.

Há muito, venho defendendo que deve haver mudanças no setor calçadista, porque entendo a importância desse segmento na geração de emprego e na produção de riqueza. Acontece que as indústrias calçadistas vêm padecendo ainda com a cotação irreal do câmbio.

Sr. Presidente, a carga tributária e a morosidade do Estado no resarcimento dos créditos fiscais decorrentes da exportação, IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), PIS (Programa de Integração Social) e Confins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), o retorno é muito lento para as empresas.

Segundo especialistas, a tributação sobre a produção é perversa, pois o empresário é obrigado a recolher os impostos sob pena de sofrer as sanções legais e, no momento de ver seus créditos resarcidos, o Estado é moroso, burocrático, o que prejudica muito a competitividade do calçado brasileiro no exterior.

Enquanto o setor calçadista amargura prejuízos, as exportações de couros vão muito bem.

Segundo dados contidos da 53ª edição da revista *Courobusiness* (de julho e agosto de 2007), nos primeiros sete meses deste ano, cerca de 20 milhões de couros bovinos foram exportados, o que representa US\$1,3 bilhão em divisas para o País.

Isso é bom, mas preocupa também, pois é a matéria-prima brasileira gerando emprego lá fora, é o couro brasileiro gerando emprego em outros países. E o pior: esse couro é transformado em calçados e volta ao País para competir com o produto nacional.

Segundo o presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados, Abicalçados, Sr. Milton Cardoso, as importações de calçados vêm aumentando. De janeiro a julho deste ano, o crescimento foi de 46% se comparado ao ano anterior. Isso representa uma entrada no País de 15 milhões de pares de calçados, ou seja, o nosso couro vai, é transformado em calçado e vendido aqui, mas gerando divisas para o exterior. Sofre concorrência desleal, inclusive com *dumping* em relação à indústria nacional.

Considero um absurdo esse fato, uma vez que temos matéria-prima, mão-de-obra altamente especializada, capacidade produtiva, *design* inovador. O calçado brasileiro tem mercado internacional garantido pela excelência da qualidade. Então, não tem sentido essa competição desleal aqui dentro do nosso País.

A Abicalçados, na figura do novo presidente, defende um câmbio mais realista. Ele diz que se o câmbio for mais realista, a indústria de calçados geraria, de imediato, algo em torno de 14 empregos por hora, ou seja, 120 mil novos empregos em um ano.

É um dado de extrema importância que merece toda a atenção do Governo Federal, do Senado e da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, está em debate na Câmara dos Deputados a Medida Provisória nº 382, de 2007, que dispõe sobre uma série de incentivos fiscais para os setores do couro-calçado, móveis e confecções, beneficiando diretamente a região do Vale dos Sapateiros, lá no meu Rio Grande, do Vale dos Sinos, Vale do Paranhana e também da Serra Gaúcha, como também de Franca e outras localidades. Eu poderia lembrar de Bento, na produção de móveis também.

Já tive uma avaliação da medida provisória por parte do Relator, Deputado Tarcísio Zimmermann. Ele declarou que pretende construir um acordo para incluir nos benefícios dessa medida provisória também as indústrias de acabamento de couro e de implementos agrícolas. Essa posição do Relator atende uma vontade antiga dos trabalhadores e empresários do setor metalúrgico. Recebi inúmeras correspondências, as quais solicitavam a contemplação do setor metalúrgico

nessa medida provisória. Encaminhei-as ao Relator, Deputado Tarcísio Zimmermann.

O que diz essa medida provisória? A medida provisória permite o desconto imediato de créditos de contribuição para o PIS /Pasep e Cofins incidentes na aquisição e importação de máquinas e equipamentos pelas indústrias dos setores beneficiados.

Isso significa dizer que, em relação às regras atuais, a Medida Provisória antecipa o prazo para o mês de aquisição, reduzindo o custo de investimento e estimulando a modernização do parque industrial, o que contribuirá para a geração de mais emprego e renda.

A proposta tem o aval tanto dos líderes dos trabalhadores como dos líderes dos empregadores. A proposta também promove a redução de 80% para 60% do percentual das receitas de exportação em relação ao total de receitas auferidas pela pessoa jurídica dos setores abrangidos, para que os exportadores possam adquirir insumos com suspensão do IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

Meu desejo, Sr. Presidente, é que o setor calçadista, o setor metalúrgico, voltem a ter o crescimento desejado, recuperando a competitividade, aumentando os embarques para o exterior e promovendo o crescimento no mercado interno.

Sr. Presidente, era sobre esses dois temas que tratei no tempo que me foi concedido por V. Ex<sup>a</sup>: a importância do ProUni e de como está dando certo a política de quotas, pois os filhos dos pobres agora têm acesso à universidade, o que não acontecia antes, Senador Mão Santa.

Por outro lado, enfatizo aqui também a importância de uma política que fortaleça o setor calçadista não só no mercado interno, mas também na política de exportação, pois é uma grande fonte geradora de emprego.

Sr. Presidente, para que não fique nenhuma dúvida, comentei muito aqui os meus dois pronunciamentos, peço que os faça constar na íntegra nos Anais do Senado, como se aqui tivesse feito a revisão da redação original.

#### **SEGUIM, NA ÍNTegra, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, já dizia o ditado: água mole em pedra dura, tanto bate até que fura.

Quando apresentei, em 2004 o PLS 1, muitos foram contrários. A matéria previa que fossem concedidas bolsas de 80% e 50% a alunos cuja renda familiar não ultrapassasse um salário mínimo e meio.

As pessoas contrárias ao meu projeto alegavam que ao determinar cotas sociais nas escolas, a qualidade das universidades cairia.

Isso porque o ensino público não correspondia àquele das escolas privadas. Assim, pessoas que tinham estudado na rede pública não acompanharia as demais.

Enquanto a matéria tinha dificuldades de tramitar aqui o governo federal apresentou, na mesma linha, o ProUni. E hoje vemos que ele está tendo sucesso.

E, destaque-se: sem que a qualidade das universidades públicas e privadas tenha diminuído.

Vamos mais além: sempre disse, em relação às cotas raciais, que os alunos que ingressavam por esse meio eram os que mais se esforçavam e faziam parte daqueles que ficavam entre os primeiros.

Neste fim-de-semana tive a alegria de ler uma matéria na revista Época que comprova isso. A matéria é “Bolsas que valem a pena”, do repórter Frederico Alberti, a qual lerei aqui:

#### **“BOLSAS QUE VALEM A PENA**

As notas dos alunos beneficiados pelo ProUni são superiores à média, uma prova de que investir no talento dos estudantes de baixa renda dá resultado.

Frederico Alberti

O estudante Celso Renato França Júnior, de 21 anos, mora em Ribeirão das Neves, um dos municípios mais pobres da região metropolitana de Belo Horizonte, e estuda Física na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Ele está no 3º ano da faculdade e é um aluno destacado.

Desde que ingressou na PUC, em 2005, mantém um índice de aproveitamento impressionante: 97 pontos de um máximo de 100.

No primeiro semestre de 2007, obteve o melhor desempenho acadêmico entre todos os alunos da área de ciência e tecnologia.

Com média 94, Michelle Justino, de 25 anos, é a melhor aluna do 2º ano de pedagogia da mesma universidade.

Ela pertence a uma família cuja renda mensal per capita não chega a dois salários mínimo.

Trabalha como auxiliar-administrativa em uma empresa da capital mineira durante o dia e assiste às aulas no período noturno.

Para manter o elevado índice de aproveitamento, sacrifica parte das madrugadas e os finais de semana.

Celso e Michelle são dois exemplos de jovens brasileiros de baixa renda e com alto potencial intelectual que escaparam da elitizante realidade da educação superior no país.

Eles estudam em uma boa universidade, mesmo sem poder pagar as mensalidades.

Como eles, há no Brasil 306 mil jovens beneficiados com as bolsas de estudos do ProUni, o programa de "cotas sociais" do governo federal que permite a estudantes das camadas mais baixas da população ingressar em mais de 1.400 universidades privadas de todo o Brasil.

"O ProUni é uma forma concreta de dar oportunidade a muitos jovens que, como eu, contavam apenas com a possibilidade de serem aprovados nos vestibulares das universidades públicas", afirma Celso Renato.

Uma das críticas comuns ao ProUni é a dos que afirmam que os alunos beneficiados pelo programa deveriam receber vagas nas universidades públicas.

Para isso, seria necessário aumentar a oferta de vagas nessas instituições.

Michelle, por exemplo, não foi aprovada em nenhuma universidade federal ou estadual.

Mas é uma das melhores da Pedagogia da PUC mineira.

"O ProUni nos dá a chance de sermos avaliados apenas por nossos conhecimentos e permite que provemos nosso talento", diz a futura pedagoga.

O programa permite que os estudantes possam dar continuidade a sua formação contando exclusivamente com os próprios méritos acadêmicos.

Os bolsistas são selecionados de acordo com o resultado que obtêm no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem).

Além da boa nota na prova, só pode receber o benefício quem tenha freqüentado escola pública e cuja renda familiar seja inferior a três salários mínimos per capita.

"Não apenas se trata de uma bem-sucedida proposta de inclusão social, como contribui para resgatarmos inúmeros talentos que fatalmente seriam perdidos", afirma o reitor da PUC de Minas Gerais, Joaquim Giovani Mol Guimarães.

"O programa estabeleceu critérios meritocráticos que se refletem diretamente no desempenho acadêmico".

Os números da universidade mineira confirmam o que diz o reitor.

A PUC tem hoje 7 mil bolsistas que correspondem a 14,5% do total de alunos.

Dos que ingressaram por meio do ProUni, 42% têm média acima de 80 pontos, contra 29% dos demais estudantes.

Além disso, um terço dos 133 cursos da PUC teve bolsistas do ProUni com melhor desempenho geral no primeiro semestre de 2007.

Hoje, a disputa por uma das mil bolsas oferecidas pelo ProUni na PUC é mais acirrada que o próprio vestibular, que tem média de 18 candidatos por vaga.

Para cada bolsa oferecida no curso de Enfermagem, havia 237 candidatos por vaga.

"A concorrência aqui é quatro vezes maior que a média nacional do programa", diz o reitor Guimarães.

"A alta procura eleva a nota de corte, exigindo cada vez mais dedicação dos alunos em relação ao próprio aprendizado".

O ProUni também desmonta um pensamento que se tornou corriqueiro sobre a formação universitária no Brasil.

Trata-se da crença, equivocada, de que a presença de jovens originários de escolas públicas contribui para diminuir a qualidade do ensino.

Isso porque eles supostamente chegam com defasagem de aprendizado em relação aos alunos das escolas privadas.

O desempenho dos bolsistas é uma evidência desse equívoco.

No Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, realizado no ano passado, os alunos beneficiados pelo ProUni obtiveram notas superiores aos alunos não-bolsistas em todas as 14 áreas do conhecimento avaliadas.

"Se inicialmente houve uma percepção de que a qualidade do ensino poderia cair, os dados após três anos do programa comprovam que o temor era injustificado", diz o Secretário de Educação Superior do MEC, Ronaldo Mota.

Para ele, o desempenho dos bolsistas do ProUni também retrata um desperdício que há décadas ocorre no país.

"Os números demonstram categoricamente que estamos deixando de aproveitar

grandes talentos. Mesmo com o ProUni, há milhares de pessoas com potencial para se formarem excelentes profissionais e ajudar no desenvolvimento do país."

Para ele, bons alunos são banidos do processo não pelo mérito individual, mas pelo filtro econômico.

A denúncia fiscal estimada das universidades participantes do programa em 2007 será de R\$126 milhões, resultado da entrada de 163.800 bolsistas nos campi de todo o país.

Neste ano, o custo anual ao governo será de apenas R\$ 769 por bolsa, valor equiparável a uma única mensalidade em uma boa faculdade.

"Com o crescimento da oferta de vagas, o investimento unitário tende a cair ainda mais", diz Mota.

Podemos ver que as cotas sociais estão abrindo oportunidades para esses jovens.

Quebrando um ciclo de exclusão. E, não apenas um. Pelas fotos da matéria podemos ver que os alunos citados, além de comporem as classes sociais mais baixas, são negros.

Ou seja, o ProUni e demais programas de cotas para negros, índios, pessoas com deficiência, e as sociais, adotadas por diversas universidades brasileiras, cumprem importante papel: o da inclusão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, há muito venho defendendo o setor calçadista, porque entendo a importância desse segmento na geração de empregos e na produção de riquezas.

Acontece que as indústrias calçadistas vêm padecendo com a cotação irreal do câmbio; os juros exorbitantes (entre os maiores do mundo); uma carga tributária desmedida e a morosidade do estado no resarcimento dos créditos fiscais decorrentes da exportação: IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social).

Segundo especialistas, a tributação sobre a produção é perversa, pois o empresário é obrigado a recolher os impostos, sob pena de sofrer as sanções legais, e no momento de ver seus créditos resarcidos o estado é extremamente burocrático e moroso, o que prejudica, em muito, a competitividade do calçado brasileiro no exterior.

Enquanto o setor calçadista amargura prejuízos, as exportações de couro vão muito bem.

Segundo dados contidos na Edição N° 53 da Revista Courobusiness (julho/agosto de 2007) nos primeiros sete meses deste ano cerca de 20 milhões de couros bovinos foram exportados, o que representa US\$ 1,3 (um bilhão e trezentos milhões de dólares) em divisas para o país.

Isto preocupa, pois é a matéria-prima brasileira gerando empregos em outros países. E o pior, para competir com o produto nacional no mercado externo!

Segundo o presidente da Associação Brasileira da Indústria do Calçado– ABICALÇADOS, Milton Cardoso, as importações de calçados vêm aumentando. De janeiro a julho deste ano o crescimento foi de 46% se comparado com o ano anterior. Isso representa uma entrada no país de 15 milhões de pares de calçado.

Considero um verdadeiro absurdo! Temos matéria-prima, mão-de-obra altamente especializada, capacidade produtiva e *design* inovador. O calçado brasileiro tem mercado internacional garantido pela sua excelente qualidade.

A ABICALÇADOS, na figura do novo presidente, defende um câmbio realista, acima de R\$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos), e se compromete a gerar 14 empregos por hora, ou 120 mil em um ano.

Um dado de extrema importância que merece a atenção do Governo Federal!

Por outro lado, na Câmara dos Deputados, tramita a Medida Provisória 382/07, que dispõe sobre uma série de incentivos fiscais para os setores de couro-calçado, móveis e confecções, beneficiando diretamente a região dos vales dos Sapateiros e do Paranhana e da Serra Gaúcha.

O relator Deputado Tarcísio Zimmermann já declarou que pretende construir um acordo com o governo para incluir também nos benefícios da MP as indústrias de acabamento de couros e de implementos agrícolas.

Sei que esta posição do relator atende antigos anseios dos trabalhadores e empresários do setor metalúrgico, visto que recebi em meu gabinete algumas reivindicações que repassei ao nobre Deputado.

A medida provisória permite o desconto imediato de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na aquisição e importação de máquinas e equipamentos pelas indústrias dos setores beneficiados.

Isto significa dizer que em relação às regras atuais a MP antecipa o prazo para o mês de aquisição, reduzindo o custo de investimento e estimulando a modernização do parque

industrial, o que contribuirá para a geração de emprego e renda.

A proposta também promove a redução de 80% para 60% do percentual das receitas de exportação em relação ao total de receitas auferidas pela pessoa jurídica dos setores abrangidos, para que os exportadores possam adquirir insumos com suspensão do IPI, da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

Meu desejo é que o setor calçadista volte a ter o crescimento desejado, recuperando a competitividade, aumentando os embarques para o exterior e promovendo o crescimento no mercado interno.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 216, DE 2007**

**Permite que o trabalhador com mais de sessenta anos de idade saque seus recursos acumulados no Fundo de Participação PIS/PASEP.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada liberação do saldo das contas do Programa de Integração Social-PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP ao participante que tenha idade igual ou superior a sessenta anos.

Parágrafo único. O Conselho Diretor do Fundo de Participação PIS/PASEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 78.276, de 17 de agosto de 1976, definirá os documentos a serem apresentados para comprovação da idade do beneficiário.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Criado em 1975, pela Lei Complementar nº 26, o Fundo de Participação PIS/PASEP movimenta recursos oriundos do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). Entretanto, a partir de 1989, o Fundo assume outro perfil. Com efeito, de acordo com o art. 239 da Constituição Federal de 1988, os recursos provenientes da arrecadação do PIS/Pasep passam a ter uma nova destinação, qual seja, o custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do abono salarial

e o financiamento de programas de desenvolvimento econômico a cargo do BNDES.

De todo o modo, o Fundo de Participação PIS/Pasep preservou o patrimônio individual dos trabalhadores cadastrados até outubro de 1988, mantendo as contas individuais respectivas, as quais geram créditos sob a forma de rendimentos, enquanto não há o saque das quotas. Dados do Relatório de Gestão do Fundo PIS/Pasep referentes ao exercício financeiro 2005-2006 registravam, em 30/6 de 2006, um estoque de 36,9 milhões de contas com saldo, sendo 30,5 milhões de contas do PIS e 6,4 milhões de contas do Pasep.

De acordo com a legislação atual, os critérios para movimentação das contas individuais dizem respeito a uma das seguintes situações: (i) aposentadoria; (ii) invalidez permanente ou reforma militar, (iii) transferência para a reserva remunerada; (iv) falecimento; (v) ser portador do vírus HIV (AIDS); (vi) neoplasia maligna do titular ou de seus dependentes; (vii) idade igual ou superior a 70 anos e; (viii) benefício assistencial à pessoa portadora de deficiência e ao idoso (especial).

A tabela 1 apresenta a composição dos saques das contas individuais realizados e dos rendimentos creditados nos exercícios 2004-2005 e 2005-2006.

Rendimentos Pagos  
(2004/2005 e 2005/2006)

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS			
	2004/2005	2005/2006	Quantidade	Valor - R\$ mil
Q.UOTAS (1)	79.958	686.885	686.938	641.094
Aposentadoria	451.374	499.978	435.504	463.773
Invalidade: Reforma	41.057	29.086	40.521	30.774
Transferência p/ Reserva	6.040	5.777	6.301	5.738
Morte	152.647	83.822	137.057	81.143
AIDS (Lei nº 7.670)	7.980	5.263	5.490	3.677
Neoplasia Maligna	33.463	21.811	20.576	19.592
Idade - 70 anos	14.932	13.172	14.446	14.723
Especial	31.553	25.976	27.043	22.172
RENDIMENTOS (2)	18.866.674	355.680	18.684.528	724.530
T O T A L	19.626.632	1.042.563	19.371.466	1.365.644

Fonte: Relatório de Gestão do PIS-Pasep - 2005/2006

Observa-se que, no exercício 2005-2006, os saques das contas individuais perfizeram um total de R\$641 milhões. No que tange aos trabalhadores com idade maior ou igual a 70 anos, os saques totalizaram 14.446 operações, o que representou um montante de R\$14,7 milhões. Isso significa 2,3% do volume de recursos sacados no período. Trata-se, portanto, de uma situação de saque cujo volume é bastante limitado, podendo aumentar significativamente sua participação com a alteração na idade-límite nos termos ora propostos.

O estabelecimento da idade mínima de 70 anos para o saque se deu pela Resolução nº 6, de 12 de setembro de 2002, do Conselho Diretor do Fundo de

Participação PIS/Pasep. Esse limite foi inspirado na legislação do FGTS, tendo sido fundamentado, à época, pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001, a qual fixava o mesmo limite etário para o saque das contas vinculadas daquele Fundo.

O argumento de equiparação dos limites de idade para movimentação de contas do PIS/Pasep e do FGTS não se respalda em qualquer fundamento de maior solidez. Com efeito, se o FGTS constitui um fundo de caráter previdenciário, o mesmo não pode ser dito do PIS/Pasep, cujo perfil atual é de natureza tributária. Não há, portanto, justificativa técnica que sustente a equiparação de situações de saque do PIS-Pasep e do FGTS. Daí a importância de se efetivar uma redução da idade limite de 70 para 60 anos nos termos aqui propostos.

Além disso, no caso do servidor público, é importante lembrar que a idade de 70 anos implica na aposentadoria compulsória, situação que, por si só, já garante o direito ao saque. Desse modo, o limite de 70 anos para o saque do servidor público é inócuo porquanto sobrepuja-se, necessariamente, ao quesito da aposentadoria configurando uma duplidade sem consequência objetiva.

De outro lado, observa-se que a expectativa de vida do brasileiro, hoje, de acordo com o IBGE, atinge 71,9 anos o que significa dizer que, em média, os trabalhadores não poderão usufruir plenamente os saques efetivados aos 70 anos. Em se tratando da região Nordeste, onde a expectativa de vida é de 69,0 anos, a situação se converte em injustiça maior.

A presente proposição visa corrigir essa injustiça, fazendo com que os trabalhadores com 60 anos ou mais saquem os recursos acumulados em sua conta individual junto ao Fundo de Participação PIS/PASEP e possam, assim, usufruí-los, em sua plenitude.

Tendo em vista as considerações acima, parece evidente o alcance social do projeto de lei ora oferecido à apreciação dos nobres colegas.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim.**

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

#### *CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*

#### **Emendas Constitucionais**

#### **Emendas Constitucionais de Revisão**

#### **Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**

#### **ÍNDICE TEMÁTICO**

Vide texto compilado

#### **PREÂMBULO**

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um

Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970 e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970 passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispor, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo. (Regulamento)

§ 1º Dos recursos mencionados no caput deste artigo, pelo menos quarenta por cento serão destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

§ 2º Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por motivo de casamento, ficando vedada a distribuição da arrecadação de que trata o caput deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

§ 3º Os empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.

§ 4º O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

#### **LEI COMPLEMENTAR N° 26, DE 11 DE SETEMBRO DE 1975**

**Altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).**

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

**DECRETO N° 78.276,  
DE 17 DE AGOSTO DE 1976**  
(Publicado no **DOU** de 18-8-1976)

**Regulamenta a Lei Complementar nº  
26, de 11 de setembro de 1975, e dá outras  
providências.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81, item III, da Constituição, a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975.

Art 10. No exercício da gestão do Fundo de Participação PIS-PASEP, compete ao Conselho Diretor:

I – elaborar e aprovar o Plano de Contas;

II – ao término de cada exercício financeiro, atribuir aos participantes as quotas de participação, calcular a correção monetária do saldo credor das contas individuais dos participantes; calcular a incidência de juros sobre o saldo credor corrigido das mesmas contas individuais; constituir as provisões e reservas indispensáveis; levantar o montante das despesas de administração, apurar e atribuir aos participantes o resultado líquido adicional das operações realizadas;

III – autorizar, nas épocas próprias, que sejam feitos nas contas individuais dos participantes os créditos de que tratam os arts. 5º e 6º deste decreto;

IV – elaborar anualmente o orçamento do Fundo de Participação PIS-PASEP, submetendo-o à aprovação do Ministro da Fazenda;

V – elaborar anualmente o balanço do Fundo de Participação PIS-PASEP, com os demonstrativos, bem como o relatório;

VI – promover o levantamento de balancetes mensais;

VII – requisitar do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico – BNDE as informações sobre os recursos do Fundos repassados, as aplicações realizadas e seus respectivos resultados;

VIII – prestar informações, fornecer dados e documentação e emitir parecer, por solicitação do Conselho Monetário Nacional e do Ministro da Fazenda, em relação ao Fundo de Participação PIS-PASEP, ao Programa de Integração Social – PIS e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;

IX – autorizar, fixando as épocas próprias, o processamento das solicitações de saque e de retirada e os correspondentes pagamentos;

X – baixar normas operacionais, necessárias à estruturação, organização e funcionamento do Fundo de Participação PIS-PASEP e compatíveis com a execução do Programa de Integração Social – PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;

XI – resolver os casos omissos.

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.164-41,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001**

**Altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nºs 4.923, de 23 de dezembro de 1965, 5.889, de 8 de junho de 1973, 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 9.601, de 21 de janeiro de 1998, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

**RESOLUÇÃO N° 6,  
DE 12 DE SETEMBRO DE 2002**

O Conselho Diretor do Fundo de Participação PIS-PASEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 78.276, de 17 de agosto de 1976, e com fundamento na Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001, resolve:

I – Autorizar a liberação do saldo das contas do Programa de Integração Social-PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP aos participantes que tenha idade igual ou superior a setenta anos.

II – A comprovação da idade de que trata o inciso anterior, far-se-á mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) certidão de nascimento;
- b) certidão de casamento;
- c) certificado de reservista;
- d) carteira de identidade;
- e) carteira de trabalho e previdência social; e
- f) certidão de inscrição eleitoral.

III – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. – **Almério Cançado de Amorim**, Coordenador.

# Bolsas que valem a pena

As notas dos alunos beneficiados pelo ProUni são superiores à média, uma prova de que investir no talento dos estudantes de baixa renda dá resultado

FREDERICO ALBERTI

**O** ESTUDANTE CELSO RENATO FRANÇA Júnior, de 21 anos, mora em Ribeirão das Neves, um dos municípios mais pobres da região metropolitana de Belo Horizonte, e estuda Física na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Ele está no 3º ano da faculdade e é um aluno destacado. Desde que ingressou na PUC, em 2005, mantém um índice de aproveitamento impressionante: 97 pontos de um máximo de 100. No primeiro semestre de 2007, obteve o melhor desempenho acadêmico entre todos os alunos da área de ciência e tecnologia.

Com média 94, Michelle Justino, de 25 anos, é a melhor aluna do 2º ano de Pedagogia da mesma universidade. Ela pertence a uma família cuja renda mensal *per capita* não chega a dois salários mínimos. Trabalha como auxiliar-administrativa em uma empresa da capital mineira durante o dia e assiste às aulas no período noturno. Para manter o elevado índice de aproveitamento, sacrifica parte das madrugadas e os finais de semana.

Celso e Michelle são dois exemplos de jovens brasileiros de baixa renda e com alto potencial intelectual que escaparam da elitizante realidade da educação superior do país. Eles estudam em uma boa universidade mesmo sem poder pagar as mensalidades. Como eles, há no Brasil 306 mil jovens beneficiados com as bolsas de estudos do ProUni, o programa de "cotas sociais" do governo federal, que permite a estudantes das camadas mais baixas da população ingressar em mais de 1.400 universidades privadas de todo o Brasil. "O ProUni é uma forma concreta de dar oportunidade a muitos jovens que, como eu, contavam apenas com a possibilidade de serem aprovados nos vestibulares das universidades públicas", afirma Celso Renato.

Uma das críticas comuns ao ProUni é a dos que afirmam que os alunos beneficiados pelo programa deveriam receber vagas nas universidades públicas. Para isso, seria necessário aumentar a oferta

de vagas nessas instituições. Michelle, por exemplo, não foi aprovada em nenhuma universidade federal ou estadual. Mas é uma das melhores da Pedagogia da PUC mineira. "O ProUni nos dá a chance de sermos avaliados apenas por nossos conhecimentos e permite que provemos nosso talento", diz a futura pedagoga.

O programa permite que os estudantes possam dar continuidade a sua formação contando exclusivamente com os próprios méritos acadêmicos. Os bolsistas são selecionados de acordo com o resultado que obtêm no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem). Além da boa nota na prova, só pode receber o benefício quem tenha freqüentado escola pública e cuja renda familiar seja inferior a três salários mínimos *per capita*. "Não apenas se trata de uma bem-sucedida proposta de inclusão social, como contribui para resgatarmos inúmeros talentos que fatalmente seriam perdidos", afirma o reitor da PUC de Minas Gerais, Joaquim Giovani Mol Guimarães. O programa estabeleceu critérios meritocráticos que se refletem diretamente no desempenho acadêmico."

**Os números da** universidade mineira confirmam o que diz o reitor. A PUC tem hoje 7 mil bolsistas, que correspondem a 14,5% do total de alunos. Dos que ingressaram por meio do ProUni, 42% têm média acima de 80 pontos, contra 29% dos demais estudantes. Além disso, um terço dos 133 cursos da PUC teve bolsistas do ProUni com melhor desempenho geral no primeiro semestre de 2007.

Hoje, a disputa por uma das mil bolsas oferecidas pelo ProUni na PUC é mais acirrada que o próprio vestibular, que tem média de 18 candidatos por vaga. Para cada bolsa oferecida no curso de Enfermagem, havia 237 candidatos por vaga. "A concorrência aqui é quatro vezes maior que a média nacional do programa", diz o reitor Guimarães. "A alta procura eleva a nota de corte, exigindo cada vez mais dedicação dos alunos em relação ao próprio aprendizado."

O ProUni também desmonta um pensamento que se tornou corriqueiro sobre a formação universitária no Brasil. Trata-se da crença, equivocada, de que a presença de jovens originários de escolas públicas contribui para diminuir a qualidade do ensino. Isso porque eles supostamente chegam com defasagem de aprendizado em relação aos alunos das escolas privadas. O desempenho dos bolsistas é uma evidência desse equívoco. No Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes realizado no ano passado, os alunos beneficiados pelo ProUni obtiveram notas superiores aos alunos não-bolsistas em todas as 14 áreas do conhecimento avaliadas. "Se inicialmente houve uma percepção de que a qualidade do ensino poderia cair, os dados após três anos do programa comprovam que o temor era injustificado", diz o secretário de Educação Superior do MEC, Ronaldo Mota. Para ele, o desempenho dos bolsistas do ProUni também retrata um desperdício que há décadas ocorre no país. "Os números demonstram categoricamente que estamos deixando de aproveitar grandes talentos. Mesmo com o ProUni, há milhares de pessoas com potencial para se formarem excelentes profissionais e ajudar no desenvolvimento do país." Para ele, bons alunos são banidos do processo não pelo mérito individual, mas pelo filtro econômico.

A renúncia fiscal estimada das universidades participantes do programa em 2007 será de R\$ 126 milhões, resultado da entrada de 163.800 bolsistas nos campi de todo o país. Neste ano, o custo anual ao governo será de apenas R\$ 769 por bolsa, valor equiparável a uma única mensalidade em uma boa faculdade. "Com o crescimento da oferta de vagas, o investimento unitário tende a cair ainda mais", diz Mota. ♦

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Sua solicitação será considerada na forma regimental, Senador Paulo Paim.

Convidado a fazer uso da tribuna o Senador Papaléo Paes, por permuta com o Senador João Durval. O próximo orador inscrito é o Senador Mão Santa.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho aqui hoje, mais uma vez, cumprir o papel que tanto tenho cumprido nesta Casa, e sempre com grande entusiasmo: defender o meu Estado do Amapá.

O Governo Federal vem anunciando, Sr. Presidente, que, até o final de 2010, terá colocado à disposição da sociedade brasileira um número bastante elevado de novas instituições de ensino.

Por meio do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica, serão construídas 214 Escolas Técnicas: 64 numa primeira fase, que deverá estar concluída ainda este ano; e 150 numa segunda fase, que se estenderá pelos três anos restantes do mandato do Presidente Lula.

Enquanto isso, o Projeto de Expansão Universitária cuidará da implantação de 10 novas universidades federais e 48 novos *campi* nas instituições já existentes.

Por esse motivo, todo esse esforço é digno de louvor. Afinal, se existe em nosso País uma idéia que não enfrenta objeção, se existe um discurso que já atingiu o nível do consenso é o de que devemos dar prioridade máxima à educação. Os motivos são mais que conhecidos, vêm sendo sistematicamente repetidos, ao longo do tempo, pelos estudiosos da nossa realidade.

O problema, Sr's e Srs. Senadores, é o quinhão que cabe, nessa empreitada, ao Estado do Amapá. Pouco. Muito pouco!

Tomemos o caso das Escolas Técnicas. Na primeira fase do plano, aquela em que estão sendo construídas 64 escolas, o Amapá foi simplesmente ignorado. E, na segunda fase, a que prevê mais 150 unidades entre 2008 e 2010, contemplou-se o Estado com uma única escola, a ser erguida em Laranjal do Jari.

Ora, Sr. Presidente, todos sabemos a importância que têm as Escolas Técnicas para a formação de nossos jovens e para o desenvolvimento social e econômico, em especial nas regiões mais carentes.

Em 2003, por exemplo, apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 484, que autoriza o Poder Executivo

a criar a Escola Técnica Federal de Macapá. A instituição, de ensino médio profissionalizante, seria orientada para a área do meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Aprovado em decisão terminativa pela Comissão de Educação, o projeto foi remetido, em 2005, à Câmara dos Deputados.

Já neste ano de 2007, submeti à apreciação de meus Pares o Projeto de Lei do Senado nº 341, que trata da criação da Escola Técnica de Construção Naval de Santana. A proposta está em análise na Comissão de Educação.

De qualquer forma, as propostas não são excluientes. São muitíssimo bem-vindas, Sr's e Srs. Senadores, a Escola Técnica de Macapá, a Escola Técnica de Laranjal do Jari, a Escola Técnica de Construção Naval de Santana e tantas outras que o Governo Federal haja por bem destinar ao Estado do Amapá. O que não pode acontecer, de jeito nenhum, é o Brasil construir 214 novas escolas e um dos Estados mais necessitados, entre os 27 da Federação, ser agraciado com apenas uma delas.

No que diz respeito ao ensino superior, a discriminação foi ainda maior. Dez novas universidades. Nenhuma no Amapá. Nenhuma na Região Norte. Quarenta e oito novos *campi*. Nenhum no Amapá. Nenhum!

Também nesse caso, propostas não têm faltado. No começo do ano passado, apresentei o PLS nº 23, que autoriza o Poder Executivo a criar *campi* avançados da Universidade Federal do Amapá – a Unifap - nos Municípios de Santana, Oiapoque, Laranjal do Jari e Amapá. Aprovado em caráter terminativo na Comissão de Educação, o projeto foi encaminhado à Câmara dos Deputados em julho do ano passado.

Falo em educação superior, Sr. Presidente, e logo me vem à cabeça um tema obrigatório: a criação do Curso de Medicina da Unifap.

Nós sabemos, Senador Mão Santa, como nos tocam os assuntos que dizem respeito a nossa profissão. Sabemos da importância que tem, para o País, a formação de profissionais qualificados na área de saúde.

Pois bem, o Amapá, Sr's e Srs. Senadores, é o último Estado brasileiro em que não existe um curso de medicina. Repito: todos os Estados do nosso País possuem cursos de medicina, menos o Amapá.

Isso se reflete, é claro, nos números que expressam a prestação de serviços médicos à população, especialmente na relação médico por habitante, que, embora não represente o único parâmetro de avaliação, é sempre um bom indicador do nível de atendimento prestado.

Em nossos grandes centros urbanos, há uma boa oferta de profissionais. Cidades como o Rio de Janeiro e Porto Alegre, por exemplo, têm um médico para menos

de duzentos habitantes. Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Brasília e Curitiba, entre outras, dispõem de um médico para menos de trezentos habitantes. Enquanto isso, as regiões interioranas sofrem com a falta de médicos. A ponto de Estados do Norte e do Nordeste terem, fora das capitais, índices em torno de um médico para mais de três ou quatro mil habitantes.

Quando se avalia cada um dos Estados como um todo, capital mais interior, as diferenças são igualmente gritantes. Se o Estado do Rio de Janeiro e o Distrito Federal, por exemplo, mantêm média de um médico para trezentos habitantes, o Amapá – esse mesmo Amapá que luta pela instalação de um curso de Medicina – fica na faixa de um médico para 1.500 habitantes. Cinco vezes menos, Sr. Presidente! Repito: cinco vezes menos

Concedo o aparte ao nobre Senador Mário Couto, Senador pelo Estado do Pará.

**O Sr. Mário Couto (PSDB – PA)** – Senador Papaléo, primeiro quero parabenizá-lo pelo pronunciamento oportuno de V. Ex<sup>a</sup> na tarde de hoje neste Senado. Segundo, quero dizer, Senador, que sou testemunha de quanto V. Ex<sup>a</sup> se esforça para mostrar à Nação e para mostrar ao Presidente Lula – “mostrar”, porque sensibilizá-lo é muito difícil; é muito difícil, é quase impossível – o quanto o nosso Norte é discriminado. O Amapá, o Piauí, o Pará, o Maranhão, quanto são discriminados! Onde está o PAC, tão anunciado, tão falado, tão festejado? Das obras no meu Estado, não falam sequer. Transamazônica: já está na porta o inverno da Amazônia. Quero dizer, mais uma vez, vamos chamar a Transamazônica de “Transamargura”. Mais uma vez, Itaituba e Santarém, cidades grandes com mais de cem mil habitantes, terão o acesso interrompido para a capital paraense. Isso já vem rolando há mais de vinte anos, e o povo daquela região sofrendo. Quantas vezes o Senador Mário Couto já foi à tribuna falar sobre isso e não vê sequer sinal de início da obra? V. Ex<sup>a</sup> falou em médico do interior. Quando existe, Senador, quanto ganha um médico para ficar no interior? Que motivação tem um médico hoje para ficar no interior do interior de um Estado? Não há, Senador; absolutamente, não há. Por isso, quero parabenizar mais uma vez V. Ex<sup>a</sup> pelo alerta que faz e pela tentativa de sensibilizar o Presidente da República, que já disse publicamente que tem um demônio adormecido na sua alma. Parabéns, Senador.

**O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP)** – Obrigado, Senador Mário Couto. Quero dizer que sou testemunha de que V. Ex<sup>a</sup> usa esta Casa em defesa do Estado do Pará.

Mais uma vez eu posso dizer que V. Ex<sup>a</sup> sempre discute assuntos como os da área da saúde, visto

que o Estado do Pará, se não me engano, tem 143 Municípios... Imagine comparar seu Estado, aquela enorme extensão territorial, com o Estado do Amapá, que tem apenas 16 Municípios! Eu estou me queixando ardente aqui. Imagino como é difícil no seu Estado administrar o sistema de saúde, uma área em que realmente o investimento que o Governo faz está aquém das suas necessidades, principalmente no sentido de dar condições de trabalho e salário justo para os profissionais da área da saúde. E não me refiro só ao médico, mas também o enfermeiro, o bioquímico, o farmacêutico, todos esses.

Quando existe um movimento por parte dos profissionais da saúde, para chamar a atenção da população para fazer com que o Governo fique alerta a essas necessidades, muitas vezes é mal interpretado, porque é feito sempre por greves, e as greves sempre vão causar prejuízo ao povo. Mas esse movimento deveria ser explorado de uma maneira mais sábia pela grande imprensa, no sentido de mostrar que, se estão fazendo greve, seja isso certo ou errado – e é errado – é uma necessidade, é um alerta que se faz para que as autoridades públicas venham a tratar desse assunto com seriedade.

Como profissionais da área da saúde, o que sentimos é que realmente está havendo um repasse de responsabilidades do Governo Federal para os 5.600 Municípios que o País tem. E acredito que 98% desses Municípios não têm condições de bancar a saúde com o percentual que deveriam bancar. Está havendo uma sobrecarga para eles, que não conseguem cumprir com suas obrigações; e o Governo Federal fica mandando umas migalhas bem aquém do necessário para o bom atendimento dessa população.

Infelizmente, os mal atendidos concentram-se geralmente no interior, sem o poder da mídia, sem o poder de comunicação, sem o poder de transmitir essa notícia para chamar a atenção. Por isso, sempre usamos esta tribuna para chamar a atenção. E queríamos ser pelo menos ouvidos para que essa população, que está tão deficiente do atendimento em saúde, que necessita de atendimento mais empenhado do Governo na área da educação, possa restabelecer uma esperança de crescimento cultural, saudável para este País.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Papaléo, quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup>, sempre atento aos problemas do seu Estado, principalmente na área da saúde. Fornecerei um dado oportuno, porque um quadro vale por dez mil palavras. Teresina, uma cidade com 158 anos, tem hoje quatro faculdades de Medicina: uma federal; uma estadual, que eu criei quando Governador daquele Estado; e duas privadas. Essas

informações e necessidades precisam ser atualizadas hoje. A OMS pregava a necessidade de um médico para mil habitantes, cada Estado deveria ter cinco leitos para mil. Isso mudou, porque antigamente tínhamos aquele supermédicos, aqueles clínicos gerais que tinham um enorme saber, e não havia tanta complexidade nos diagnósticos como atualmente. Hoje, considerando o número de especialistas para que haja resolutividade, é muito mais gritante a carência de médicos, principalmente no seu Estado, na Região Norte e no Nordeste. Não podemos viver em uma comunidade sem determinados especialistas, que são essenciais. Naquele tempo, o médico que chamávamos de “clínico geral”, habilidoso – hoje, temos a versão modificada do médico da família –, tinha uma competência tal, embora a resolutividade hoje, a tecnologia exija a especialização. Então, V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um pronunciamento de muita importância, e o povo do seu Estado tem de agradecer por aquele representante que soube mandar para cá.

**O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP)** – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Esta é, então, uma comparação que V. Ex<sup>a</sup> faz do Estado do Piauí com o Estado do Amapá. No Estado do Pará, temos apenas duas faculdades de Medicina públicas. Acredito que as quatro citadas por V. Ex<sup>a</sup> sejam públicas.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Uma federal, uma estadual e duas privadas.

V. Ex<sup>a</sup> pode agradecer a Deus por haver quatro faculdades de Medicina em seu Estado formando profissionais competentes.

Ouço o Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS)** – Senador Papaléo Paes, quero cumprimentá-lo. Sei que somente vai uma escola técnica para o seu Estado. Mas, se vai, é pelo esforço que V. Ex<sup>a</sup> tem feito aqui na Casa. O Amapá tem que ficar sabendo disso. V. Ex<sup>a</sup> bateu tanto, bateu tanto nessa tecla, que pelo menos uma está indo. Quero, na verdade, no meu aparte, cumprimentá-lo, porque V. Ex<sup>a</sup> tem cobrado muito a questão das escolas técnicas, e o PL nº 70, que já foi aprovado na Câmara, veio para o Senado e vai para a CCJ. Já articulamos, na Comissão de Educação. Estou entrando com um requerimento de urgência para ver se ele vem direto para o Plenário, porque eles têm que tomar todas as providências ainda durante o mês de setembro, para garantir essa escola técnica ali no seu Estado, pois V. Ex<sup>a</sup> foi um lutador por essa causa, como também as teremos em outros Estados. Se não me engano, são treze ou quatorze novas escolas técnicas, somente nesse projeto, que vão assegurar...

**O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP)** – Incluída uma proposta por V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS)** – Isso. Uma que vai para Canoas.

**O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP)** – Para Canoas, de que tive a honra de ser o relator.

**O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS)** – V. Ex<sup>a</sup> foi o relator.

**O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP)** – E aprovada por unanimidade a nossa relatoria.

**O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS)** – Exatamente.

**O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP)** – Quero parabenizar também V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS)** – E eu acompanhei também as iniciativas de V. Ex<sup>a</sup> na mesma linha, na Comissão, e tive a satisfação de votar juntamente com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP)** – Exatamente.

**O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS)** – Por isso o meu aparte, pois sei que V. Ex<sup>a</sup> agiu de forma correta, quero dizer. É muito pouco somente uma escola técnica. Mesmo! Vamos trabalhar e, se Deus quiser, aprovar o Fundeb. Quem sabe, um dia tenhamos pelo menos uma escola técnica não no Estado, mas uma em cada Município deste País. Por isso, meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> por tratar desse tema e também das universidades.

**O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP)** – Senador Paulo Paim, tem que ser realmente estudado, discutido, revisto esse programa educacional do País no nível técnico e nível superior.

Por exemplo, no Amapá, temos diversos cursos de terceiro grau. Diversos! Todos, praticamente. Menos Medicina e Odontologia, esses cursos que requerem mais recursos de laboratório. Temos que rever isso. Temos que preparar mais técnicos para trabalhar neste País. Estamos com superávit em termos de nível superior, de 3º grau. Precisamos de mais técnicos. É uma política que tínhamos antigamente e que estava dando resultado, mas que, de repente, foi deturpada, e hoje estamos com um desequilíbrio muito grande entre o nível técnico e o 3º grau.

Senador Mão Santa, essa situação, de tão graves consequências para milhões de nossos compatriotas, pode – e deve – ser mudada. E, nesse processo de mudança, a implantação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Amapá tem papel de destaque, especialmente se esse curso levar em conta as peculiaridades do Estado e da região, especialmente se formar profissionais capacitados para diagnosticar e curar as doenças características daquela parte do Brasil, especialmente se a metodologia adotada no

curso não for a do “aprendizado baseado em problemas”, especialmente – e esse é um requisito da maior importância – se forem criados estímulos para a permanência no Amapá dos médicos ali formados.

No dia 10 de maio, Sr. Presidente, o pedido de criação do Curso de Medicina da Unifap foi entregue formalmente ao Ministério da Educação. Lanço um apelo, então, a todas as autoridades e instituições envolvidas neste processo, no sentido de que os trâmites burocráticos se dêem no mais curto prazo possível.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, dois minutos para terminar meu pronunciamento. Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil tem lutado, dramaticamente, para reduzir as desigualdades regionais. Um grande esforço vem sendo feito no sentido de se levar o desenvolvimento social e econômico aos mais afastados rincões do País. Nessas circunstâncias, é crucial que se dê uma atenção diferenciada à Região Norte, especialmente ao Estado do Amapá.

O Amapá tem direito a um maior número de escolas técnicas. O Amapá tem direito aos campi avançados da Unifap. O Amapá tem direito ao tão sonhado curso de Medicina. O Amapá tem, ainda, o direito de ver essas instituições de ensino não somente construídas, mas também equipadas e atendidas por profissionais competentes e bem remunerados.

A educação, insisto, mudará o Brasil, e meu Estado não pode ser alijado desse processo de mudança.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador Papaléo Paes, parabéns pelo discurso.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, permita-me prestar um esclarecimento em relação ao Senador Papaléo Paes.

Na verdade, estamos trabalhando com 150 novas Escolas Técnicas. Só para que não fique dúvida, falei o número de Estados, mas não falei o número de escolas.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador Paulo Paim, muito oportuna a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Geraldo Mesquita, que preside esta sessão do dia 17 de setembro, segunda-feira, Senadoras e Senadores na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes, e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Mário Couto, muito feliz esta reunião presidida pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior, jurista.

Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça. Mário Couto, justiça é coisa de Deus. Conta a Sagrada Escritura que Moisés foi receber, no Monte Sinai, as leis. Foi o Filho de Deus quem disse, no Ser-mão da Montanha: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. E no Livro de Deus, ô Mário Couto, está escrito por aquele que dizem que foi o mais justo, Salomão: a sabedoria está no meio, a verdade está no meio, a justiça está no meio.

Paim, cada um tem a sua formação profissional. Eu, de médico-cirurgião; o Mário Couto...

Papaléo, o meu professor de cirurgia Mariano de Andrade balbuciava “a ignorância é audaciosa”. Mário Couto, o mestre Mariano de Andrade, talvez o maior cirurgião de tireóide do mundo – tireoidectomia subtotal, sua tese – uma vez, viajou e foi ver cirurgia cardiovascular.

Ô Papaléo, está ligando para o Amapá? Dando notícias de que está chegando?

Então, o mestre Mariano de Andrade fez um bisturi de ouro, Mário Couto, porque ia ver os grandes cirurgiões do mundo. Quando ele voltou, eu disse: “E o bisturi, entregou para quem?” Ele disse: “Não entreguei, não. Eu sou o melhor mesmo”. Ele era...

“A ignorância é audaciosa”. Então, nesse imbróglio que houve aqui... Imbróglio! Eu aprendo com o povo, a sabedoria do povo. A Bíblia está cheia de provérbios. Sabedoria popular, eu não vou contra. Mário Couto, eu não sei se no seu Pará tem isso, mas, no Nordeste – dizem que foram os baianos; Rui Barbosa era baiano –: “pau que nasce torto morre torto”. Ô Paim, eu denunciei que aquele negócio não ia dar certo – o julgamento que houve aqui. Esse imbróglio! Aquilo nasceu torto desde o começo. Desde o começo! Comissão de Ética, ô Mário Couto, formada depois. Quando existe a justiça e o júri, ô Geraldo Mesquita... Veja que é um troço que foi feito devagarinho, na história da humanidade, para chegarmos a um júri. Vinte são escolhidos; na hora, sorteados sete...

Atentai bem! Condena! Está certo. Condenaram os sete leigos, pela emoção... Mas não fica aí, não. Aquele que se dedicou, estudou, vai dar a pena. Pode ir para a cadeira elétrica; pode pegar 30 anos, 20 anos, 10 anos, 8 anos; pode fazer um serviço, de acordo com o comportamento, com o estudo. E assim é.

Não existe aquilo. Eu denunciei. Em 6 de setembro, eu pedi. Essas Lideranças aqui, que se acham grandes... E eu denunciava, ô Mário Couto. Vamos acabar com esse negócio de Líderes!

Ô Paim, o mais ajuizado, o melhor do PT, e nunca liderou o PT aqui. Pedro Simon é o melhor do PMDB; é o melhor do meu Partido e nunca liderou o meu Partido. Vamos ficar somente nesses dois.

E então eu dizia: "Olha, tem que haver alternativas". Vamos para o mundo de Deus. Não está ali o Cristo? Vamos raciocinar em Deus; não vamos ficar com o cão, não, Sibá. Vamos ficar com Deus. Diz lá que o sujeito, se for bom, pode ir para o céu; se for ruim, para o inferno. Existe um tal de purgatório e até um limbo para as criancinhas.

Paim, nós temos que buscar aqui alternativas. Aquilo estava errado. Aquele imbróglio começou, meu Presidente. Aqui, a melhor pessoa de virtude, a mais decente é piauiense: Sibá. Mas cada macaco no seu galho. Sibá, como eu, não era a pessoa indicada para presidir o Conselho de Ética. São tantos os juristas! Sibá é o mais virtuoso. Eu conheço todos os 80. Virtude é ter nascido no Piauí, em União, filho de vaqueiro, e está aí. Cada macaco no seu galho. Sou cirurgião e não seria a pessoa ideal nesta Casa, que tem tantos juristas, Paulo Paim, para encaminhar. Pau que nasce torto... Já não assinou. Já começou lá ruim. Vimos o relatório, meu amigo Epitácio Cafeteira, para quem torci e por quem vibro. Qual é a idade dele, Paim? São 86 anos bem vividos. Eu sou fã dele. Fé. Cafeteira prometeu e cumpriu. Ora, se foi afastado Sepúlveda Pertence, o melhor símbolo da Justiça que temos neste País, porque fez 70 anos... Atentai bem!

Estamos aqui porque nos consideramos preparados. Por isso, não é possível fechar o Senado. Para cá devem vir os mais preparados. Olhem ali: os mais vividos, Rui Barbosa... Moisés, aperreado, disse "eu vou desistir", quebrou tábua de lei, rolou lá o bezerro de ouro, não é, Papaléo? Mas ouviu de Deus: "Busque os mais velhos, os mais experientes, os mais sábios, que vão ajudá-lo a carregar o fardo". Esta é a função do Senado.

Então, foi esse imbróglio. Escalaram o meu amigo Sibá, o mais virtuoso, para uma posição que não era adequada para ele, embora seja o mais virtuoso aqui. Conheço todos.

Meu amigo Relator... Ô Geraldo Mesquita, se o Sepúlveda Pertence teve que sair com 70 anos, novinho, ele que estudou Direito, por que foram buscar o de 86 anos?

Depois – olha aí o imbróglio, ô Mário Couto –, três para fazer um relatório. Isso só deu certo na Igreja porque é dogma; temos que aceitar por fé: Pai, Filho e Espírito Santo. Eu nunca vi isso. Até a sabedoria popular diz "um é pouco, dois é bom, três é demais". Colocaram três para fazer um relatório. Nunca houve, na história da humanidade, tamanha palhaçada! Digame, Geraldo Mesquita. Três relatores. Aí é dogma: Pai, Filho e Espírito Santo. Três pessoas em uma só.

As escolhas do meu Partido – não vou criar outro –, que se manquem! Conselho de Ética. O que

tem mais caminhos, quilômetros rodados de virtude e dignidade é Pedro Simon. Como se atreve olhar no nosso quadro e não escalar logo Pedro Simon? Os outros foram por aí.

Então, erros se sucederam. E eu defendi uma tese aqui, no dia 6 de setembro, clara, aberta: esse negócio de receber processo. Está no STF? Está, porque qualquer processinho nosso vai para o STF. Nós somos infelicitados. Atentai bem: esse negócio de dizer que é vantajoso; coisa nenhuma. Pelo contrário. O cidadão comum responde lá no juiz da cidade; se perde, vai para a capital, para o desembargador; se perde, vai para o STJ; se perde, vai para STF. A gente já começa lá.

Está no STF? Está. Quem não tem adversário em política? Entrou na política, o pau canta. Eu já entrei combatendo a ditadura. Em 1972, Elias Ximenes do Prado, nós do PMDB ganhávamos da revolução e da ditadura. Então, processos todos nós temos e vamos ter. Basta ter adversário. Se nos acusam, vamos ter de nos defender. Há morosidade. E aí? Um Deputado Federal, Senador Mário Couto, contou isto, que é muito interessante: ele tem uma fazenda, uma indústria, e morreu uma pessoa lá. O sócio dele já está livre, porque o juizinho viu que ele não tinha culpa; e ele, que é Deputado Federal, ainda está aí. Aí sai nas revistas: acusado. O mesmo dono. Morreu uma pessoa em uma das suas indústrias, das suas fábricas. Ele, que é Deputado, está aí nas páginas das revistas, como processado; o outro – o juizinho viu que ele não tinha nada, foi um acidente – já foi absolvido. Entendeu como são as coisas?

Ô Geraldo Mesquita, Norberto Bobbio – sabe quem é esse aqui? –, Senador vitalício na Itália, a Itália do Renascimento, dos grandes homens que fizeram o mundo pensar, para tirar o mundo da época medieval: Leonardo da Vinci, Michelangelo, Rafael, Dante Alighieri e tal. Então, Norberto Bobbio, convidado, é tido como o melhor Senador da história da Itália, de Roma, da Roma moderna, o Cícero moderno, e olha o que ele diz aqui, Geraldo Mesquita:

(...) matérias não passíveis de serem submetidas a uma regulamentação qualquer, donde o velho ditado de que o parlamento inglês pode fazer tudo, menos transformar o homem em mulher (um exemplo, para dizer a verdade, hoje não mais apropriado), ou a afirmação de Spinoza de que mesmo o soberano que tenha o direito de fazer tudo o que queira não tem o poder de fazer com que uma mesa coma a erva; (...)

Quer dizer, os Parlamentos... Então, deviam ter vindo para aqui alternativas. Botar para fora ou torná-lo santo? Está errado.

O funcionalismo público, para ser punido – e eu já fui, sou aposentado, mais de 40 anos, briguei uma vez com o chefe –, há uma gama de punições: vai para fora, advertência oral, advertência escrita, suspensão, desconto salarial etc. Então, essas coisas foram erradas; por que não vêm para cá? Eu bati nisso. Paim, que simboliza a verdade, estava presidindo e disse: discurso de coragem do Mão Santa, e ele está se comportando como um estadista.

Paim, é assim! Não há bem nem mal – Shakespeare –; o que vale é a interpretação desse imbróglio de erros, muitos. Presidente, eu sempre advoguei que deveria se afastar e se defender como nós, Senadores comuns, como nós, cidadãos comuns, que temos processos, vamos ter e não vamos acabar de ter. Basta ser político. Basta ter um adversário, o cara te acusa, aí é processado. Eu tenho 40 anos nisso. Agora, o que temos que ter, ô Papaléo... Abraham Lincoln – eu me inspiro nisso aqui – sofreu dificuldades, e muitas, libertando os nossos negreiros de lá. Ele disse uma frase, sobre a qual quero que esta Casa e o País meditem. Primeiro, a nós; olhem o que nós temos que ser. Ele disse o seguinte, Papaléo Paes, Mário Couto: "Gosto de ver um homem orgulhar-se de seu País, mas gosto também de vê-lo viver de tal maneira que seu País se orgulhe igualmente dele". Seu País... Nós temos que viver é para o País se orgulhar da gente. Mas ele vai além.

É bom que chegou o Tião Viana. Eu até pensei que ele estaria hoje como Presidente. Estamos falando a verdade, somos francos e dialogamos, fazendo reflexões, previsões de melhores dias. Eu tinha me prontificado a ajudar a sua inteligência e a sua juventude a atravessar esse mar vermelho que atravessamos.

Então, era disso que esta Casa precisava. Cada cabeça é uma sentença. Não passa por aqui dignidade, não. Este, brasileiros e brasileiras, é um dos melhores Senados na história dessa República de 183 anos, atravessando o Império, e do mundo. Tanto é que, no dia seguinte, cheguei às 14 horas e já havia um mais bravo do que eu, mais corajoso do que eu, para presidir a sessão: o Paim, assumindo, com a sua cara de vergonha, de satisfação pelo cumprimento do dever, a presidir. Sexta-feira estava aqui eu; hoje estava o Papaléo, com sua cara de satisfação do cumprimento da missão.

Esse, nós o fazemos, nós vivemos esses momentos de dificuldade. Ô, Tião, e o Senadinho de Cristo? Aquele... Ele tinha o Senadinho dele. Eram só 12, 13 com ele – é o número do PT de vocês. Ô, Sibá! Só

eram 12. Rolou lá dinheiro, rolou traição, rolou força, rolava bebida... De 13. Por que aqui... Cícero: "*errare humanum est*". O Poder Legislativo e a Justiça são feitas por homens. A Justiça, a inspiração dela é divina, mas erra muito.

Então, o que quero dizer é o seguinte – Abraham Lincoln: não faça nada contra a opinião pública, porque malogra. Eu tenho isso em mente. Quem fez, quem está fazendo, malogra. Tudo com o apoio da opinião pública transforma-se em êxito, essa é a verdade. Juscelino – podem dizer que o Mão Santa está com histórias do passado, não tem nada não; o Pai Nosso é velho e, cada vez que o balbuciamos, nos transportamos dessas terras aos céus – Juscelino, que é recente, dez horas da noite telefona para José Maria Alkmim e Israel Pinheiro. Eles vieram correndo: "O que foi Presidente? Nova revolução?" Aragarças, Jacareacanga, a Aeronaútica ia tomar... Juscelino respondeu: "Que nada! Eu quero me lembrar do tempo em que a gente era pobre, lascado, estava em uma pensãozinha... Hoje, Zé Maria, você está com a chave do cofre, o outro é Prefeito e eu, Presidente". Então perguntaram: "E o que é que você quer mesmo?" E o Presidente respondeu novamente: "Eu quero saber é como está o monstro!" O monstro é o povo. Temos de estar atentos ao povo. Ulysses, encantado no fundo do mar, disse: "Ouça a voz rouca das ruas". Nós temos de ouvir, tirar essa cera, estar sintonizados.

Abraham Lincoln, para o que vivemos hoje: "Você pode enganar poucos por muito tempo, muitos por pouco tempo, mas você não pode enganar todo mundo todo o tempo". Esta Casa aqui é para a verdade desde a origem histórica. Rui Barbosa está ali porque disse que só tem um caminho e uma salvação: a lei e a justiça.

Eu, médico-cirurgião, de repente o povo me fez prefeitinho, Governador do Estado, Senador, mas se transformar em juiz é complicado. Foi esta Casa que recebeu flores quando libertou os escravos. Foi ela fechada algumas vezes, mas os sábios viram a sua necessidade; os ignorantes estão pedindo para fechar. A ignorância é audaciosa.

Senador Eurípedes, Deus me permitiu estar presente no momento em que presidia esta Casa o piauiense Petrônio Portella. Por aqui passava uma reforma do Judiciário e os ditadores fecharam esta Casa, com os canhões aí fora. Senador Mário Couto, a imprensa foi atrás do seu Presidente. Aquilo era moral. A autoridade é moral. A imprensa pediu para Petrônio dizer algo, e ele disse: "Este é o dia mais triste da minha vida." A autoridade é moral.

Essa frase ecoou e saiu daqui para os ditadores militares. Eles recuaram e abriram. A ditadura militar

viu. Aqui está a igualdade, a liberdade. Se não existisse isso... São Paulo tem quase 100 Deputados e o Amapá – o Senador Papaléo aqui chorava – tem uns sete. É aqui que está a igualdade, a defesa dos Estados menores.

Estas são as nossas palavras.

Quero dizer, Tião, que fico com Juscelino Kubitschek. Humilhado, cassado, na história que todos nós fazemos. Mas ele deixou para nós uma frase: "É melhor ser otimista. O otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado e continua errando". Eu sou otimista. Eu acredito na integridade desses que aqui representamos, o povo. Somos filhos do voto e do povo e da Democracia e somos conscientes deste momento que vivemos.

Tião, V. Ex<sup>a</sup> é médico,...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – ...mas quero lhe dizer o seguinte: meu mestre, o Prof. Mariano de Andrade, que disse que a ignorância era audaciosa, dizia que os gestos do cirurgião podem ser lentos, mas são definitivos e decisivos.

Tião, já amputei muitos seios de mulheres. É triste. Mas não foi abruptamente, tinha de ter uma certeza, um diagnóstico, saber se ela tinha um câncer. Paim, mais de mil pernas eu amputei, mas eu tinha certeza de que a perna tinha gangrena gasosa, *clostridium perfringens* e que aquilo ia acabar com a vida.

Geraldo Mesquita...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua, Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – ...duas vezes tive de amputar o pênis de dois homens. Na minha cidade, que não era grande, quando os via, eu baixava a cabeça, porque eles não poderiam ter ficado satisfeitos. Mas eu tinha certeza, era lento. Havia o diagnóstico espatológico de que eles estavam com câncer. Gânglios inguinais, linfáticos... Fiz aquela limpeza... Aqui também esse vai ser o nosso procedimento. Para onde a gente vai leva a sua... A minha é essa. Agora, temos de fazer esse diagnóstico, Tião Viana.

Acredito muito em V. Ex<sup>a</sup>. Deus não iria abandonar o Brasil e o Senado. Deus viu o seu povo escravo e foi buscar Moisés para libertá-lo. Viu um monstro derrotando seu povo...

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – ...e foi buscar o menino Davi para acabar com o mostro. V. Ex<sup>a</sup> está em uma missão dessa. Acredito também que Deus não iria nos abandonar. Quis Deus que V. Ex<sup>a</sup>

estivesse aí na Presidência. Temos de salvar o Senado, não por nós, que somos salvos por natureza. Os integrantes já têm uma biografia, já tem uma história. É longo e sinuoso.

Cheguei aqui acreditando em Deus e no amor, estudando e trabalhando, e pelo reconhecimento e pela força do povo do Estado do Piauí. Nós já temos, nós já somos, nós queremos é salvaguardar esta que é a instituição mais importante da República do Brasil.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, por permuta com o Senador Almeida Lima. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores presentes a esta sessão, quero registrar a realização, em Aracaju, capital do Estado de Sergipe, nos dias 12, 13 e 14, no Hotel Parque dos Coqueiros, do Encontro International do Fórum Universitário do Mercosul, na sua sexta versão, VI FoMerco, que debateu sobre os novos rumos do Mercosul.

O evento, Senador Paulo Paim, foi promovido pelo Grupo de Pesquisa e Extensão, Internacionalização e Desenvolvimento da Universidade Federal de Sergipe. O Fórum tem por objetivo o intercâmbio entre as instituições de ensino superior, por meio de atividades de cooperação que estimulem o ensino, a pesquisa e a extensão sobre temas relacionados ao Mercosul e à América Latina. É um momento importante, um envolvimento de pessoas ligadas à Academia dos diversos países que compõem o Mercosul, debatendo um tema tão importante, que deve ser o tema central na promoção do Mercosul, que é a educação e o intercâmbio nesse processo.

Com muita honra, fui convidado a participar de uma mesa redonda nesse foro que ocorreu na sexta-feira. O tema era Mercosul, Desafio das Opções Políticas, Econômicas e Sociais.

Senador Paulo Paim, cheguei a embarcar em um avião da Tam, superlotado, para me dirigir a Aracaju. O avião cerrou as portas e o comandante o conduziu para a cabeceira da pista. No meio do caminho, ele

detectou um problema no trem de pouso da aeronave. Isso depois de uns quinze, vinte minutos em que o avião estava parado e nós estávamos sem saber do que se tratava. Além disso, antes de as portas serem fechadas, entrou um cidadão de manutenção do vôo, para consertar uma cadeira que estava despencando em cima de um passageiro.

Alguns passageiros pediram que também fosse objeto de manutenção o sistema de som, porque quando a aeromoça usava o microfone para aquelas falas naturais e normais, disparava uma campainha em cima da nossa cabeça, um som estridente. Pedimos que aquilo fosse também objeto de manutenção, de conserto e, até com certa ironia, a aeromoça disse: "Olha, daqui a pouco acaba".

O avião cerrou as portas e o comandante se dirigiu para a cabeceira da pista. Depois de uns vinte minutos, ele disse que havia detectado um problema no trem de aterrissagem e que teria de retornar ao pátio. Isso levou 1h30min. O avião estava lotado e nós permanecemos dentro da aeronave. Depois de 1h30min, esse avião retornou para o pátio aqui do Aeroporto de Brasília. Os passageiros foram desembarcados, e a coisa ficou por isso mesmo.

Trago esse assunto à baila porque tenho falado ultimamente, Senador Paulo Paim, que, até bem pouco tempo, eu embarcava em nossos aviões confiado na fala das autoridades aeronáuticas do País de que a aviação civil brasileira seria uma das mais seguras e que a população não teria mais motivo para ter receio de voar.

Confesso uma coisa agora para quem me ouve: ando apavorado de entrar em um avião em meu País para fazer um vôo o mais curto que seja. Estou falando de transporte de massa. O transporte ferroviário de passageiros em nosso País é ruim? É ruim, péssimo. Houve um acidente com muitas vítimas há poucos dias. O sistema de transporte rodoviário em nosso País é ruim? É ruim, péssimo. O sistema de transporte hídrico em nosso País é ruim? É péssimo. Lá, na Amazônia, morrem centenas de pessoas por ano. O Senador Mário Couto estava aqui agora e sabe disso. Em embarcações fuleiras, mal fiscalizadas, pessoas morrem de forma dramática. Estou falando de transporte de massa. Portanto, não estou aqui discriminando.

Há Senadores, aqui, que defendem – e falam insistentemente – que se dá muita importância ao transporte aéreo em nosso País porque dois episódios vitimaram centenas de pessoas. Mas é um transporte de massa. O transporte aéreo transporta milhões de pessoas neste País. Portanto, merece a devida atenção das autoridades, de todos nós.

Eu não confio mais na aviação civil brasileira. É um absurdo o que está acontecendo! Depois da porta arrombada, as atenções se voltam para a recuperação de pistas e alguns serviços que devem ser feitos em pistas de Congonhas, ou sei lá onde. Agora, sómente para citar e registrar, depois daquele acidente dramático no Aeroporto de Congonhas, dezenas de episódios envolvendo aeronaves ocorreram em nosso País e poderiam provocar acidentes de grande monta. Dezenas de episódios. E, talvez, pela mão do Divino, fatos dessa natureza não aconteceram.

Mas dezenas de episódios ocorreram. O que aconteceu no último final de semana é um deles e me deixou estarrecido. O Governo brasileiro recebeu recentemente um relatório de 15 páginas, elaborado pela Associação Internacional de Transporte Aéreo – Iata, entregue há cerca de dez dias ao Ministro Nelson Jobim. O relatório classifica a aviação civil brasileira de instável e ineficiente e avalia que a situação atual compromete a segurança dos vôos.

Manutenção. Senador Paulo Paim, tenho saudade da Varig. Tenho saudade da Varig. As empresas aéreas nacionais, praticamente duas atualmente em operação, segundo dados publicados recentemente na grande imprensa brasileira, são responsáveis pelos maiores índices de lucratividade da aviação civil mundial. Essas duas empresas brasileiras que atuam em nosso território, segundo informações publicadas nos jornais brasileiros recentemente, são apontadas como aquelas que auferiram os maiores percentuais de lucro de empresas aéreas no mundo inteiro.

A manutenção de aeronaves neste País é um escândalo! É um escândalo! É um escândalo! E nós estamos, um dia atrás do outro, na iminência de que aconteça novamente um desastre de grandes proporções neste País.

Fala-se em medidas que devam ser tomadas com relação a aeroportos, e não vejo a mesma preocupação no tocante à manutenção de aeronaves.

Os aviões voam direto. O que ocorreu foi graças à responsabilidade de um piloto que embarcou num avião e detectou um problema e à irresponsabilidade de uma empresa que considera que não há mais tempo para fazer a manutenção devida em suas aeronaves.

Senador Paulo Paim, com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela avaliação que faz da crise aérea brasileira, e o faz com a maior tranquilidade. Fui um dos Senadores, juntamente com V. Ex<sup>a</sup> e tantos outros, que lutamos muito para que a Varig não chegasse ao ponto que chegou. Fizemos uma frente parlamentar, Câmara

e Senado; tivemos inúmeras audiências públicas e entendíamos que a Varig ia fazer falta, como está fazendo neste momento, pelo número tão pequeno de aviões da empresa, que hoje ainda está remando para continuar voando. Neste fim de semana, ouvi uma declaração de um dos principais acionistas da Varig, dizendo que a Varig continua sendo, para ele, inclusive, pelo investimento feito, um peso. Acho que erramos e muito. Quando digo nós, refiro-me aos poderes constituídos, e a força que deveríamos ter aplicado na época de não fortalecermos a nossa Varig. Todos perderam com a Varig, todos perderam com o fato de a Varig não ter voltado como gostaríamos. Hoje estamos nessa situação que V. Ex<sup>a</sup> discorre da tribuna. Foram mais de duas horas de agonia, de tortura, de sofrimento, sem saber o que ia acontecer nesse vôo que V. Ex<sup>a</sup> descreve: trem de pouso funciona ou não funciona, campainhas tocando todo o tempo. Efetivamente, é uma tortura.

Nem quero aqui, mais uma vez, lembrar do lamentável acidente que vitimou mais de duzentas pessoas. Enfim, o mais recente acidente da TAM, no aeroporto de Congonhas, em São Paulo, um vôo que vinha, inclusive, do Rio Grande do Sul. V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em trazer novamente esse tema ao plenário do Senado. Nós temos duas CPIs funcionando. Eu tenho acompanhado o trabalho delas e me lembro de ter dito, à época, que torcia para que pelo menos uma delas desse certo, uma vez que eram duas CPIs para o mesmo tema. Vejo uma enorme dificuldade, até pela contradição que está havendo entre as duas CPIs que tratam da crise no setor aéreo. V. Ex<sup>a</sup> traz essa reflexão. Eu espero que acertemos, independentemente de quem seja o principal articulador da saída dessa crise. Estou torcendo muito para que nós, em um futuro próximo, não fiquemos novamente a chorar as vítimas de acidentes aéreos. Eu não vi ainda o fim da crise. Não vi, pois, todas as vezes em que viajo para o Rio Grande, há sempre problema de atraso de vôo, tanto na ida, como na volta. Continuo muito preocupado. Por isso V. Ex<sup>a</sup>, na tribuna, está dando um alerta: a crise aérea não terminou. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)** – Muito obrigado, Senador Paim. Repito, em sua homenagem inclusive: eu tenho saudades da Varig. O relatório da Iata, que está aqui, foi publicado pelo *Correio Braziliense*, na edição de hoje, reportagem do Leonel Rocha.

O relatório diz mais, Senador Paim.

Segundo o documento, há problemas de infraestrutura, falta de equipamentos e de treinamento adequado de pessoal.”

O prognóstico da Iata é desanimador: Prevê-se a duração da crise ainda por algum tempo, o que pode vir a causar problema de funcionamento do controle do tráfego aéreo e dos aeroportos.

Acidente é acidente. Agora, quando o acidente – e aí não é mais acidente – ocorre por irresponsabilidade, a coisa muda de figura. Nós estamos vivendo esse quadro.

Antigamente, eu tinha o medo que todo mundo tem. Nós somos humanos; temos o “medinho” – digamos assim – de morrer. Eu vivia na ilusão – e acreditava na fala das autoridades aeronáuticas do País – de que a aviação civil brasileira, em que pesem os problemas existentes, era uma das mais seguras do mundo. Digo, com toda a certeza, agora, Senador Paulo Paim: ela não é mais. A aviação civil brasileira é um caos, em que a irresponsabilidade dessas empresas e de quem tem a obrigação de fiscalizá-las são fatores preponderantes. São fatores – Deus nos livre – que ainda vão nos fazer chorar muitas vezes neste País. Deus nos livre disso, mas hoje eu temo. Hoje, eu não estou restrito àquele medo de entrar no avião, sabendo que a fatalidade pode ocorrer; hoje, entro sabendo que a irresponsabilidade de empresas aéreas mal fiscalizadas pode causar um problema sério neste País. O medo já mudou de figura. Nós vivemos com o desrespeito dessas empresas diariamente.

No final de semana, em Cruzeiro do Sul, na minha terra, uma senhora, com uma ordem judicial de embarque e estado de saúde precário, precisava embarcar para chegar a Rio Branco e fazer tratamento. A empresa aérea que faz a ligação Rio Branco-Cruzeiro do Sul se negou a embarcar essa senhora. O gerente da empresa foi preso no aeroporto pela Polícia Federal. Mesmo assim, a empresa não acatou a ordem de embarcá-la.

Um Prefeito de Ipixuna, na fronteira, estava no aeroporto Cruzeiro do Sul, ficou penalizado com a situação daquela senhora e fretou um avião particular, teco-teco, para levá-la a Rio Branco. Essa é a situação em que vivemos.

São dezenas de ocorrências. Veja o que estou dizendo, Senador Paulo Paim, está aqui, é só abrirmos os jornais para vermos diariamente. São dezenas de episódios que podem levar a um acidente de grandes proporções e que foram, por uma razão ou outra, evitados. São dezenas de episódios, frutos da péssima manutenção dessas aeronaves, que, repito, rodam direto, não param.

Quero crer que uma aeronave dessas deveria sofrer paradas regulares para se submeterem a revisões, a manutenção completa e cabal. Mas isso não ocorre,

Senador Paulo Paim, porque a empresas são goelas. Elas não se satisfazem com pouco lucro; querem tudo e tudo. Isso está causando um problema sério em nosso País. As autoridades precisam acordar de uma vez por todas para o que está acontecendo.

O prejuízo que tive foi pequeno. Inclusive, peço desculpas aqui publicamente às pessoas que participaram do VI Encontro Internacional do Fomerco, em Aracaju. Não pude comparecer. E o prejuízo que os brasileiros têm diariamente por conta dessa situação caótica? Portanto, peço encarecidamente que o Ministro Nelson Jobim, que vem mostrando ter pulso, verifique, de uma vez por todas, o que está acontecendo.

Item manutenção. Sobre ele, não vejo ninguém falar neste País. Fala-se de aeroporto, de extensão da pista do aeroporto de Congonhas, de construção de área de escape, mas em manutenção de aeronave não vejo ninguém falar. Se ninguém fala, tenho o direito de supor que providências estão sendo negligenciadas, porque, quando o assunto preocupa, muita gente fala. Entretanto, como não vejo ninguém falar em manutenção de aeronave, quero crer que não se está fazendo o que deve ser feito, ou seja, fiscalização direta nessas empresas, que – repito – recentemente foram apontadas por relatório de instituições sérias e internacionais como as que obtiveram os maiores índices de lucratividade na aviação civil mundial.

Era o aviso que eu queria trazer hoje para esta Casa, pedindo às autoridades aeronáuticas que endureçam com essas empresas aéreas, que refletam sobre a possibilidade de regionalizarmos a nossa aviação civil.

A região Amazônica tem possibilidade de ter uma aviação regional, assim como as regiões Nordeste e Sul. Não podemos ficar reféns de duas empresas aéreas que fazem e desfazem neste País. É um episódio atrás de outro de insegurança, de instabilidade, e não se toma providência no sentido de direcionar a aviação civil deste País, regionalizar, Senador Mário Couto, regionalizar a aviação civil do País.

As autoridades aeronáuticas do País precisam se compenetrar disso. Não podemos continuar reféns da situação em que estamos, sob pena, como eu disse, de continuarmos a lamentar e chorar – que Deus nos livre disso –, a lamentar e chorar muitos episódios dramáticos que ainda poderão acontecer, em relação aos quais não se poderá mais dizer nem alegar acidente. A partir de hoje, a aviação civil está sob suspeita no Brasil. Não se poderá mais alegar acidente caso ocorra algo de proporção grande, média ou pequena no País.

Senador Mário Couto, com muito prazer, concedo-lhe um aparte.

**O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA)** – Senador Mesquita, primeiramente parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo oportuno pronunciamento que faz na tarde de hoje. Senador, participei da CPI do apagão aéreo. Se V. Ex<sup>a</sup> tivesse assistido a todas as reuniões e delas participado como eu participei, estaria muito mais preocupado. É estarrrecedor! A Infraero e a Anac realmente não cuidavam dos passageiros que viajavam nas linhas TAM e GOL. Muitas coisas virão à tona. A Comissão analisa profundamente, investiga com muita seriedade, sob a Presidência do nobre Senador Tião Viana que, muito bem, com a sua inteligência singular, dirige aquela CPI. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão, parabenizo-o mais uma vez pela sua preocupação. Nós precisamos todos nos preocuparmos como V. Ex<sup>a</sup>, porque, como disse, aconteceu o primeiro e, em menos de um ano, o segundo. São quase quatrocentas famílias a sofrer. E o que se viu das investigações foi um profundo desleixo e corrupção. Olha a palavra, Senador: corrupção dentro dos órgãos tanto daqueles que administram como daqueles que fiscalizam. É lamentável o cidadão brasileiro não saber que estava entregue nas mãos desses dirigentes. Por isso, mais uma vez, quero parabenizá-lo pela preocupação que V. Ex<sup>a</sup> demonstra à Nação brasileira. Parabéns, Senador.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)** – Obrigado, Senador Mário Couto.

Gostaria de encerrar dizendo algo pelo qual me responsabilizo. Quem quiser que me processe. Digo para os brasileiros: voar hoje no nosso País é correr sério risco de vida, é correr sério risco de vida, Senador Mão Santa. Voar hoje no nosso País é correr sério risco de vida, pela irresponsabilidade de empresas que não cuidam da manutenção de suas aeronaves na proporção e na dimensão que deve ser. É risco de vida voar no nosso País. Eu estou com medo e acho que a população brasileira deveria estar com medo, tem que estar com medo, porque é um fato de absoluta irresponsabilidade o que está acontecendo em nosso País. Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos.

A seguir, terá a palavra o Senador Sibá Machado; o Senador Gilvam Borges está fazendo a inscrição.

**O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores que me ouvem na tarde de hoje, povo brasileiro, especialmente meus queridos irmãos paraenses, li, neste final de semana, os jornais e revistas de maior circulação no País. Chamou-me a atenção, entre todos que li, o comentário e a reporta-

gem de Elio Gaspari cujo título diz: "Há 46 senadores no Lixo, mas não o Senado".

Quero fazer um comentário em torno dessa manchete.

Não podemos, Senador Mão Santa, achar que o Senado de Rui Barbosa, por quem V. Ex<sup>a</sup> tem tanta admiração, grande homem que V. Ex<sup>a</sup> tanto lembra, o Senado de Franco Montoro, o Senado de Mário Covas possa se curvar ao que se passa hoje dentro deste Senado. Aqueles 46 realmente, naquela manhã-tarde de quarta-feira, deixaram a sociedade brasileira estarrecida.

Lamento, Senador Mão Santa, que, neste meu pronunciamento, tenha eu que fazer algumas comparações. Lamento que, neste meu pronunciamento, talvez tenha até que perder algumas amizades de meus colegas Senadores na tarde de hoje. Mas vim para cá, para este Senado, primeiro, para ser realista com o povo do meu Estado; segundo para que, no momento em que eu não sentir mais coragem de dizer o que eu penso e de dizer o que eu desejo, eu volte ao Pará, eu não fique mais aqui.

Por isso, vou fazer sempre assim: quando tiver a vontade de falar, o desejo de falar, Presidente Tião Viana, vou fazê-lo, doa a quem doer. Doa a quem doer.

Começo a fazer algumas comparações, meu prezado, eminentíssimo, inteligente e querido pelo Brasil inteiro Senador Mão Santa. Quero lhe fazer uma indagação e a todos os presentes, ao Senador Sibá, principalmente, que é do Partido dos Trabalhadores – e V. Ex<sup>a</sup> me escuta, não sei se com muita atenção, porque está lendo; mas isso é normal; não o estou criticando: será, Senador, que o Partido dos Trabalhadores, tomaria outrora a mesma atitude que tomou na quarta-feira? Será que o PT, na ansiedade de conquistar o poder deste País, outrora cometaria o mesmo erro que cometeu na quarta-feira, Senador? Será que o Presidente Lula, Nação brasileira, outrora agiria como agiu nesta crise?

Essa é uma pergunta que, com certeza, todos os brasileiros fazem.

Quem viu o Partido dos Trabalhadores na época, por exemplo, da cassação do Luiz Estevão? O PT agiu assim, Senador Heráclito, como agiu na quarta-feira?

Senador Heráclito, nós temos que mostrar a cara, Senador!

O episódio foi cruel. Apenas a primeira fase dele. Que saiba a sociedade brasileira que a Oposição nesta Casa, apesar de ser ética e respeitosa, a Oposição nesta Casa não é babaca! Desculpem-me o termo vulgar. Mas nós haveremos de continuar a luta, e a Oposição já anunciou, e uma das etapas que mais me chamam a atenção, Senador Mão Santa, é a etapa em

que a Oposição coloca que não se reúne mais com o Senador Renan Calheiros, na mais forte demonstração de que, nesta Casa, não temos mais diálogo com o Presidente.

Serviu para uma coisa a primeira fase deste episódio: para que muitos, Senador Mão Santa, para que muitos daqueles que se escondiam atrás das máscaras pudesse mostras a verdadeira face. Há quanto tempo essas máscaras escondiam? Há quanto tempo vinham se escondendo atrás de máscaras da lealdade com o povo brasileiro? Agora mostraram as suas verdadeiras identidades. Verdadeiros lobos! Verdadeiros lobos vestidos com pele de cordeiro. Cabe à população brasileira julgar cada um.

Naquela sessão, aconteceu de tudo: chacotas, inclusive de Senadores que não têm a responsabilidade de saber a importância daquela votação, a jogar piadinhas, Senador Heráclito, dentro do plenário, com a mais absoluta falta de responsabilidade. Parecia que, naquela sessão tão importante para a Nação brasileira, que a Nação brasileira esperava com tanta ansiedade, parecia que nada ali era importante. Piadinhas a todo custo! Queriam intimidar cada um dos senadores com frases como a que vou dizer, Senador Heráclito Forstes: "Oposição cassa; Situação vota". E brados, vozes altas. Faziam piadinhas a toda hora.

Não vou mais aturar isso, Sr. Presidente. Quero que V. Ex<sup>a</sup> preste atenção a mim: não vou mais aturar! Quero que fique registrado nas notas taquigráficas desta Casa: eu não vim para cá ouvir piadinhas; vim para cá para assumir a minha responsabilidade! Eu vim para cá para defender o povo do meu Estado! A minha responsabilidade é grande, Presidente! Não vou mais aceitar que nenhum Senador irresponsável venha jogar chacotas e piadinhas para a minha pessoa.

Eu sou Pará, eu sou o povo do meu Estado, eu preciso que os Senadores me respeitem. É o mínimo.

Sr.s e Srs. Senadores, não pense o povo do meu País, não pense o povo do meu Estado que a crise acabou.

Infelizmente, não. Gostaríamos todos que tivesse acabado. Vejo a preocupação do povo brasileiro. Tenho certeza de que, como V. Ex<sup>a</sup>, muitos e-mails devem ter recebido, como eu também, e, em cada um, nota-se a preocupação da população brasileira.

Sr. Presidente, quero deixar muito clara, bastante clara a minha insatisfação não só com o resultado, mas também com a maneira como foi realizada a sessão. Não que V. Ex<sup>a</sup> não tenha se esforçado, mas nosso Regimento precisa ser mudado. Sessão secreta, época de Getúlio Vargas; voto secreto, época de Getúlio Vargas. E ainda há outra coisa: se não bastasse a sessão e o voto secreto – ridículo, ridículo! –, ainda tem uma tal de

abstenção. Ainda tem uma tal de abstenção, para esconder os covardes! Para esconder os covardes! Temos de acabar com isso, Senador Mão Santa! A sociedade brasileira não quer isso, Senador Mão Santa!

Abstenção! "Eu não sou coluna 'a' nem coluna 'b'; sou coluna do meio". Na minha terra, coluna do meio é um negócio que não posso citar aqui. Na minha terra, coluna do meio é um negócio que eu não posso falar neste microfone, por respeito ao povo da minha Nação e por respeito ao Senado. Se estivesse na rua, em um palanque, eu diria o que é coluna do meio. Pois há neste Senado coluna do meio! Seis Senadores optaram pela coluna do meio, na mais absoluta e cruel covardia com o povo brasileiro, na mais absoluta e cruel covardia com Rui Barbosa!

Este Senado não está na UTI não; quem está na UTI são aqueles que não tiveram coragem de votar com a sociedade brasileira. Esses estão na UTI.

De quatro em quatro anos, há um julgamento. A população brasileira aprendeu. A população brasileira não é mais aquela. Não pensem que se engana alguém neste País; ninguém mais deste País! Não pensem que mesmo aquele que tem pouca informação, lá no interior do interior, não está sabendo de tudo. Ninguém engana mais o povo brasileiro. Ele haverá de dar a resposta! Ele haverá de dar a resposta!

Sr. Presidente, sei que já estourei meu tempo...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> ainda dispõe de seis minutos.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Obrigado, então.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estou extremamente decepcionado com a conduta do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Jamais pensei que o Presidente pudesse tomar a decisão que tomou e optar por frases do tipo: "A responsabilidade é do Senado". Sei que a responsabilidade é do Senado. "Respeitar a maioria", disse o Presidente. Sei que devemos respeitar a maioria, Presidente Tião Viana, mas em voto aberto. Esqueceu-se o Presidente de dizer isso, Senador Sibá Machado. Eu queria aplaudir o Presidente na frase em que ele disse que devemos respeitar a maioria, que devemos respeitar o Senado. Eu gostaria de aplaudir o Presidente na frase que pronunciou, se o voto fosse aberto. Aí, sim, a democracia estaria sendo exercida. Aí, sim, Senador Sibá Machado, a democracia estaria sendo exercida na sua plenitude!

V. Ex<sup>a</sup>, que tem um conceito de pessoa séria, não venha aqui, Senador Sibá Machado, defender o indefensável. Não venha aqui, Senador Sibá, dizer que o Presidente Lula tem razão, pelo amor de Nossa Senhora de Nazaré, a santa padroeira dos paraenses. A de-

mocracia foi quebrada nesta Casa. Amordaçaram-nos, amarraram a mão de todos nós. Isso é o que se viu.

Faça isso. Façam isso. Vamos cuidar agora de abrir o voto. É isso que eu peço, e a Nação brasileira pede. Há mais dois processos vindo aí. Há mais dois julgamentos vindo aí. A crise não parou, infelizmente. Não é isso que queremos, mas infelizmente não parou.

Vamos aproveitar agora para moralizar esta Casa, para mostrar à sociedade como é que se exercita a democracia, abrindo o voto de cada um dos Srs. Senadores, mostrando a vontade de cada um dos Srs. Senadores! A população pede, a população quer ver a decisão de cada um, a população quer olhar a cara de cada um! A população exige, o Brasil quer, o Brasil quer ver como vota cada Senador.

Não se pode mais viver de especulações. Não se pode mais viver no esconderijo. Agora, nestas próximas semanas, Sr. Presidente, vamos abrir o voto. Vamos abrir o voto! Sessão aberta, voto aberto!

E vamos proibir obstrução. Isso é uma vergonha, Sr. Presidente. Tenho certeza de que a crise acaba exatamente, Senador Mão Santa, no momento em que este Senado, para resgatar a sua credibilidade e a sua moralidade, quer mostrar ao povo brasileiro, à Nação, ao País a seriedade de cada Senador nesta Casa. E só se vai mostrar isso se abrirmos o voto de cada um e mostrarmos à população brasileira como vota cada Senador nesta Casa.

Amanhã viveremos mais um momento difícil, e quero alertar logo, desde agora. Sei que está na pauta, Senador Tião Viana, o projeto que indica o Sr. Pagot para o Dnit. Amanhã quero saber, Senador Tião Viana, por que o Senado Federal pagou para o Sr. Pagot quase R\$500 mil - atestados, recebidos – quando ele trabalhava nesta Casa e trabalhava em uma empresa em Goiás. Recebeu lá, não se licenciou daqui, e recebeu aqui também.

Quero ver quais são os Senadores que votarão a favor da indicação desse homem! Alguém vai ter que devolver o dinheiro ao Senado, Sr. Presidente. Alguém. Ou o chefe de pessoal, que atestou a validade do pagamento, ou o Sr. Pagot. Alguém vai ter que devolver, porque está mais do que declarado que ele recebeu os quase R\$500 mil do Senado.

Está como o segundo projeto a ser votado amanhã. Eu não quero que o meu Senado cometa mais um erro, votando na indicação desse homem. E com quanta ansiedade estão, Sr. Presidente, com quanta ansiedade estão para votar a indicação desse homem! Como nós vamos aprovar o nome de um homem para um órgão tão importante neste País?

As estradas brasileiras estão matando os brasileiros, a todo momento. Elas estão abandonadas.

O meu Estado espera a Santarém-Cuiabá, a Transamazônica. Como vamos dar o Dnit para um homem que recebeu R\$500 mil do Senado e não trabalhou no Senado? Recebeu R\$500 mil do Senado e não trabalhou no Senado!

Sr. Presidente, espero que amanhã isso não aconteça. Desço desta tribuna lendo, novamente, o que escreveu o jornalista Elio Gaspari: "Há 46 Senadores no lixo, mas não o Senado".

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, uma das mais belas expressões da democracia realmente é o Parlamento, onde os Parlamentares podem assomar à tribuna, expressar suas idéias, seus pontos de vista e contradições. É isso que enriquece o debate e a consolidação da opinião pública em nosso País.

O tema é exatamente o mesmo, Sr. Presidente: o voto secreto. Venho à tribuna hoje para também prestar minha opinião sobre isso. Estava dando uma lida rápida no histórico do voto no Brasil. Qual não foi a dificuldade que a sociedade brasileira viveu desde 1824, quando foi outorgada a 1<sup>a</sup> Constituição do Brasil, até o presente momento para poder ter direito de participação, para ter o mínimo de controle sobre os poderes públicos, seus representantes e, principalmente, sobre aquilo que são as suas idéias e os seus atos.

Discordo muito do discurso proferido pelo eminente Senador que acabou de me anteceder, por conta da visão histórica do voto secreto permitido pela nossa Constituição de 1988.

Em 1937, na Carta Constitucional de Getúlio Vargas, considerada uma das mais ferinas contra a democracia, estabeleceu-se que o voto do Parlamentar tinha que ser aberto, sob todos os aspectos. Qual era a intenção constitucional de Getúlio Vargas? Controle total sobre o Parlamento. Ele queria saber exatamente como votava cada um dos Parlamentares.

Então, no histórico brasileiro, o voto aberto não foi porque queria que a população brasileira tivesse o controle sobre o que fazem e o que dizem os seus Parlamentares, os seus representantes, mas, basicamente, para que o governante tivesse o controle e intimidasse, sim, a atividade parlamentar.

De lá para cá, felizmente, muitas coisas mudaram. Temos, sim, algumas distorções legais atualmente. Mas V. Ex<sup>a</sup> simplesmente cumpriu com uma determinação constitucional e uma determinação regimental. Se for excrescência, se for uma aberração à democracia, se

for o tolhimento do direito da população a ter o controle da atividade parlamentar, mas V. Ex<sup>a</sup> cumpriu rigorosamente a lei.

Não posso concordar que façamos um debate dessa natureza, que considero medíocre. V. Ex<sup>a</sup> apresentou um projeto de lei, uma emenda constitucional, em 2001, para que pudéssemos mudar, na Constituição Federal, que o voto do Parlamentar, na Câmara e no Senado, estendendo-se a todo Parlamento nos Estados e Municípios, fosse aberto, sem restrição de pontos de vista.

Mas qual foi o resultado? Muitos que naquele momento derrotaram o projeto de V. Ex<sup>a</sup> sobem à tribuna hoje para bradar, como se estivesse havendo a maior excrescência constitucional. Eu não posso admitir isso, embora eu concorde que, de Getúlio Vargas para o Presidente Lula, muita coisa mudou na consolidação da democracia do nosso País.

Portanto, vejamos o que diz a Constituição Federal sobre o voto secreto: votação das autoridades para o Poder Judiciário, os Ministros do Supremo e de todo o sistema judiciário; votação de Chefe de missão diplomática, os Embaixadores; exoneração do Procurador-Geral da República; prisão em flagrante, de crime inafiançável, de Parlamentares do Congresso Nacional; perda de mandato de Parlamentares; veto do Presidente da República; autoridades do Banco Central; autoridades das agências reguladoras; Mesa Diretora do Congresso Nacional e das Comissões.

Esses são alguns dos pontos que obrigam, pela Constituição Federal, o voto secreto. E onde está a excrescência disso tudo? Eu considero, por justa questão do amadurecimento democrático do nosso País, no máximo, esse ponto aqui, que é a cassação de mandato parlamentar. Nesse, já pode haver o voto aberto, mas, na votação de autoridades, Sr. Presidente, eu não posso concordar. Penso que deve ser mantido, sim, esse voto secreto. É constrangedor para uma pessoa cujo nome está em debate, que vem para cá para ser sabatinada, que pode passar por uma votação na Comissão e, depois, perder no Plenário do Senado Federal a sua indicação para um posto, seja para o Supremo Tribunal Federal, seja para uma agência reguladora, seja a de um Embaixador para representar o País em um outro lugar.

Então, nesses pontos, não há concordância.

Creio que está na hora, antes de se fazer aqui, digamos, a toque de caixa, uma mudança profunda dessa situação, de fazermos um grande debate na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A PEC foi reiterada – o Senador Paulo Paim apresentou-a novamente, não sei exatamente se num teor igual ao que V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, apresentou, mas me pare-

ce que elas são muito parecidas. O Relator já foi indicado: o Senador Tasso Jereissati. Seria importante, no correr dos debates na CCJ, fazermos um debate sobre isso, porque não posso considerar excrescência aquilo que, para alguns juristas, foi considerado o supra-sumo da democracia.

Considero que o voto secreto resguarda o direito individual. Tanto é que, quando se vai às urnas, a cada dois anos no Brasil, para eleger o Parlamento e o Poder Executivo, o voto é secreto e inviolável. Esse direito é do cidadão e da pessoa. Ali, não há autoridade, são todos iguais. Qual é o momento em que o Parlamentar aqui é um Parlamentar sob o controle da imprensa, sob o controle do eleitor, e quando ele é também um cidadão comum? Eu considero que isso acontece em alguns casos, como no voto de autoridade. No entanto, na perda de mandato, acho que há um senso comum agora. Acho que a sociedade inteira acordou para isso, assim como o próprio Congresso Nacional. Estou de acordo: vamos mudar a legislação.

Digo o mesmo com relação à criação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Não tínhamos o Conselho de Ética no Senado. O Senado tem 180 anos de existência no Brasil e o Conselho de Ética foi criado em 1994.

O Conselho de Ética foi criado naquela época. Como se debatia o assunto sobre a disciplina do Parlamentar no Congresso Nacional? Não sei, não sei como funcionava. Vou até procurar e descobrir isso. Mas, nesse momento, o debate tem que ser feito de uma maneira um pouco mais civilizada: identificarmos o que, realmente, não se precisa mais, que já virou lixo histórico e que precisa ser varrido, limpo da Carta Constitucional, para, em seguida, fazermos um debate do seu aprimoramento. Nesse aprimoramento, eu gostaria que fizéssemos um bom debate.

Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup> é do Partido dos Trabalhadores. Nós estamos aqui coerentes com o que foi o nosso histórico. Sempre lutamos pelo fim do voto secreto: V. Ex<sup>a</sup>, em 2001; Paulo Paim, no ano passado; e a nossa Bancada deverá marchar firme e unida para que possamos aprovar, sim, uma mudança desse dispositivo.

A questão da sessão secreta está no Regimento? Então, vamos mudar o Regimento! Por não se muda? Mudemos para, depois, fazermos um cumprimento disso. Mas aqui não podia virar bagunça naquele dia. V. Ex<sup>a</sup> observou muito bem. Muitos dos Parlamentares que brigaram para ter acesso ao plenário, ganharam o direito no Supremo, entraram e assistiram à sessão, mas a transmitiram pelo celular!

O que eu disse, naquele dia, digo em qualquer lugar. Não estamos aqui escondendo nada de ninguém.

Falamos com o microfone desligado porque assim rege o Regimento. O Regimento exigia que a sessão fosse fechada. Não estamos aqui fazendo brincadeira de leis. Não se faz brincadeira com as leis. Não se pode brincar com o poder público, com as instâncias e com a sua soberania interna.

Neste caso, não é a imprensa que vai mudar. V. Ex<sup>a</sup> foi muito firme, Sr. Presidente Tião Viana. Não vai ser a voz da imprensa que vai mudar, nem meia dúzia de pessoas. Agora, está na hora, sim, de mudar o Regimento, para que as próximas sessões, sejam elas de quaisquer natureza, ocorram de maneira aberta e direta, sendo transmitidas ao vivo para que o povo possa ver. Mas, enquanto não mudar, não adianta fazer uma discussão na tribuna do Senado que considero completamente equivocada. Isso não podemos permitir.

Portanto, Sr. Presidente, não vejo nenhum problema em repetir, em qualquer lugar, o que falei naquela reunião de quarta-feira. Não precisava ninguém transmitir pelo celular o que nós estávamos conversando. O blog mostrava, minuto a minuto, o que acontecia aqui. Será um milagre dos anjos, que vieram ao Senado Federal para fazer uma transmissão a partir dos céus? Não posso acreditar. Havia pessoas transmitindo pelo celular.

Não estou aqui para brincadeiras, Sr. Presidente. Nossa expressão de pensamento é firme, coerente, direta e objetiva. Não somos donos da verdade, mas queremos expressar aquilo que consideramos uma verdade – e ela deve ser, sim, abordada em todos os momentos.

Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senador Sibá Machado, primeiramente, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que já me sinto feliz só em vê-lo afirmar que concorda com as mudanças. Já fico muito entusiasmado com o seu pronunciamento.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Desde 2001, pela PEC do Senador Tião Viana.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> também – não sei se foi para mim o recado, mas, se foi para mim, permita-me responder – que tenho sete meses de Senado. Então, a PEC é muito anterior a mim, mas, se eu estivesse aqui, escolheria o voto aberto. Não sei se entendi. Se não entendi, desculpe-me. Se entendi, vai a resposta. Eu sempre poderei externar os meus sentimentos nessa tribuna, porque a democracia me permite isso.

Fui eleito por 1,5 milhão de votos dos meus eleitores do Estado do Pará e vim representá-los. E quero, como V. Ex<sup>a</sup>, representar com muita dignidade o povo do meu Estado, porque ele merece que eu o represen-

te assim. V. Ex<sup>a</sup> vai observar, nos oito anos de mandato, se estivermos juntos, a minha postura sempre em favor da democracia e sempre em favor do povo. V. Ex<sup>a</sup> não vai ver, em momento algum, a minha posição diferente. Quero parabenizar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, principalmente no que tange à consonância de V. Ex<sup>a</sup> em, daqui para frente, concordar com o voto aberto, principalmente quando se vai julgar alguém que esteja sendo julgado por atos ilícitos que levam à cassação do mandato.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, mas quero dizer o seguinte. Primeiro, não discuto aqui o voto de nenhum dos Senadores – respeito a todos, maior ou menor, dependendo do tamanho do colégio eleitoral – e muito menos o direito de cada um expressar seus pensamentos. O que estou reivindicando nesta tribuna é que, ao expressar o pensamento, pelo menos se faça o resgate histórico.

Primeiro, não estou tendo posição a partir de hoje sobre o voto aberto. Eu também não estava no Senado em 2001. A nossa Bancada do PT de 2001 tinha como um dos nossos Senadores Tião Viana, e, naquele momento, o nosso Partido apresentou – e nós assinamos todos, sinto-me representado – a PEC, por meio de Tião Viana. Foram 37 que aqui votaram contra. E, desses 37, alguns sobem à tribuna hoje para dizer que é uma excrescência o voto secreto, mas tiveram oportunidade de fazê-lo alguns anos atrás. E, agora, temos uma nova PEC.

Senador Paulo Paim, milagrosamente, somente agora, depois de quarta-feira, que a PEC será analisada, na Comissão de Constituição e Justiça. É para isto que estou chamando a atenção: nosso Partido foi coerente sempre...

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Só um aparte.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – ...sobre todo esse processo.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Só um pouquinho.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Então, não posso aqui, absolutamente, admitir esse tipo de provocação. Essa provocação não nos interessa. Só estou repondo. Já vou conceder a palavra.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Não estou provocando V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Só para reponder a V. Ex<sup>a</sup>. É preciso um pouco de carinho com a história. Tenho muito pouco tempo de Senado, mas, antes de vir aqui, antes de falar, antes de ser o primeiro a dizer, procuro me informar minimamente sobre se alguém já trabalhou o assunto, o que disse, como falou, como se expressou, para não vir aqui

achando que a idéia é minha ou que ninguém teve idéia parecida.

V. Ex<sup>a</sup> pode falar.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Longe de querer provocar V. Ex<sup>a</sup>. Tenho um carinho e uma admiração muito grande por V. Ex<sup>a</sup>. Aliás, não permito que me provoquem. Já disse à Presidência que não vou aceitar mais ofensas ou brincadeiras comigo. Não vou aceitar. Neste Senado, não aceitarei mais. E pedi que as notas taquigráficas registrassem essa minha colocação, que é muito importante.

Vou lhe fazer uma pergunta sugestão: V. Ex<sup>a</sup> assina um ofício meu? Vou entrar com um ofício pedindo à Mesa, mesmo que não seja regimental, para mostrar a cara. Vou pedir à Mesa, Presidente Tião Viana, que esta Mesa identifique aqueles que votaram na coluna do meio. É uma curiosidade muito grande minha e do povo brasileiro.

Eu gostaria...

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Permita-me só lembrar uma coisa que achei pior do que isso, Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – ...e a Mesa poderia divulgar o nome daqueles Senadores que se abstiveram naquela votação. O povo brasileiro quer saber.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto,...

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Eu escuto nas ruas.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – ...pior que isso, pior que isso...

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Pior do que a covardia não existe mais nada na vida.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Pior que isso foi a declaração das pessoas, no dia seguinte, na enquete do jornal *Folha de S.Paulo*: os 35 que votaram aqui viraram 46.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Mentirem. Eu li.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Pior ainda, pior ainda.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Mas, Senador, precisamos saber quem foi que se absteve e quais são os covardes que existem nesta Casa.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Não, acho que são águas passadas. O que importa para nós é a votação, na próxima semana, da PEC do Senador Paulo Paim, lá na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e aprovar também o requerimento que o Senador Delcídio Amaral apresentou aqui na terça-feira da semana passada, para que possamos apreciar o fim da sessão secreta e também o fim do voto secreto.

Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Sibá Machado, vou falar do tema, mas quero registrar, antes, a presença, neste momento, do Vice-Prefeito da capital, Porto Alegre, e Secretário da Saúde, Eliseu Santos, do PTB, que veio visitar a Casa hoje.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Seja bem-vindo, Prefeito.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Faço questão, Senador Tião Viana, de registrar que foi esse Vice-Prefeito da capital, para o qual perdemos a disputa, que instalou uma UTI no momento em que lá cheguei com o meu filho em estado gravíssimo. Ele, que também é médico, olhou-me e disse: olha, Paim, vai ser difícil, mas vamos lutar até o final. Graças a Deus – o Tião sabe, porque também é médico –, o menino hoje está recuperado. Então, agradeço aqui de público a postura do Vice-Prefeito da capital, Eliseu Santos.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência se associa à saudação do Senador Paulo Paim e do Senador Sibá Machado ao Vice-Prefeito Eliseu Santos, que é extensiva também ao Prefeito José Fogaça.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Sibá, tanto sei a sua posição, sempre favorável ao voto aberto, que está lá na CCJ. Fiz um pedido, Senador Tião Viana, ao atual Presidente Marco Maciel no sentido de que indicasse V. Ex<sup>a</sup> como Relator e avisei V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> concordou dizendo que era totalmente favorável. O Presidente, na sua soberania, indicou o Senador Tasso Jereissati, que também sei que é a favor do voto aberto. Então, que não fique nenhuma dúvida. Senador Tião Viana, quero dizer que só apresentei a minha PEC depois que a sua foi derrotada, porque eu vinha de uma luta na Câmara e me senti contemplado na sua. Quando a sua foi derrotada, reapresentei aquela proposta que eu tinha na Câmara que simplesmente termina com o voto secreto. Mas é a hora, como diz o outro, de a onça beber água. Vamos votar, porque o voto não é secreto, lá na Comissão e aqui no Plenário para saber quem efetivamente é a favor do voto aberto. Por isso, Senador Sibá Machado, é com muita tranquilidade que presto este depoimento, porque sei da sua posição, sempre favorável ao voto aberto, como já pregava, há muito tempo, o Senador Tião Viana. Agora, existe aí a oportunidade. A PEC nº 50 está pronta para ser votada. Vamos votar. Calculem, Senador Tião Viana e Senador Sibá Machado, daqui a dois ou três anos, numa situação semelhante à que passou a Câmara ou o Senado, estarmos ainda votando com voto secreto e aí as consequências serão imprevisíveis. Por isso, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela declaração, hoje e sempre, a favor do voto aberto.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Paim, em primeiro lugar, também me associo à alegria pela recuperação de seu filho, agradecendo ao Dr. Eliseu, Vice-Prefeito, e ao Prefeito Fogaça e agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por este aparte. Acho que está na hora de trabalharmos e até suspendermos o debate para irmos direto à CCJ, na semana que vem, com o intuito de votar e resolver, de uma vez por todas, esse grande imbróglio que é o problema do voto secreto.

Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa.

Concedo um aparte ao Senador João Pedro.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Senador Sibá Machado, V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento resgatando a história. Ou todos nós perdemos a memória, ou os fatos não são colocados com sinceridade para se montar toda a história do voto aberto aqui nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento resgatando a história. Mas eu quero, neste pequeno aparte, enfatizar os números, o voto da Bancada, porque este é um procedimento que o PT tem aqui: reunir sua Bancada, ouvir seus membros, os Senadores, para ter uma posição de Bancada. Então, quero, nesse pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, dizer – porque o Brasil está nos assistindo, os nossos Estados estão ouvindo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, o Acre, o Amazonas, o Rio Grande do Sul, o Pará – da postura do PT. Em 2002, o Senador Tião Viana apresenta uma Emenda Constitucional, que é derrotada em 2003. A conjuntura era uma e os Líderes de então derrotaram a proposta. Essa votação foi por 37 a 29.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Com três abstenções.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Trinta e sete Senadores votaram contra o voto aberto. Toda a Bancada do PT votou pelo voto aberto. Lembro do voto do Senador Jefferson Peres, do meu Estado, que votou pelo voto aberto, além de outros Senadores, porque a Bancada do PT era bem menor do que esse número. Essa é que é a história. Em seguida, tem a proposta, que V. Ex<sup>a</sup> já registrou, do Senador Paulo Paim. Quero lembrar, inclusive, lá na Comissão de Ética, quando da cassação do Senador Luiz Estevão, qual a postura do PT lá? Eu quero lembrar de dois representantes do PT na Comissão de Ética. O Senador Eduardo Dutra e a Senadora Heloisa Helena votaram pelo voto secreto. Eu fui buscar isso na história, no debate sobre o voto secreto. Na medida em que a Comissão de Ética não tem um procedimento, analogia com a Constituição, com seu art. 55. Entendo, finalizo este meu aparte destacando o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que é um Senador coerente com a postura de V. Ex<sup>a</sup>, mas coerente com a relação com que V. Ex<sup>a</sup> tem com a Bancada do PT e a postura de coerência do PT aqui no Senado da Re-

pública, principalmente nesta matéria em que V. Ex<sup>a</sup> está refletindo sobre a questão do voto aberto ou voto secreto. Sou defensor do voto aberto. O que nós passamos aqui foi um grande constrangimento. Eu espero que a lição seja esta: que os novos defensores do voto aberto façam justiça em defendê-lo, mas registro a história do PT, que defendeu o voto aberto em 2002.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Senador João Pedro, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte. Tenho aqui o espelho da votação ocorrida naquele momento. Realmente, 29 Senadores votaram pela aprovação da PEC do Senador Tião Viana; 37 foram contrários e houve três abstenções. Agora, mais uma coisa. Às vezes, preocupa-me, também, a forma como está sendo tratada a abstenção. Se é uma excrescência, então não pode nem existir mais ali no painel. Se é uma excrescência, não pode mais ter aqui. As excrescências devem ser cortadas em lei, deve ser resolvido esse assunto. Porque, se existe a opção, quem votou ali achou que deveria ir para lá e se acabou a história. Se quiser atacar a pessoa, não seja pelo voto, ataque pela sua defesa e acabou a história. Quem votou “sim”, quem votou “não”, quem votou “abstenção”, vá direto ao assunto que envolve a pessoa, não por causa da expressão de seu voto. São coisas das quais, daqui para frente, tiraremos uma boa lição para fazer uma nova condução aqui no Senado Federal.

Mas, Sr. Presidente, aproveito para anunciar – depois falarei um pouco mais sobre o assunto – que amanhã abriremos o II Encontro Nacional dos Povos da Floresta, que envolve o Conselho Nacional dos Seringueiros, a Coordenação Nacional dos Povos Indígenas e também o Grupo de Trabalho da Amazônia – GTA.

No evento, teremos a presença do Presidente Lula, da Ministra Maria Silva, de todas as lideranças indígenas dos seringueiros e do Movimento Sindical Rural da Amazônia.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Sibá, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Senador Tião Viana, posso conceder um aparte ao Senador Mão Santa?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Seja breve, Senador Mão Santa.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Com o maior prazer, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Quero apenas apresentar o orgulho de nós, piauienses, pela maneira como V. Ex<sup>a</sup> se comporta nesta Casa, pelas virtudes que representa. Cheguei a dizer outro dia que ninguém, culturalmente, subiu mais do que V. Ex<sup>a</sup> nesses quatro anos e meio. Foi com esforço extraordinário e dedicação.

Quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> foi um bravo. Como um irmão do Piauí, mais velho e mais sofrido, eu o adverti de que estavam lhe dando uma cruz muito pesada. V. Ex<sup>a</sup> não teve culpa do desenlace. Já disse aqui da tribuna que “pau que nasce torto, morre torto”. Não tem nem Regimento Interno o nosso Conselho de Ética! V. Ex<sup>a</sup> se portou muito bem todos os dias nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup> mostrou o desejo de conhecer a vida de Carlos Lacerda, aquele homem independente que engrandeceu este Congresso e que também foi vítima de processo de cassação que, ainda hoje, é muito discutido. Mandei por um portador, que é ecologista, Dr. Francisco Soares, da Fundação Rio Parnaíba, para entregar, em suas mãos, o volume de Carlos Lacerda, que vai enriquecer ainda mais a sua cultura, que está grande.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Agradeço, Senador Mão Santa, estou aguardando o livro. Quero lê-lo com muita brevidade e muito carinho. Agradeço também ao Senador Tião Viana, por ter me tolerado nesse tempo que extrapolei, que é regimental.

Muito obrigado.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, volto a este plenário para, mais uma vez, insurgir-me contra a altíssima carga tributária brasileira. Para que V. Ex<sup>a</sup>s tenham uma real idéia do tamanho desse problema, para se abrir uma empresa no Brasil hoje são necessárias 17 etapas e 460 dias de espera pela licença-empresa.

Esta, com certeza, é a razão pela qual o Brasil vem perdendo espaço no ranking mundial dos países mais competitivos. Aliás, estudo recente do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT) demonstra que, da promulgação da Carta Magna, em 1988, para cá, já foram editadas mais de 3,3 milhões normas para reger a vida dos brasileiros.

Não discuto o caráter empreendedor, criativo e altamente capacitado do brasileiro. São características nossas, das quais devemos nos orgulhar, mas é difícil, difícil, abrir um negócio no Brasil. Para se ter uma idéia da absoluta loucura que é fazer negócios no Brasil, basta consultar o relatório anual do Banco Mundial “Fazendo Negócios em 2006 – Criando Empregos”.

Na pesquisa sobre a facilidade de se fazer negócios, foram analisados 155 países, e o Brasil aparece em 119º lugar na colocação geral. E por que isso? Primeiro, porque é necessário passar por nada menos do que 17 etapas burocráticas, perfazendo uma média de

152 dias de prazo para a abertura de um único empreendimento – e a um custo altíssimo. É uma verdadeira “burrocracia”. E, se continuar assim, a “burrocracia” vai afundar o País.

Saibam os senhores que o Custo Brasil, para abertura de uma empresa, excede os 10% a renda *per capita* nacional.

Se compararmos com o Reino Unido, por exemplo, onde as etapas necessárias à abertura do negócio são seis, numa média de 18 dias, a um custo de 0,7% da renda *per capita*, vemos o quanto o Brasil ainda é um “mundo louco”.

Outro indicador emblemático da dificuldade de se abrir empresa no País é o referente à obtenção de licença de funcionamento. Aqui, o tempo médio para receber a dita licença é de 460 dias, contra 115 dias no Reino Unido.

E o que dizer do número excessivo de leis? Levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT) ajuda a explicar por que o Brasil vem perdendo espaço no ranking mundial dos países mais competitivos. A burocracia, que as empresas apontam como um dos maiores entraves ao desenvolvimento, multiplica-se em terras brasileiras com velocidade vertiginosa: são 37 normas tributárias editadas por dia no País, na média dos últimos 18 anos. E o marco zero desse processo é a promulgação da Constituição Federal em outubro de 1988.

De lá para cá (de 1988 até hoje), já foram editadas mais de 3,3 milhões de normas para reger a vida dos cidadãos brasileiros.

São leis, normas, portarias, instruções normativas, atos declaratórios, pareceres normativos e outros atos burocráticos editados no período pesquisado.

Se os documentos fossem impressos, seriam necessários quase seis quilômetros de papel. Isso mesmo: seis quilômetros de papel! E o pior é que nem mesmo os governantes e juristas conseguem guardar tantas leis na memória. Trata-se de um problema que vem desde as Capitanias Hereditárias e do Império.

É evidente que não há como organizar a vida econômica da sociedade nessa loucura de normas e verdadeira corrida de obstáculos que é a burocracia nacional. Nem bem as pessoas e as empresas começam a se adaptar à norma vigente e ela já é alterada ou substituída. Não dá! Não há como haver eficiência e produtividade nesse clima de instabilidade e complexidade. O caminho exige uma revisão urgente do sistema tributário nacional para dar-lhe coerência, eficiência e justiça.

Sou da Base de Sustentação do Governo e, ainda assim ou por isso mesmo, admito que nos tem faltado objetividade na discussão de nosso sistema, já que

fugimos sistematicamente do enfrentamento da questão primordial, que é o que entendemos por República Federativa quando falamos de tributação e distribuição de recursos entre os entes federados.

E, se restringirmos ainda mais o foco, precisamos entender o que é tributação das pessoas e empresas; o que é imposto direto e indireto. Enfim, enquanto não estivermos aptos a definir um sistema tributário que atenda as exigências constitucionais da Federação, aos interesses dos cidadãos e dos agentes econômicos, não sairemos dessa interminável discussão sobre qual é a reforma a ser feita.

A realidade tem mostrado que a Federação política existente é obrigada a conviver com o centralismo tributário. O Poder Central tende a concentrar a arrecadação de tributos e controlar o repasse de recursos aos Estados e Municípios.

Tem razão o Governo Federal nessa postura? A organização federativa diz que não. E isso precisa ser revisto e discutido.

A mudança não é ação para um homem só, mas passos importantes podem e precisam ser dados para estruturar uma nova ordem tributária nacional, como, por exemplo, a Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. O chamado Supersimples, aprovado no ano passado, deu enorme contribuições à desburocratização e à consequente racionalização do nosso sistema tributário.

É preciso, por outro lado, resolver a questão do ICMS, fonte permanente de tensão entre Estados. Unificado ou não, uma equação de equilíbrio entre Estados produtores e consumidores deve ser resolvida, para que se avance no objetivo de superar as desigualdades regionais.

Ninguém mais pode ser tão ingênuo a ponto de imaginar que igualdade territorial equivale também à igualdade econômica. Afinal, tamanho não é nem nunca foi documento.

Precisamos diminuir as desigualdades abissais entre os Estados brasileiros porque o Brasil é muitos em um só. Com dimensões continentais, temos índices de Primeiro Mundo em São Paulo, por exemplo, e miséria de Terceiro Mundo em alguns Municípios do Norte e Nordeste.

Por isso, outro ponto de atrito é o Fundo de Participação dos Municípios e a forma de distribuição dos recursos entre as prefeituras de todo o País. Dado o enorme número de Municípios criados com a Constituição de 1988, muitos deles não têm condições de custear suas despesas com arrecadação própria. Dependem totalmente dos repasses do FPM, o que só agrava o desequilíbrio entre as Unidades da Federação.

A verdade é que muitos Municípios não sobreviveriam sem o Fundo de Participação.

O papel do Congresso é o de buscar a solução que atenda aos interesses da Nação e sobre ela legislar.

E a questão é crucial para o futuro do País. Precisamos, agora, inserir na ordem do dia congressual a implantação de um novo e moderno sistema tributário nacional.

Não há como pretender levar o Brasil ao crescimento sustentado e em ritmo acelerado sem desatar a amarra tributária que temos. E isso só se fará quando representantes da União, dos Estados e dos Municípios se colocarem de acordo sobre o sistema que mais interessa ao País e aos seus cidadãos. Nesse momento, poderá surgir, então, a reforma de que tanto falamos e da qual tanto precisamos.

Eu acredito nisso. Acredito na importante e decisiva reforma política e sei que a reforma tributária vai ajustar os destinos desta Nação, desburocratizando e oferecendo oportunidades justas para que milhares de médias, pequenas e microempresas possam surgir e se manter no sistema atual, podendo contribuir com a geração de empregos, base fundamental de todo o progresso de qualquer região, em qualquer parte do Planeta.

Sr. Presidente, é chegada a hora em que a Nação brasileira precisa sair da pauta da fofoca e da intriga política, da queda-de-braço entre forças antagônicas, em briga constante para assumir essa cadeira que ora V. Ex<sup>a</sup> ocupa.

É hora de a Nação levantar-se e tratar dos temas urgentes e importantes. Parece que esquecemos a infra-estrutura estratégica para acelerar o desenvolvimento da Pátria, tão sangrada, tão obstruída, tão estancada, tão inerte diante das questões emergentes e urgentes.

É preciso voltar as grandes discussões e efetivá-las com as saídas, com as buscas das decisões necessárias. Desde 1995, discutimos em todas as Comissões... Esta Casa, por muitos anos, já fez propostas importantes de estudos, realizados com os maiores e melhores técnicos de que o País dispõe.

Estamos com uma reforma política pronta para ser efetivada, para ser submetida à Nação, a fim de que não fiquemos sempre à mercê das regras e dos partidos fragilizados.

A exemplo da grande reforma política urgente e decisiva, não podemos esquecer da marcha decisiva para organização tributária, desburocratizando, tornando uma política eficiente para que possamos dar vida perene aos pequenos e médios empresários.

Do que adianta uma carga tributária tão forte em cima dos pequenos e médios empresários, que não

têm alternativa a não ser a de fazerem parte do maior índice do Planeta em fechamento de empresas. Por não poderem subsistir, fecham sua empresa antes de estar concluído seu processo legal de efetivação.

Lamentável que o País, por mais de cinco meses, tenha permanecido em uma profunda crise política, fabricada e gerenciada por fatos e forças que se contrapunham à necessidade de apreciar matérias as mais importantes para a Nação.

Eu acredito neste País e acredito no pleno exercício da função pública. E, na condição de Senadores da República, não podemos nos ater a uma pauta evasiva, falha; a uma pauta que não nos leva a implementar as reformas estruturais urgentes de que nós tanto precisamos e que estão prontas, maduras, aptas para serem submetidas ao exame das duas Casas que fazem o Congresso Nacional.

Por esse motivo, espero que o Presidente desta Casa e o Presidente da Câmara dos Deputados, enfim, das duas mais altas Casas Legislativas do País, possam se sentar com o Chefe maior do Poder Executivo, para que possamos tratar das estratégias de elaborar uma pauta positiva para o País.

Grandes temas precisam voltar a esta Casa. Deixemos para trás as intrigas e as fofocas políticas, as denúncias forjadas, fabricadas – ou as verdadeiras, que, se o forem, devem ser muito bem apuradas, sem prejudicar o andamento dos interesses maiores do nosso País.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, tenha a certeza de que, com a Reforma Tributária e a Reforma Política, este País, em apenas dez anos, vai cumprir o seu destino de ser pujante, rico, ostentoso, no ideal de proporcionar aos seus concidadãos uma vida digna e de qualidade. Este País é ímpar, não só na iniciativa e na criatividade, mas na beleza dos homens e das mulheres e na beleza do relacionamento que o faz um país de uma alegria sem precedentes no Planeta. Por esse motivo, temos de nos responsabilizar em não somente ser o país das festas dos carnavais e o país das intrigas políticas, mas o país que discute os mais altos interesses da Nação, atendendo à urgência das reformas que poderão nos fazer ricos e prósperos, trazendo felicidades a todos os nossos compatriotas.

Por esse motivo, eu me propus a, sempre que assumir a tribuna, trazer assuntos da mais alta relevância, para que possamos implementar o que a Nação tanto exige: a Reforma Política e a Reforma Tributária.

Até dezembro, se o Presidente Lula quiser, se o Presidente Renan Calheiros quiser, se o Presidente da Câmara dos Deputados quiser, nós poderemos, juntamente com o nosso grande colegiado de Líderes, pelos grandes partidos que temos, pelas inúmeras legendas

de que dispomos, colocar na pauta, definitivamente, essas reformas tão importantes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, e assim que algum Colega assuma esta tribuna para fazer fofoca, a partir de hoje, irei me contrapor. Deveremos abordar temas importantes para a Nação.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos pelo pronunciamento e pelo cumprimento do tempo regimental. Ainda lhe sobrou um minuto.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra pela ordem ao nosso Senador pelo Acre, Sibá Machado, que utilizará esse um minuto que sobrou do pronunciamento do Sr. Gilvam Borges.

Em seguida, estão inscritos os Srs. Senadores Heráclito Fortes e Alvaro Dias.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, diante do início do evento II Encontro Nacional dos Povos da Floresta, quero submeter o requerimento, nos termos do art. 160 do Regimento Interno, para que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente do dia 20, próxima quinta-feira, seja dedicado a comemorar esse encontro.

Submeto à apreciação de V. Ex<sup>a</sup>. Se V. Ex<sup>a</sup> nos conceder essa graça, aproveitaremos a presença de todas as Lideranças para fazer essa homenagem a essa população tão brilhante, que é a população nativa da grande Amazônia brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Recebemos o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> e vamos dar o encaminhamento de acordo com a força do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes. (Pausa.)

Na ausência do Senador Heráclito Fortes, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias. Regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> tem o prazo de 20 minutos, mas jamais ousarei cortar a sua palavra.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, na última semana,

vivemos uma sessão patética, melancólica, terrível e dramática para o Senado Federal. Uma tragédia ética abateu-se sobre o Senado da República sob os olhos da população brasileira, impedida de conhecer o posicionamento de cada um dos seus representantes em relação a uma questão que dizia respeito à quebra de decoro parlamentar.

Neste final de semana, todos nós tivemos a oportunidade de conferir a grande indignação que campeia no País. Não há, Senador Mão Santa, nenhum brasileiro que não esteja preocupado com os destinos do Parlamento brasileiro. É claro que aquele espetáculo desagradou, provocou revolta, fazendo com que a população desacredite ainda mais nas instituições públicas brasileiras.

É bom dizer que não é de hoje que há descrença.

O descrédito se generalizou há muito tempo, em razão dos escândalos de corrupção e do modelo político incompatível com as aspirações da sociedade brasileira, modelo político que afasta da atividade pública brasileiros talentosos e que premia, muitas vezes, aqueles que se utilizam de instrumentos escusos para alcançar o poder.

Nesta hora, a crise mora no Senado Federal, até porque o Governo quis assim. Não apenas desejou, o Governo agiu por intermédio, sobretudo, do seu Partido, o Partido dos Trabalhadores, atuou no sentido de que o resultado daquela votação mantivesse a crise de pé, porque, obviamente, enquanto a crise estiver morando no Senado Federal, o Presidente Lula e o seu Governo estarão mais protegidos do que se isso não estivesse ocorrendo. Enquanto a mídia estiver com seus olhos voltados para o Senado Federal, obviamente, os quarenta que se sentam no banco dos réus do Supremo Tribunal Federal como coadjuvantes do Presidente Lula não estarão todos os dias sob os olhos da Nação.

É evidente que o Governo se interessou, atuou e venceu mais uma vez. A derrota é do Senado como instituição, no momento em que o PT prega a sua extinção pela palavra de lideranças autorizadas. Eu imagino que em um momento como esse é possível ver a população aceitando a tese de extinção do Senado Federal como o caminho para a solução dos problemas, quando, na verdade, isso chega às raias da insanidade, porque não é extinguindo o Senado que resolveremos os problemas. Precisamos extinguir a corrupção, a mediocridade, a covardia da ausência de transparência; precisamos ressuscitar a credibilidade popular, fincando alicerces fortes numa instituição democrática, que é essencial para a vigência do Estado democrático de direito.

Enfim, Senador Mão Santa, Presidente desta sessão, há uma expectativa do Brasil em relação aos próximos passos desta Casa. Na última quinta-feira, por coincidência, acabei participando de uma reunião de lideranças de vários partidos, exatamente de seis partidos, inclusive o de V. Ex<sup>a</sup>, o PMDB, no Gabinete do Senador Tasso Jereissati, onde se discutiram os próximos passos e estabeleceu-se uma pauta que inclui como prioridade a votação de uma emenda à Constituição para acabar com o voto secreto, para instituir o voto aberto quando se tratar da cassação do mandato de Parlamentares. Isso é urgente.

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Marco Maciel, prontamente designou o Relator: Senador Tasso Jereissati.

Espero que já nesta semana, na quarta-feira, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania delibere sobre essa matéria, entregando-a à Mesa do Senado Federal, para que seja incluída na pauta da Ordem do Dia, a fim de que possamos encerrar esse capítulo.

Voto secreto, não. Voto aberto. Subtrair o direito do povo brasileiro de conhecer o posicionamento de cada um dos seus representantes, não. Voto aberto para que a população possa fiscalizar, exigir e condenar aqueles que eventualmente não corresponderem às suas expectativas. E voto aberto para evitar que alguém se esconda sob a covardia do voto secreto, adotando aquela postura de *Janus*, com duas faces: uma, para ficar bem com a opinião pública; e outra, para ficar bem com o sistema que impõe a sua vontade nessas ocasiões. Voto aberto, sim. Transparência. Sessão aberta. Votar também o projeto de resolução liderado pelo Senador Delcídio Amaral, para que a sessão não seja escondida – como disse o Senador Cristovam Buarque –, mas seja sessão aberta, sob os olhos da Nação, com a imprensa divulgando, com os órgãos de comunicação transmitindo ao vivo para o acompanhamento do povo e do País.

Enfim, Senador Mão Santa, não queremos prejudicar o País obstruindo os trabalhos desta Casa. Isso ficou estabelecido nessa reunião de lideranças. Queremos que o Senado Federal produza, vote os projetos importantes de interesse da população brasileira. Os projetos de interesse do Governo que combinam com o interesse popular devem ser votados. Não há por que comprometer essa ação le-giferante, num momento de crise ética que vive o Senado. Obviamente, o que desejamos é uma pauta combinada.

Votamos as matérias de interesse do Governo na medida em que a Liderança do Governo aceite vo-

tar as matérias de interesse da sociedade que dizem respeito ao julgamento, neste caso, de quebra de decoro parlamentar, à PEC do voto aberto e ao Projeto de Resolução da sessão aberta. São as propostas indispesáveis, exigência número um, sobretudo da Oposição, não só dos Partidos de Oposição, porque outros partidos ligados à Base Aliada participaram desse entendimento, mas é a condição única imposta para que se votem matérias, inclusive de interesse do próprio Governo.

As Lideranças de Oposição estabeleceram que não se entenderam com o Presidente do Senado para a definição de pauta, mas aceitam se entender com a Liderança do Governo para definir a Ordem do Dia. Desta forma, poderemos trabalhar, ao tempo em que o Conselho de Ética cuida das representações existentes, o Plenário do Senado Federal trabalha, vota, delibera e aprova, se for o caso, matérias de interesse da população.

O que definimos não votar espero que seja cumprido. Definimos não votar medidas provisórias inconstitucionais.

O Senado afronta a Constituição no dia-a-dia dos seus trabalhos. Quantas medidas provisórias inconstitucionais foram alvo de deliberação do Congresso Nacional e do Senado Federal? Medidas provisórias que não guardam relação alguma com os pressupostos básicos de relevância e urgência.

Acostumou-se o Presidente da República ao conforto da edição de medidas provisórias. Foge ao debate; não há possibilidade de grandes alterações; as medidas provisórias cumprem o ritual com prazos estabelecidos e, quando chegam ao Senado, estamos no canto do corner: ou votamos e aprovamos, ou podemos ser acusados de impedir o Governo de governar, trabalhando contra a governabilidade. E, com isso, mantemos esse processo espúrio, de afronta permanente à Constituição, de péssimo exemplo, porque os Senadores deveriam ser guardiões da Carta Magna do País e, na verdade, se transformam em depredadores da Constituição brasileira, rasgando-a a cada medida provisória inconstitucional que passa por esta Casa do Congresso Nacional.

Decidiu-se, portanto, não votar medidas provisórias inconstitucionais. Entre elas, sobretudo, Senador Edison Lobão, aquelas que dizem respeito ao crédito suplementar. Já no mês de janeiro, por intermédio de medida provisória, o Presidente da República esculhamba o Orçamento da União, desmoraliza o Orçamento da União.

Já se disse que, nos tempos de Fernando Henrique Cardoso, o Senado Federal não votava medida provisória que tratasse de crédito suplementar.

Durante o Governo Lula, bilhões de reais já foram disponibilizados em função de medidas provisórias, absolutamente inconstitucionais, totalmente desmoralizadoras do Orçamento, que já é uma peça de ficção. E acaba sendo um instrumento, sei lá, talvez, para deleite de especialistas, enfeitando bibliotecas para análise da peça orçamentária, que deveria ser o ato de maior importância no Poder Legislativo e deixa de ser pela mediocridade da condução do Congresso Nacional relativamente a essa questão.

**O Sr. Edison Lobão (DEM – MA)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Eu concedo, Senador Edison Lobão, com muito prazer, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> sempre traz lucidez aos debates desta Casa.

**O Sr. Edison Lobão (DEM – MA)** – Penso que V. Ex<sup>a</sup> está carregado de razão, porém, deveremos admitir que somos também um pouco culpados. A Constituição é muito clara quando estabelece o princípio da urgência e da relevância para a admissão de medida provisória. E o que temos feito nós, no Congresso Nacional? Passamos por cima dessa recomendação constitucional. De fato, o que temos que fazer é rejeitar as emendas ao chegarem, por não estarem de acordo com a relevância e nem a urgência. Eu sei que se editam medidas provisórias para quaisquer coisas, não há mais limites na edição delas. Chegamos ao ponto de votar uma nova lei, uma nova emenda constitucional criando mais dificuldades para a edição delas. Desnecessariamente fizemos isso. Bastaria exigirmos, ao receber-las, a observação do princípio da urgência e da relevância. Como 80%, no mínimo, das medidas provisórias não são urgentes nem relevantes, todas deveriam ser, desde logo, devolvidas ao Palácio do Planalto. E veja, Senador, que representa tão bem o Estado do Paraná, no instante em que fizermos isso com meia dúzia de medidas provisórias, duvindo que o Palácio do Planalto continue a nos enviar as mesmas normas legais sem a observância estrita desses princípios constitucionais. Portanto, está em nós a solução desse problema. Não precisamos criticar o Presidente da República, até porque, também devemos dizer isso por questão de justiça, se o Lula tem culpa nisto – e tem! –, todos os outros também tiveram. O Presidente Fernando Henrique, que teve meu apoio no Congresso Nacional, também enviava medidas provisórias na mesma situação; o

Presidente Itamar Franco, do mesmo modo. Enfim, todos! Todos abusaram da edição de medidas provisórias. E nós fomos tolerantes, lenientes com esses abusos, que eram freqüentes. Se não eram diários, pelo menos, mensais.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup> tem razão de forma absoluta. Está nas nossas mãos. O Senado é responsável. Muitos Senadores, reiteradamente, fazem esse apelo para que a própria Mesa do Senado arquive as medidas provisórias inconstitucionais. Eu creio que a Presidência do Senado deveria remetê-las, quando em dúvida, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para verificar sua juridicidade, constitucionalidade e imediatamente arquivá-la. V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando diz que o Presidente teria de adotar outro procedimento, outra postura. Certamente o Palácio não editaria mais medidas provisórias inconstitucionais para não perder tempo. Poderia lançar mão de outro expediente de agilidade que são os projetos em regime de urgência, que podem tramitar celerramente nas duas Casas do Congresso Nacional.

É bom, até pedagogicamente, repetir por que prevalece esse sistema – V. Ex<sup>a</sup> tem razão, em outros governos também – desde a Constituinte de 1988. Caminhávamos na Constituinte para o regime parlamentarista. Em razão disso, adotou-se o modelo do Parlamentarismo italiano, com medidas provisórias, que possibilitam ao Chefe do Poder Executivo legislar, sobretudo em matérias de relevância e urgência. Adotou-se, portanto, um instrumento do sistema parlamentarista e manteve-se o sistema presidencialista. Esse instrumento, nas mãos do presidencialismo, tornou-se um instrumento de muita força, de muita autoridade. Mais do que autoridade, autoritarismo. Guarda, sim, resquícios do sistema autoritário esse procedimento. À época do autoritarismo prevalecia o decreto-lei. Pois a medida provisória não é diferente, alcança os mesmos objetivos com outra denominação. Por isso, não só a alteração legislativa é importante para mudar o procedimento, sobretudo a postura aqui, uma vez que já há legislação. A legislação estabelece que medida provisória é utilizada para matérias de relevância e urgência. Não havendo relevância e urgência, estamos autorizados a arquivar a medida provisória. E não estamos procedendo dessa forma.

Sr. Presidente, além dessas questões, na reunião de quinta-feira, sob o impacto ainda da patética sessão secreta aqui realizada na última quarta-feira, as lideranças decidiram pleitear a anexação de duas representações que ainda tramitam no Senado Federal

contra o Senador Renan Calheiros. A terceira, que seria aquela da Schincariol, já com relator e provavelmente com parecer, tramitaria isoladamente, e as outras duas seriam anexadas. Uma delas ainda se encontra em poder da Mesa do Senado Federal, aguardando reunião para a sua admissibilidade ou não.

Formulo um apelo desta tribuna ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, para que adote as providências necessárias a fim de que a Mesa possa deliberar sobre essa matéria. Urgência é essencial. Precisamos retomar a normalidade no Senado Federal. Devemos encurtar prazos – é claro, respeitando o Regimento e a legislação, oferecendo ampla oportunidade de defesa ao acusado – para acabar o quanto antes com esse sofrimento que lateja na alma de todos nós, todos os dias, em função de respeitarmos pelo menos os que respeitam e sofrem. Respeitamos a sociedade com suas aspirações, seus sonhos e suas esperanças e, por isso, sofremos. Isso dói também na alma do Parlamentar honrado.

**(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)**

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Por isso desejamos esgotar rapidamente todos os procedimentos para concluir esse julgamento e, quem sabe, restabelecer o mínimo de credibilidade, para que o Senado Federal possa contribuir com a busca, com a construção de instituições públicas respeitadas, sólidas, capazes de suportar as turbulências próprias do regime democrático, mas instituições acreditadas pela sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)** – Agradecemos o cumprimento do horário.

Eu entendo, e entendo bem, ó Senador Edison Lobão, que a adversidade é uma bênção disfarçada. Os fatos é que fazem a lei. Estudioso que sou de História, sei que este Senado é o melhor em 183 anos. Conheço toda a História.

Aqui há três Senadores que governamos os nossos Estados. Foi o reconhecimento daquele povo que nos trouxe aqui. Agora, tem de haver o fato para haver a lei.

Nunca dantes, na História, o Presidente do Senado tinha sido julgado pelos seus Pares. Então, é um fato. Mas as coisas ocorrem assim. Tem que ter um fato. A liberdade dos escravos teve um fato, mas não foi de chofre. Tivemos a Lei dos Sexagenários, tivemos a Lei do Ventre Livre. Aí a Princesa Isabel mandou, jogaram flores, nós libertamos os escravos. Tem que haver o fato, o fato surgiu antes.

Agora, nós somos aquilo em que a humanidade se inspirou, os mais experientes. E digo que, quando começou esse imbróglio, eu disse: erramos. *Errare humanum est*. Erramos desde o começo. Pau que nasce torto morre torto. O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar não tinha nem Regimento. O escolhido para Presidente é o mais virtuoso daqui, Senador Sibá Machado, mas não era o mais qualificado. Eu disse que deveríamos buscar V. Ex<sup>a</sup> que está aí, Edison Lobão. Eu disse. Porque V. Ex<sup>a</sup> atravessou um terremoto, um *tsunami* mais grave do que esse, e está altivo e merece nosso reconhecimento e a lembrança. Eu disse isso. Quer dizer, começou errado. V. Ex<sup>a</sup> por quê? Porque V. Ex<sup>a</sup> tinha um passado já de Parlamentar, tinha um passado de ter presidido esta Casa no momento mais difícil do País. Não era um, não, eram dois: um ex-Presidente, Jader Barbalho, e talvez o maior líder do Nordeste na História, Antonio Carlos Magalhães. E V. Ex<sup>a</sup> assumiu a Presidência. Aquele Mar Vermelho, V. Ex<sup>a</sup> atravessou e entregou este Senado a um dos homens mais puros, que foi o nosso companheiro Ramez Tebet.

Então, a adversidade é uma benção disfarçada. Eu não sou pessimista, não. Eu sou otimista. Juscelino Kubitschek disse: seja otimista. O otimista pode errar. O pessimista já nasce errado e continua. Nós saberemos escolher.

Agora, aquele fato surgiu e veio a lei. Nós não temos culpa pelo voto secreto. O voto secreto foi criado pelo maior estadista deste País, Getúlio Vargas, que governou em tempos difíceis e foi quem mais trabalhou por este País. Ele, prevendo que chegaríamos a eleições livres, criou o TSE e o voto secreto, para defender. Quando este País entrou na República, havia os escravos e os coronéis. Então, foi um avanço. Hoje pode haver mudanças, que nós vamos avaliar. E nós estamos otimistas, mas não com palavras, com atos.

Quinta-feira, após esse *tsunami* da Pátria, eu vim aqui abrir a sessão e já estava aqui o Senador Paulo Paim, mostrando a cara e o que estamos enfrentando.

Sexta-feira, eu a presidi.

Hoje, cheguei aqui cedo e já estava aqui o Senador Papaléo Paes, mostrando a sua cara, a sua pureza, a sua representatividade. E estamos aqui. Se não estamos fazendo hoje leis boas e justas, que é grande função do Parlamentar, estamos fiscalizando o Governo e o outro contrapoder, a Justiça, e ainda estamos denunciando.

Norberto Bobbio disse que essa é a maior grandeza; que um parlamento é sublime quando ele faz denúncia. Aqui eu vi denúncia.

O próprio Teotônio Vilela – e V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lobão, foi companheiro dele – dizia: “O Senado é para falar resistindo e resistir falando”.

Com a palavra o extraordinário Senador da República Edison Lobão, que passou uma fase nesta Presidência mais difícil do que a que vivemos hoje e nos entregou um Senado fortalecido.

Esta Casa vive momentos de dificuldade, mas saberemos vencer.

**O SR. EDISON LOBÃO** (DEM – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, uma vez mais agradeço a V. Ex<sup>a</sup> as palavras tão generosas que dirige a este seu companheiro.

Em verdade passamos, àquela época, momentos dramáticos no Senado da República, em que alguns companheiros nossos perderam o mandato. Eu presidi esta Casa e, depois de tantas dificuldades e lutas, foi possível recolocá-la nos trilhos da normalidade democrática e institucional.

Nos últimos cem dias, tivemos momentos convulsivos e tempestuosos e estamos agora na esperança de que esta onda tão deletéria, tão terrível tenha passado e de que possamos voltar a viver os momentos de normalidade.

Fala V. Ex<sup>a</sup> do voto secreto, que foi instituído por Getúlio Vargas. Sim, o voto não era secreto e as eleições não eram legítimas; as decisões não eram legítimas por conta das pressões e das coações que existiam no voto aberto. Era o chamado voto a bico de pena. A partir do voto secreto – e veja que estou me inspirando na palavra de V. Ex<sup>a</sup> –, as decisões passaram a ser democráticas.

Eu hoje, Sr. Presidente Mão Santa, estou recebendo um e-mail de um comandante da Varig, o Comandante Inácio José Ferrandis de Araújo, que encaminhou um e-mail a todos os Senadores pedindo que um deles lesse o seu grito de inconformismo com o que está acontecendo naquela companhia.

No e-mail, o comandante, que é um brasileiro, faz críticas ao Senado e verbera também o voto secreto. Ele não tem a consciência, como V. Ex<sup>a</sup>, de que o voto secreto é um bem, não é um mal, na maioria dos casos, ou em alguns casos pelo menos. O voto secreto é aquele que permite ao que vota votar com a sua consciência e não com a consciência alheia, movida pela coação ou pela pressão de qualquer natureza.

Retiradas as críticas do comandante, atendo a ele, como brasileiro, naquilo que ele deseja, que diz respeito à situação dele ligada à Varig. Diz ele:

(...) 12 mil famílias estão ao relento porque uma (...) instituição não preservou suas

regras. A Varig é outra célula que se perdeu após 80 anos de glória. Ela, que cumpria um papel até maior e representava o nosso país aqui e lá fora com galhardia. Em 35 anos de vôo como comandante de aeronaves – 20 anos da minha vida dedicados à Varig, que era “de todos nós”, fui demitido sem receber nada. Hoje, estamos lutando de forma quixotesca para resgatar a nossa dignidade e o nosso direito de aposentadoria digna, subtraído de forma vil e pelo qual contribuímos fielmente ao longo de nossas carreiras. Quero lembrar que a Varig era uma Fundação (Rubem Berta – Nossa Varig) e que representou o ideal de uma instituição limpa, que pertencia aos próprios funcionários. A Varig era nossa.

Está feita a leitura, e atendido o pedido do comandante, não por ser comandante, mas por ser um brasileiro, como nós outros. Não posso deixar de concordar com ele de que a Varig era um instrumento de propulsão de nossa imagem no exterior. Ela parece que está sendo retomada. Suas atividades estão sendo retomadas, reiniciadas, reativadas. Oxalá, com a nova direção, que é da própria GOL, possamos tê-la de volta, servindo aos brasileiros no Brasil e no exterior.

Era esse registro, Sr. Presidente, que, com a generosidade de V. Ex<sup>a</sup> gostaria de ter feito e o fiz.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Edison Lobão, faço minhas as palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

Também tenho a carta do Comandante Inácio José Ferrandis de Araújo, um cidadão, datada de 15 de setembro de 2007. Mas, já que V. Ex<sup>a</sup> abordou o assunto, não vou dele tratar. Ninguém mais do que V. Ex<sup>a</sup> representa tão bem o Senado. E o Senado é isto: aberto a diversas opiniões, é a caixa de ressonância do povo.

Gostaria de transmitir-lhe o convite da Rádio Igarapé de Parnaíba, que retransmite a Rádio Globo, para, neste fim de semana, sábado, comparecer à emissora, onde V. Ex<sup>a</sup> será homenageado como um dos maiores Governadores da história do Maranhão e, com certeza, como o Senador que passou as maiores dificuldades nesta Casa e que nos guiará para vencermos essas dificuldades que atravessamos.

Sábado, Parnaíba, Piauí.

Concedo a palavra ao Senador mineiro Francisco Dornelles, representando o Rio de Janeiro. Somente V. Ex<sup>a</sup> e Afonso Arinos fizeram esse feito. Por sua competência, amor à Pátria e inteligência, concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

Regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup>, como Líder e Presidente do Partido, teria cinco minutos, mas jamais ousarei cortar a palavra de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, agradeço muito as referências feitas por V. Ex<sup>a</sup>. Neste momento, num pronunciamento bastante rápido, desejo analisar a situação da Anvisa em relação às farmácias de manipulação.

Nos últimos anos, grande quantidade de agências reguladoras foi criada, e elas foram criadas dentro de um conceito de necessidade do processo de privatização. No momento em que foram privatizadas várias empresas estatais, era importante que agências reguladoras, independentes e fortes, com diretores credenciados, estabelecessem regras para todos aqueles que quisessem investir no setor.

Não havia nenhuma razão, dentro desse conceito de criação de agência reguladora, para ser criada a Anvisa. Não há nenhuma razão para existir essa agência reguladora. Se existem agências importantes no campo da energia, do petróleo, das comunicações, a Anvisa não tem razão de ser. Ela foi criada para se tornar um cabide de empregos, para que pessoas indicadas para a diretoria e um quadro funcional pudessem, com salários altíssimos, viver às custas dos cofres públicos.

Sr. Presidente, hoje ia haver uma audiência pública para nós discutirmos a posição que a Anvisa vem tomado e a violência com que vem agindo em relação às farmácias de manipulação. Como foi suspensa, por razões compreensíveis, trago isso ao Plenário, para mostrar e fazer o meu protesto quanto à tomada de posição da Anvisa em relação a essas farmácias.

Sr. Presidente, as farmácias de manipulação são todas elas pequenas e microempresas, pequeníssimas empresas. O Código Civil Brasileiro tem 2.040 artigos; a Anvisa soltou uma Resolução, para ser cumprida por essas farmácias de manipulação, com 1.345 itens. Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> acha que uma pequena, uma micro-empresa tem condições técnicas de preencher 1.345 exigências? Isso é a burocacia querendo matar um setor extremamente importante, que emprega grande número de brasileiros, sem que exista uma razão cabível.

Em segundo lugar, grande parte dessas exigências inviabiliza a continuidade da atividade de manipulação, que ocorre no Brasil há mais de quatro séculos. Por exemplo, o prazo para a adaptação das farmácias de manipulação à Resolução é de 180 dias, quando o concedido a grandes empresas industriais é de cinco a dez anos.

Há exigência de adaptação das farmácias em sua estrutura física. Querem que as farmácias de manipulação, que têm uma ou duas salas, façam uma estrutura física como se fossem uma grande empresa, o que realmente não tem nenhuma razão de ser e mostra simplesmente uma falta de conhecimento sobre como atuam e funcionam as farmácias de manipulação.

A Resolução que mencionei pretende criar um receituário específico para as farmácias de manipulação. Tal procedimento, Sr. Presidente, afastará definitivamente grande parte da classe médica da prescrição para manipulação, pois cria mais uma exigência para o médico.

Ainda essa Resolução, Sr. Presidente, exige, além do nome do paciente, que se inclua o respectivo endereço. A impressão que se dá do paciente que vai a uma farmácia de manipulação é que ele é uma pessoa sob suspeita. Ele é uma pessoa que tem de dar nome, endereço, CPF, como se ele estivesse no local errado.

Assim, são extremamente inaceitáveis as exigências que estão sendo feitas em relação às farmácias de manipulação.

Também a Anvisa legisla sobre o exercício profissional do farmacêutico e atropela a legislação vigente sobre comércio com resoluções que têm poder de lei. Essas seriam atribuições do Congresso Nacional e do conselho profissional.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que a Anvisa vem fazendo de empresas farmacêuticas brasileiras exigências que não faz dos importados.

Por exemplo, no meu Estado, na cidade de Paulo de Frontin, há uma fábrica de luvas farmacêuticas. Para que elas entrem no mercado, é exigida a certificação do Inmetro, o que é correto. Agora, as luvas que vêm da Ásia, que vêm da China e de outros Países entram no Brasil sem nenhuma exigência, em uma competição desleal contra produtos fabricados por indústrias brasileiras. Isso está quase quebrando uma indústria da cidade de Paulo de Frontin, que é a mais importante da região.

De modo que desejo trazer...

**O Sr. Adelmir Santana** (DEM – DF) – Senador Dornelles, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – É uma honra muito grande, Senador.

**O Sr. Adelmir Santana** (DEM – DF) – Senador Francisco Dornelles, eu vinha ouvindo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e queria me associar às suas colocações. De fato, isso é uma coisa que vem nos preocupando muito nos últimos anos. Como V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem, é importante que tenhamos agências reguladoras for-

tes, bem equipadas, para aqueles setores que, efetivamente, foram privatizados e que, necessariamente, precisam da regulação para que haja um bom entendimento entre quem produz e quem consome e o Estado brasileiro. A Anvisa realmente vem exorbitando. Ouvi V. Ex<sup>a</sup> fazer um comparativo entre a Resolução e o Código Civil Brasileiro. É um absurdo! Quer dizer, a Anvisa vem exorbitando e vem ocupando espaço como uma instituição legisladora, tirando, naturalmente, a competência do Poder Legislativo. Quero, nesta tarde, associar-me ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que marchamos na mesma direção. No momento em que buscamos diminuir a burocracia do Estado brasileiro e fazer valer os princípios constitucionais que dizem que temos de facilitar a vida das pequenas e microempresas – aprovamos aqui a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa para facilitar a vida do pequeno empresário no que diz respeito à burocracia e à arrecadação de tributos –, uma agência dessa natureza dificulta a vida dos pequenos empresários. V. Ex<sup>a</sup> fez um retrato claro: como uma pequena empresa pode preencher tantas exigências de uma Resolução inteiramente incabível, ocupando um espaço de legislação que é exercido pelo Poder Legislativo? Associo-me às suas preocupações. Muito obrigado.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Senador Adelmir Santana, V. Ex<sup>a</sup> não sabe a honra que me dá fazendo um aparte ao meu pronunciamento. Tenho por V. Ex<sup>a</sup> um grande respeito e uma grande admiração. V. Ex<sup>a</sup> é um grande líder em toda essa área empresarial, principalmente no campo das pequenas e microempresas e sabe o que significa o custo de funcionamento de uma pequena empresa. Como uma empresa que tem dois ou três farmacêuticos, quatro pessoas, vai ler, preencher e cumprir uma Resolução com 1.345 itens? Será necessário pedir a assessoria de uma empresa internacional.

Além disso, Sr. Presidente, a Anvisa está entrando em setores de competência do Congresso Nacional. Por exemplo, quanto ao problema de publicidade, deve ser debatido se pode ser feita publicidade em televisão em relação a determinados produtos. Entendo que é importante. Mas isso quem tem de estabelecer é o Congresso, a lei. A Procuradoria Geral da União já emitiu parecer dizendo que a Anvisa não pode tratar desse assunto, mas ela insiste em tratar.

A situação da Anvisa em relação às farmácias de manipulação é grave, mas também o é em relação a toda a indústria nacional. Hoje, Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> que é um convededor profundo da matéria, se um determinado produto é licenciado nos Estados Unidos, na Argentina, na Comunidade Européia e no

Japão e pede autorização para ser vendido no Brasil, isso leva, às vezes, um ou dois anos. Ora, será que sua liberação em oito ou dez Países não é praticamente uma garantia de que ele pode ser liberado?

Então, a Anvisa hoje é a agência da burocracia, é agência que foi criada sem existir. No momento em que chegar ao Congresso a lei específica das agências reguladoras, vou fazer uma emenda acabando com a Anvisa, extinguindo a Anvisa, porque ela não se insere dentro daqueles motivos e daquelas razões que justificam a criação de agências reguladoras.

Trago minha solidariedade a todas as farmácias de manipulação e faço o meu protesto contra a burocracia criada pela Anvisa para o funcionamento dessas farmácias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Brilhante o pronunciamento do Senador Francisco Dornelles sobre a Anvisa. Porém, quero complementá-lo dando um exemplo. Existe um produto, o Regaine, para queda de cabelo, de um laboratório da América do Norte, que custa uns R\$140,00. Fazendo em farmácia de manipulação, sai por uns R\$20,00.

Os antimicóticos, aqueles para micoses, tinham mais ou menos essa diferença. Então, temos de salvaguardar esses heróis que manipulam remédios, esses farmacêuticos tradicionais.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Adelmir Santana, V. Ex<sup>a</sup> deseja usar da palavra?

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Não, Sr. Presidente. Agradeço pela deferência.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 161/2007 – CMEsp “Mudanças Climáticas”

Brasília, 4 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista Especial, criada pelo Ato Conjunto nº 1, de 2007, “Destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil”, informo a Vossa Excelência que, conforme aprovado na proposta de trabalho desta Comissão, ata e proposta anexas, será realizada audiência pública na cidade São Paulo, no próximo dia 17 de setembro.

Respeitosamente, Deputado **Eduardo Gomes**, Presidente.

## Comissão Mista Especial MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**PRESIDENTE:** Deputado EDUARDO GOMES  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador FERNANDO COLLOR  
**RELATOR:** Senador RENATO CASAGRANDE

<b>JULHO</b>	
<b>03/07/2007</b> (terça-feira)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunião Administrativa</li> </ul>
<b>06/07/2007</b> (sexta-feira)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiência pública externa em Campo Grande/MS</li> </ul>
<b>10/07/2007</b> (terça-feira)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiência pública com o Prof. Dr. Luiz Pinguelli Rosa-Secretário Executivo do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas</li> </ul>

<b>AGOSTO</b>	
<b>08/08/2007</b> (quarta-feira) (10h – na CD)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiência conjunta com a CMA-CD e a Comissão da Amazônia para ouvir o Governador do Estado do Amazonas, Eduardo Braga</li> </ul>
<b>17/08/2007</b> (sexta-feira)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiência pública externa em Cuiabá/MT</li> </ul>
<b>23/08/2007</b> (quinta-feira)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiência pública externa no Rio de Janeiro – Setor Elétrico</li> </ul>
<b>28/08/2007</b> (terça-feira)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiência pública setorial - Setor Agropecuário</li> </ul>
<b>28 a 30/08/2007</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seminário Internacional</li> </ul>

<b>SETEMBRO</b>	
<b>04/09/2007</b> (terça-feira)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiência pública: Mercado de Carbono</li> </ul>
<b>14/09/2007</b> (sexta-feira)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiência pública externa em São Paulo/SP</li> </ul>
<b>18/09/2007</b> (terça-feira)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiência pública: Educação Ambiental</li> </ul>
<b>28/09/2007</b> (sexta-feira)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiência pública externa em Fortaleza/CE</li> </ul>

<b>OUTUBRO</b>	
<b>02/10/2007</b> (terça-feira)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiência pública setorial - Setor Elétrico</li> </ul>
<b>16/10/2007</b> (terça-feira)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiência pública setorial - Setor Petróleo e Gás</li> </ul>
<b>22/10/2007</b> (segunda-feira)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiência pública externa em Santa Catarina/SC</li> </ul>
<b>30/10/2007</b> (terça-feira)	<b>Segundo Relatório Parcial</b>

<b>NOVEMBRO</b>	
<b>13/11/2007</b> (terça-feira)	Audiência pública setorial - Setor Saneamento – Política Nacional de Resíduos Sólidos
<b>27/11/2007</b> (terça-feira)	Audiência pública setorial - Setor Transportes

<b>DEZEMBRO</b>	
<b>11/12/2007</b> (terça-feira)	<b>Relatório Final</b>

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 51, de 2007**, que suspende a execução das expressões legais que menciona, contidas no Convênio ICM nº 66, de 1988, e na Lei nº 6.374, de 1989, do Estado de São Paulo, que dispõem sobre o ICMS; e
- **Projeto de Resolução nº 52, de 2007**, que suspende a execução da Lei nº 751, de 16 de maio 1984, do Município de Auriflama, do Estado de São Paulo.

Tendo sido apreciadas em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, as matérias vão à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 545, DE 2007**

**Altera os arts. 2º, 4º, 11, 32, 35, 37 e 64 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para adequar sua redação à terminologia empregada na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 2º, 4º, 11, 32, 35, 37 e 64 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os atos das firmas mercantis individuais e das sociedades empresárias serão arquivados no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, independentemente de seu objeto, salvo as exceções previstas em lei.

..... (NR)”

“Art. 4º .....

VI – estabelecer normas procedimentais de arquivamento de atos de firmas mercantis individuais e sociedades empresariais de qualquer natureza;

..... (NR)”

“Art. 11. .....

III – sejam, ou tenham sido, por mais de cinco anos, titulares de firma mercantil indivi-

dual, sócios ou administradores de sociedade empresária, valendo como prova, para esse fim, certidão expedida pela junta comercial; .....

..... (NR)”

“Art. 32. .....

..... II – .....

..... a) dos documentos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de firmas mercantis individuais, sociedades empresárias e cooperativas;

..... (NR)”

“Art. 35. .....

VIII – os contratos ou estatutos de sociedades empresárias ainda não aprovados pelo Governo, nos casos em que for necessária essa aprovação, bem como as posteriores alterações, antes de igualmente aprovadas.

..... (NR)”

“Art. 37. .....

..... II – declaração do titular ou administrador, firmada sob as penas da lei, de não estar impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresária, em virtude de condenação criminal;

..... (NR)”

“Art. 64. A certidão dos atos de constituição e de alteração de sociedades empresárias, passada pelas juntas comerciais em que foram arquivados, será o documento hábil para a transferência, por transcrição no registro público competente, dos bens com que o subscritor tiver contribuído para a formação ou aumento do capital social. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O advento do novo Código Civil, no ano de 2002, não apenas fez incorporarem-se a nosso ordenamento jurídico certos direitos materiais até então inéditos, mas também – e principalmente – inaugurou novas terminologias, em um processo amplo de revisão de velhos institutos. Bons exemplos disso se encontram, notadamente, no ramo do Direito Comercial – que, a propósito, vem sendo nomeado, ele próprio, de Direito Empresarial.

De modo mais específico, na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que *dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências*, emprega-se, reiteradamente, a expressão “sociedade mercantil”, que, no novo Código Civil, deu lugar à “sociedade empresária” (art. 983 e seguintes). Assim, com o fito de atualizar a nomencla-

tura utilizada naquele diploma legal, vimos apresentar a presente proposição.

Compete observar que há outros termos da Lei nº 8.934, de 1994, que podem ser igualmente considerados ultrapassados (como “firma mercantil individual”, que poderia dar lugar a “empresa individual”). Entretanto, como consistem estes, em regra, em vocábulos e locuções revistos pela doutrina, mas não pelo legislador, optou-se por mantê-los incólumes no ordenamento.

Crendo que o trabalho de atualização terminológica das leis é trabalho indispensável ao esclarecimento de seu conteúdo e à facilitação de sua compreensão pelo cidadão comum, esperamos granjear o amplo apoio dos ilustres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2007.  
– Senador **Papaléo Paes**.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI N° 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

#### **Regulamento**

#### **Mensagem de veto**

#### **Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 2º Os atos das firmas mercantis individuais e das sociedades mercantis serão arquivados no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, independentemente de seu objeto, salvo as exceções previstas em lei.

Parágrafo único. Fica instituído o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE), o qual será atribuído a todo ato constitutivo de empresa, devendo ser compatibilizado com os números adotados pelos demais cadastros federais, na forma de regulamentação do Poder Executivo.

#### **Do Departamento Nacional de Registro do Comércio**

Art. 4º O Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), criado pelos arts. 17, II, e 20 da Lei nº 4.048, de 29 de dezembro de 1961, órgão integrante do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, tem por finalidade:

I – supervisionar e coordenar, no plano técnico, os órgãos incumbidos da execução dos serviços de

Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

II – estabelecer e consolidar, com exclusividade, as normas e diretrizes gerais do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

III – solucionar dúvidas ocorrentes na interpretação das leis, regulamentos e demais normas relacionadas com o registro de empresas mercantis, baixando instruções para esse fim;

IV – prestar orientação às Juntas Comerciais, com vistas à solução de consultas e à observância das normas legais e regulamentares do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

V – exercer ampla fiscalização jurídica sobre os órgãos incumbidos do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, representando para os devidos fins às autoridades administrativas contra abusos e infrações das respectivas normas, e requerendo tudo o que se afigurar necessário ao cumprimento dessas normas;

VI – estabelecer normas procedimentais de arquivamento de atos de firmas mercantis individuais e sociedades mercantis de qualquer natureza;

VII – promover ou providenciar, supletivamente, as medidas tendentes a suprir ou corrigir as ausências, falhas ou deficiências dos serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

VIII – prestar colaboração técnica e financeira às juntas comerciais para a melhoria dos serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

IX – organizar e manter atualizado o cadastro nacional das empresas mercantis em funcionamento no País, com a cooperação das juntas comerciais;

X – instruir, examinar e encaminhar os processos e recursos a serem decididos pelo Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, inclusive os pedidos de autorização para nacionalização ou instalação de filial, agência, sucursal ou estabelecimento no País, por sociedade estrangeira, sem prejuízo da competência de outros órgãos federais;

XI – promover e efetuar estudos, reuniões e publicações sobre assuntos pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

Art. 11. Os Vogais e respectivos suplentes serão nomeados, no Distrito Federal, pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e nos Estados, salvo disposição em contrário, pelos governos dessas circunscrições, dentre brasileiros que satisfaçam as seguintes condições: (Redação dada pela Lei nº 10.194, de 14-2-2001)

I – estejam em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

II – não estejam condenados por crime cuja pena vede o acesso a cargo, emprego e funções públicas, ou por crime de prevaricação, falência fraudulenta, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a propriedade, a fé pública e a economia popular;

III – sejam, ou tenham sido, por mais de cinco anos, titulares de firma mercantil individual, sócios ou administradores de sociedade mercantil, valendo como prova, para esse fim, certidão expedida pela junta comercial;

IV – estejam quites com o serviço militar e o serviço eleitoral.

Parágrafo único. Qualquer pessoa poderá representar fundadamente à autoridade competente contra a nomeação de vogal ou suplente, contrária aos preceitos desta lei, no prazo de quinze dias, contados da data da posse.

### **Da Compreensão dos Atos**

Art. 32. O registro comprehende:

I – a matrícula e seu cancelamento: dos leiloeiros, tradutores públicos e intérpretes comerciais, trapicheiros e administradores de armazéns-gerais;

II – O arquivamento:

a) dos documentos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de firmas mercantis individuais, sociedades mercantis e cooperativas;

b) dos atos relativos a consórcio e grupo de sociedade de que trata a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

c) dos atos concernentes a empresas mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no Brasil;

d) das declarações de microempresa;

e) de atos ou documentos que, por determinação legal, sejam atribuídos ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins ou daqueles que possam interessar ao empresário e às empresas mercantis;

III – a autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio, na forma de lei própria.

Art. 35. Não podem ser arquivados:

I – os documentos que não obedecerem às prescrições legais ou regulamentares ou que contiverem matéria contrária aos bons costumes ou à ordem pública, bem como os que colidirem com o respectivo estatuto ou contrato não modificado anteriormente;

II – os documentos de constituição ou alteração de empresas mercantis de qualquer espécie ou modalidade em que figure como titular ou administrador pessoa que esteja condenada pela prática de crime cuja pena vede o acesso à atividade mercantil;

III – os atos constitutivos de empresas mercantis que, além das cláusulas exigidas em lei, não designarem o respectivo capital, bem como a declaração precisa de seu objeto, cuja indicação no nome empresarial é facultativa;

IV – a prorrogação do contrato social, depois de findo o prazo nele fixado;

V – os atos de empresas mercantis com nome idêntico ou semelhante a outro já existente;

VI – a alteração contratual, por deliberação majoritária do capital social, quando houver cláusula restritiva;

VII – os contratos sociais ou suas alterações em que haja incorporação de imóveis à sociedade, por instrumento particular, quando do instrumento não constar:

a) a descrição e identificação do imóvel, sua área, dados relativos à sua titulação, bem como o número da matrícula no registro imobiliário;

b) a outorga uxória ou marital, quando necessária;

VIII – os contratos ou estatutos de sociedades mercantis, ainda não aprovados pelo Governo, nos casos em que for necessária essa aprovação, bem como as posteriores alterações, antes de igualmente aprovadas.

Parágrafo único. A junta não dará andamento a qualquer documento de alteração de firmas individuais ou sociedades, sem que dos respectivos requerimentos e instrumentos conste o Número de Identificação de Registro de Empresas (NIRE).

Art. 37. Instruirão obrigatoriamente os pedidos de arquivamento:

I – o instrumento original de constituição, modificação ou extinção de empresas mercantis, assinado pelo titular, pelos administradores, sócios ou seus procuradores;

II – declaração do titular ou administrador, firmada sob as penas da lei, de não estar impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; (Redação dada pela Lei nº 10.194 de 14-2-2001) (Vide Lei nº 9.841, de 1999)

III – a ficha cadastral segundo modelo aprovado pelo DNRC;

IV – os comprovantes de pagamento dos preços dos serviços correspondentes;

V – a prova de identidade dos titulares e dos administradores da empresa mercantil.

Parágrafo único. Além dos referidos neste artigo, nenhum outro documento será exigido das firmas in-

dividuais e sociedades referidas nas alíneas **a, b e d** do inciso II do art. 32.

Art. 64. A certidão dos atos de constituição e de alteração de sociedades mercantis, passada pelas juntas comerciais em que foram arquivados, será o documento hábil para a transferência, por transcrição no registro público competente, dos bens com que o subscritor tiver contribuído para a formação ou aumento do capital social.

## LEI N° 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

### ÍNDICE

#### Texto compilado

#### Institui o Código Civil.

#### Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### PARTE GERAL

Art. 983. A sociedade empresária deve constituir-se segundo um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092; a sociedade simples pode constituir-se de conformidade com um desses tipos, e, não o fazendo, subordina-se às normas que lhe são próprias.

Parágrafo único. Ressalvam-se as disposições concernentes à sociedade em conta de participação e à cooperativa, bem como as constantes de leis especiais que, para o exercício de certas atividades, imponham a constituição da sociedade segundo determinado tipo.

#### Da Sociedade em Nome Coletivo

Art. 1.039. Somente pessoas físicas podem tomar parte na sociedade em nome coletivo, respondendo todos os sócios, solidária e ilimitadamente, pelas obrigações sociais.

Parágrafo único. Sem prejuízo da responsabilidade perante terceiros, podem os sócios, no ato constitutivo, ou por unânime convenção posterior, limitar entre si a responsabilidade de cada um.

#### CAPÍTULO VI

#### Da Sociedade em Comandita por Ações

Art. 1.090. A sociedade em comandita por ações tem o capital dividido em ações, regendo-se pelas normas relativas à sociedade anônima, sem prejuízo das modificações constantes deste Capítulo, e opera sob firma ou denominação.

Art. 1.091. Somente o acionista tem qualidade para administrar a sociedade e, como diretor, respon-

de subsidiária e ilimitadamente pelas obrigações da sociedade.

§ 1º Se houver mais de um diretor, serão solidariamente responsáveis, depois de esgotados os bens sociais.

§ 2º Os diretores serão nomeados no ato constitutivo da sociedade, sem limitação de tempo, e somente poderão ser destituídos por deliberação de acionistas que representem no mínimo dois terços do capital social.

§ 3º O diretor destituído ou exonerado continua, durante dois anos, responsável pelas obrigações sociais contraídas sob sua administração.

Art. 1.092. A assembléia geral não pode, sem o consentimento dos diretores, mudar o objeto essencial da sociedade, prorrogar-lhe o prazo de duração, aumentar ou diminuir o capital social, criar debêntures, ou partes beneficiárias.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 298/07/PS-GSE

Brasília, 26 de junho de 2007

**Assunto:** comunica arquivamento de proposição

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de inconstitucionalidade e injuridicidade, da Proposta de Emenda à Constituição nº 141, de 1999, do Senado Federal (PEC nº 65/99, na origem), que “Altera a redação do § 3º do art. 58 da Constituição Federal para especificar os poderes das comissões parlamentares de inquérito.”

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Junte-se ao processado da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 1999.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO N° 1.058, DE 2007**

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada da Proposta de Emenda à Constituição n° 50, de 1999, da qual sou o primeiro signatário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2007.  
– Senador **Alvaro Dias**.

**REQUERIMENTO N° 1.059, DE 2007**

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada da Proposta de Emenda à Constituição n° 51, de 1999, da qual sou o primeiro signatário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2007.  
– Senador **Alvaro Dias**.

**REQUERIMENTO N° 1.060, DE 2007**

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada da Proposta de Emenda à Constituição n° 52, de 1999, da qual sou o primeiro signatário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2007.  
– Senador **Alvaro Dias**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência defere os requerimentos que acabam de ser lidos nos termos do art. 256, I, do Regimento Interno. As **Propostas de Emenda à Constituição n°s 50, 51 e 52, de 1999**, vão ao Arquivo e a de **n° 52, de 2003**, retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 1.061, DE 2007**

Audiência de Comissão.

Nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, item 12, do Regimento Interno, requeiro que sobre o Projeto de Lei do Senado n° 327, de 2006, que “dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação”, seja ouvida, também, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2007.  
– Senador **Gim Argello**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Não há mais oradores inscritos.

Aproveito o instante final para uma das missões desta Casa, além de fazer leis boas, que é o fundamen-

to do Parlamento, e fiscalizar as contas dos Poderes: fazer uma denúncia.

Chega às minhas mãos – daí a necessidade de uma imprensa cada vez mais livre neste País – o jornal *Diário do Povo*, do influente advogado piauiense Edvar Santos: “O dinheiro foi repassado ao governo e as obras não foram feitas”. Então, é tempo dessa denúncia.

O Tribunal de Contas da União denunciou que 400 obras estavam paralisadas por corrupção no Brasil, antes da Operação Navalha e da Gautama.

No Piauí, além daquelas que estão paralisadas, acrescente-se, depois da Operação Navalha e do escândalo da Gautama, o Luz para Todos, a Adutora do Sudeste, a BR-020.

O advogado Edvar Santos representa contra o Governo do Estado do Piauí:

Ele disse que 80% das estradas do Piauí não foram feitas, porque as construtoras receberam dinheiro e não concluíram as obras. Segundo Edvar Santos, existe um relatório do DER-PI (Departamento Estadual de Estradas e Rodagens) que comprova isso e será emprestado aos autos contra o Estado.

O PMDB vai denunciar tudo isso na Justiça, porque o dinheiro foi repassado e as obras não foram feitas. Nenhuma destas estradas foi feita. Agora vamos até o final e vamos denunciar isso na Justiça. ‘Já existe um processo’, assegurou o advogado Edvar Santos.

Segundo ele, o que tem muito é notícia, propaganda e divulgação feita por parte do governo.

Ainda diz a reportagem:

Por conta disso, ele vai representar judicialmente para que as licitações, as obras e o repasse sejam investigados. ‘Esta é uma nova ação e podemos tomar provas emprestadas de outros processos. No processo eleitoral, no Tribunal Regional Eleitoral contra o Governador Wellington Dias, tem um relatório DER-PI que comprova as irregularidades nas ações do Governo do Estado’, comentou Edvar.

Comentou o advogado Edvar Santos, no jornal *Diário do Povo*, por meio do competente jornalista Luciano Coelho: “Ele ainda questionou que somente nos municípios onde o prefeito declarou votos para o Governador houve o beneficiamento de asfalto”.

Então, esta é uma função do Parlamento: denunciar. E aceitamos as denúncias do advogado Edvar Santos contra o Governo do Estado do Piauí, por meio

de reportagem do brilhante jornalista Luciano Coelho, do jornal *Diário do Povo*.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos desta sessão de segunda-feira, 17 de setembro de 2007, lembrando às Sr<sup>a</sup>s e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

### PARECER N° 659, DE 2007 (Escolha de Autoridade) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 659, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Jayme Campos, sobre a Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

2

### PARECER N° 688, DE 2007 (Escolha de Autoridade) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3

### PARECER N° 689, DE 2007 (Escolha de Autoridade) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

4

### PARECER N° 716, DE 2007 (Escolha de Autoridade) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

5

### PARECER N° 734, DE 2007 (Escolha de Autoridade) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 734, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 141, de 2007 (nº 657/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin.

6

### MENSAGEM N° 117, DE 2007 Escolha de Chefe de Missão Diplomática (Votação secreta)

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cesar Zelner Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

7

### MENSAGEM N° 118, DE 2007 Escolha de Chefe de Missão Diplomática (Votação secreta)

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro

Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

**8****MENSAGEM N° 128, DE 2007**

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática  
(Votação secreta)*

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

**9****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 26, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 374, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2007, que altera o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, tratando do prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, e o art. 4º da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006; e prorroga o prazo a que se refere o art. 33 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 374, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 15.7.2007)

Prazo final (prorrogado): 11.10.2007

**10****MEDIDA PROVISÓRIA N° 375, DE 2007**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 375, de 2007, que fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; revoga dispositivos das Leis nºs 10.470, de 25 de junho de 2002, 10.667, de 14 de maio de 2003, 9.650, de 27 de maio de 1998, 11.344, de 8 de setembro

de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.168, de 16 de janeiro de 1991, 10.609, de 20 de dezembro de 2002, 9.030, de 13 de abril de 1995, 10.233, de 5 de junho de 2001, 9.986, de 18 de julho de 2000, 10.869, de 13 de maio de 2004, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 10.871, de 20 de maio de 2004, e da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; e dá outras providências.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 16.8.2007)

Prazo final (prorrogado): 29.10.2007

**11****MEDIDA PROVISÓRIA N° 376, DE 2007**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 376, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de quinze bilhões, setecentos e quatro milhões, quatrocentos e um mil e trezentos e oitenta reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 17.8.2007)

Prazo final (prorrogado): 30.10.2007

**12****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 27, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e funções gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 17.8.2007)

Prazo final (prorrogado): 30.10.2007

13

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 28, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 378, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2007, que dá nova redação ao **caput** do art. 5º da lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, que institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados (proveniente da Medida provisória nº 378, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.8.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.11.2007

14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 44, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal)*

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)*

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

mara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24.08.2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 03.09.2007)

15

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 473, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007)*

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24.08.2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 03.09.2007)

16

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 211, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos,

Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.

17

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

- de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

18

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23, DE 2007**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

19

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa

da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

20

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

21

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 13, DE 2003**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator : Senador João Alberto Sousa; 1º pronunciamento: favorável a matéria; 2º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003); ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005); Relator : Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

22

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

23

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 57, DE 2005**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

24

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

25

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

26

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

27

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

28

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

29

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 132, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

30

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 83, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

31

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 108, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

36

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

37

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Augusto Botelho.

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

40

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma.

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

**42**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

**43**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

**44**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

**45**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

**46**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

**47**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 44 minutos.)

**CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 388**, adotada em 05 de setembro de 2007 e publicada no dia 06 do mesmo mês e ano, que “Altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.101 de 19 de dezembro de 2000”.

<b>CONGRESSISTAS</b>	<b>EMENDA NºS</b>
Deputado Antônio Carlos Mendes Thame	023, 024
Deputado Arnaldo Faria de Sá	007
Deputado Chico Alencar	010, 011, 018
Deputado Daniel Almeida	033 (Projeto de Lei nº 145, de 2003)
Deputado Dr. Ubiali	014
Deputado Eduardo Valverde	005, 021
Deputado Flávio Fino	008, 012, 022
Deputado Fernando de Fabinho	002, 003
Deputado Geraldo Pudim	001, 019
Deputado Geraldo Resende	009
Deputada Gorete Pereira	027, 032
Deputado Jackson Barreto	029
Deputado José Aristodemo Pinotti	006
Deputado Luiz Carlos Hauly	016, 017
Deputada Manuela d'Ávila e Paulo Pimenta	015, 020
Deputado Neilton Mulim	025
Deputado Onyx Lorenzoni	004, 031
Deputado Reginaldo Lopes	030
Deputado Rocha Loures	013
Deputado Rodrigo Rollemberg	026
Deputado Tadeu Filippelli	028

**SSACM****Total de Emendas: 033**

**MPV 388  
MEDIDA PROVISÓRIA 388 D**

**00001**

Altera a Lei nº 10.101 de 19 de dezembro de 2000.  
2000.

Autor : Poder Executivo

**EMENDA ADITIVA**

Dê- se à ementa da Medida Provisória nº 388, de 5 de setembro de 2007 a seguinte redação:

*Altera as Leis nº 10.101 de 19 de dezembro de 2000 e nº 8.245 de 18 de outubro de 1991.*

**Justificativa**

Devido à ausência de legislação que regulamente o setor comercial, principalmente aqueles estabelecimentos denominados *Shopping centers*, ficam os empreendedores na liberdade de firmarem com os lojistas contratos denominados de Contratos Atípicos de Locação. Tais contratos, que raramente podem ser negociados, estabelecem através das cláusulas abusivas, dentre outras questões, relativas à cobrança locatícia.

É muito comum nas prestações de locação a existência de até 15 aluguéis anuais. Nesta descrição temos o 13º aluguel, ou pagamento em dobro no mês de dezembro; o 14º aluguel, ou pagamento em dobro no mês de maio devido ao Dia das Mães; e o 15º aluguel, ou pagamento em dobro no mês de junho devido ao Dia dos Namorados.

Cabe ressaltar que tendo em vista esse contexto, caso não se cobrassem tais parcelas excessivas de aluguel, já haveria uma repercussão lucrativa no valor a ser pago ao administrador/empreendedor, pois os contratos de locação costumam estabelecer o pagamento de percentual sobre o faturamento bruto.

Pelas razões expostas, cremos ser urgente e justo o acréscimo deste item na Lei 8.245/1991, por meio da MP 388/2007, tendo em vista a necessidade de formas de relações locatícias e jurídicas mais equânimes entre locadores e locatários de imóveis comerciais.

Brasília, 12 de setembro de 2007.

  
Geraldo Pudim

Deputado Federal - PMDB/RJ

**MPV 388  
00002**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 12/09/2007	Proposição <b>Medida Provisória nº 388/07</b>
--------------------	--

<b>Deputado</b>	<b>Autor</b>	<b>Nº do prontuário</b>
FERNANDO DE FABINHO		

1. <input type="checkbox"/> supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

<b>Página</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da Medida Provisória 388 de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação :

“ Art. 1º .....

§ 1º O repouso semanal remunerado deverá coincidir, pelo menos uma vez no período máximo de três semanas, com o domingo, respeitadas as demais normas de proteção ao trabalho e outras a serem estipuladas em negociação coletiva.

§ 2º Os domingos e feriados trabalhados serão pagos em dobro.

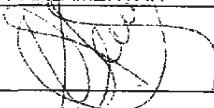
”(NR)

#### JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é garantir o tratamento justo e humano ao empregado que tem o direito reconhecido constitucionalmente ao repouso semanal remunerado (art. 7º, XV da Constituição Federal).

Com a referida proposição, a cada três semanas o empregado terá assegurado o repouso semanal remunerado aos domingos e receberá em dobro pelos domingos e feriados trabalhados, desta forma, garantindo melhores condições ao trabalhador brasileiro.

PARLAMENTAR



#### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MPV 388**

**00003**

**data**  
12/09/2007

**Proposição**  
**Medida Provisória nº 388/07**

**Nº do prontuário**

**Deputado**

**Autor**  
FERNANDO DE FÁBIO

**1.  supressiva**

**2.  substitutiva**

**3.  modificativa**

**4.  aditiva**

**5.  substitutivo global**

**Página**

**Artigo**

**Parágrafo**

**Inciso**

**Alínea**

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

O art. 1º da Medida Provisória 388 de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º .....

§ 1º O repouso semanal remunerado deverá coincidir, pelo menos uma vez no período máximo de duas semanas, com o domingo, respeitadas as demais normas de proteção ao trabalho e outras a serem estipuladas em negociação coletiva.

§ 2º Os domingos e feriados trabalhados serão pagos em dobro.

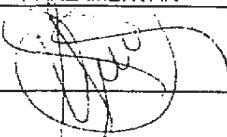
”(NR)

#### JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é garantir o tratamento justo e humano ao empregado que tem o direito reconhecido constitucionalmente ao repouso semanal remunerado (art. 7º, XV da Constituição Federal).

Com a referida proposição, a cada duas semanas o empregado terá assegurado o repouso semanal remunerado aos domingos e que o empregado receba em dobro pelos domingos e feriados trabalhados, desta forma, garantindo melhores condições ao trabalhador brasileiro.

PARLAMENTAR



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 388  
00004data  
12/09/2007Proposição  
Medida Provisória nº 388/07

Deputado

INV X LOKENZONI

Nº do prontuário

1.  supressiva2.  substitutiva3.  modificativa4.  aditiva5.  substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 388 de 2007 a seguinte redação :

“ Art. 1º .....

Parágrafo Único. O repouso semanal remunerado deverá coincidir, pelo menos uma vez no período máximo de duas semanas, com o domingo, respeitadas as demais normas de proteção ao trabalho e outras a serem estipuladas em negociação coletiva.

.....”(NR)

## JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é garantir o tratamento justo e humano ao empregado que tem o direito reconhecido constitucionalmente ao repouso semanal remunerado(art. 7º , XV da Constituição Federal).

Com a referida proposição, a cada duas semanas o empregado terá assegurado o repouso semanal remunerado aos domingos, desta forma, garantindo melhores condições ao trabalhador brasileiro.

PARLAMENTAR

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 388  
00005data  
06/09/2007proposição  
Medida Provisória nº 388/2007

Nº do prontuário

autor  
Eduardo Valverde PT-RO1.  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo globalPágina    Artigo    Parágrafo    Inciso    alínea  
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifica-se o parágrafoúnico do Art. 1º, da Medida Provisória nº 388, de 2007, obtendo a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Paragrafo único - O repouso semanal remunerado deverá coincidir, pelo menos uma vez no período máximo de **duas semanas**, com o domingo, respeitadas as demais normas de proteção ao trabalho e outras a serem estipuladas em negociação coletiva.

**JUSTIFICACÃO**

Amparar o empregado no que tange ao repouso semanal remunerado, adequando a jurisprudencia à legislação atual.

PARLAMENTAR

**MPV 388  
00006**

**EMENDA à MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 388/2007**

Dá-se ao Art. 1º da Medida Provisória 388 de 05.09.2007, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 6º da Lei no 10.101, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:”

“Art. 6º. O trabalho aos domingos, nas atividades do comércio varejista em geral, será regulado por Convenção Coletiva de Trabalho, observada a legislação municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição”.

**JUSTIFICATIVA**

Há mais de 60 anos, os comerciários conquistaram o direito do repouso semanal remunerado, bem como de folgar aos domingos para a prática de suas atividades religiosas, de dedicação e lazer com sua família.

Esse direito, especialmente nos últimos 10 anos, vem sofrendo investidas da classe patronal do setor que na busca de maiores lucros pressiona pela aprovação de lei que libere o trabalho do comerciário aos domingos, suprimindo essa conquista histórica.

Os trabalhadores no comércio, através de suas entidades representativas, entre as quais se destaca a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), instituição máxima da categoria, lutam há décadas para manter essa conquista e, dessa forma, preservar o sagrado direito da folga aos domingos, feriados e dias santificados.

Com a redação proposta, através da Convenção Coletiva poder-se-á limitar o trabalho aos domingos apenas ao seguimento varejista, uma vez que não se justifica ampliá-lo ao seguimento atacadista, até mesmo por sua desnecessidade às atividades que a medida pretende alcançar.

Quanto ao acréscimo do termo “desde que autorizado em Convenção Coletiva de Trabalho”, torna-se necessário porque somente através desse instrumento os Sindicatos de Empregados e de Empregadores poderão estabelecer regras e

condições para o trabalho fora do dia e horário normal, inclusive com a instituição de turnos de trabalho com empregados diferentes, visando a geração de empregos, como assim quer e objetiva o legislador.

Bem assim, a autorização para o trabalho dos comerciários aos domingos deve estar subordinada à convenção coletiva de trabalho em respeito aos princípios da autonomia e da liberdade sindical consagrados no texto constitucional, bem como às particularidades da atividade comercial de cada região.

Com essas modificações, pretendemos assegurar essa conquista histórica dos comerciários, sem prejuízo do funcionamento do comércio varejista em situações reguladas por convenções coletivas e, consequentemente, dos consumidores em geral.



**JOSE ARISTOTELES PINOTTI**  
Deputado Federal (DEM-SP)

**MPV 388**

**00007**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	proposição		
12/09/2007	<b>Medida Provisória nº 388 / 07</b>		
autor			nº do prontuário
	<b>Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ</b>		337
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	3. XXX Modificativa	4. Aditiva
<input type="checkbox"/>		5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global	
<b>Página</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	
	TEXTÔ / JUSTIFICAÇÃO		<b>Inciso</b>
			<b>alínea</b>

Dá-se ao Art. 1º da Medida Provisória 388 de 05.09.2007, a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 6º da Lei no 10.101, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:"

"Art. 6º. Fica autorizado o trabalho aos domingos, nas atividades do comércio varejista em geral, que será regulado por Convenção Coletiva de Trabalho, observada a legislação municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição."

**JUSTIFICATIVA**

Há mais de 60 anos, os comerciários conquistaram o direito do repouso semanal remunerado, bem como de folgar aos domingos para a prática de suas atividades religiosas, de dedicação e lazer com sua família.

Esse direito, especialmente nos últimos 10 anos, vem sofrendo investidas da classe patronal do setor que na busca de maiores lucros pressiona pela aprovação de lei que libere o trabalho do comerciário aos domingos, suprimindo essa conquista histórica.

Os trabalhadores no comércio, através de suas entidades representativas, entre as quais se destaca a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), instituição máxima da categoria, lutam há décadas para manter essa conquista e, dessa forma, preservar o sagrado direito da folga aos domingos, feriados e dias santificados.

Com a redação proposta, através da Convenção Coletiva poder-se-á limitar o trabalho aos domingos apenas ao seguimento varejista, uma vez que não se justifica ampliá-lo ao seguimento atacadista, até mesmo por sua desnecessidade às atividades que a medida pretende alcançar.

Quanto ao acréscimo do termo "desde que autorizado em Convenção Coletiva de Trabalho", torna-se necessário porque somente através desse instrumento os Sindicatos de Empregados e de Empregadores poderão estabelecer regras e condições para o trabalho fora do dia e horário normal, inclusive com a instituição de turnos

de trabalho com empregados diferentes, visando a geração de empregos, como assim quer e objetiva o legislador.

Bem assim, a autorização para o trabalho dos comerciários aos domingos deve estar subordinada à convenção coletiva de trabalho em respeito aos princípios da autonomia e da liberdade sindical consagrados no texto constitucional, bem como às particularidades da atividade comercial de cada região.

Com essas modificações, pretendemos assegurar essa conquista histórica dos comerciários, sem prejuízo do funcionamento do comércio varejista em situações reguladas por convenções coletivas e, consequentemente, dos consumidores em geral.

PARLAMENTAR

**ARNALDO FARIA DE SÁ Deputado Federal - São Paulo**

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 388, D****MPV 388  
00008**

*Altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.*

**EMENDA MODIFICATIVA \_\_\_\_\_**

Dê-se ao Art. 1º da Medida Provisória, a seguinte redação:

"Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:"

"Art. 6º.....

Parágrafo único. O repouso semanal remunerado deverá coincidir, pelo menos, com 01 (um) domingo a cada quinzena, respeitadas as demais normas de proteção ao trabalho e outras a serem estipuladas em negociação coletiva."

**JUSTIFICAÇÃO**

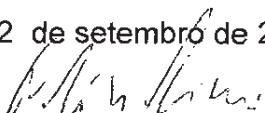
Conforme preceitua o inciso XV do art. 7º da Carta da República, é necessário que de regra o trabalhador tenha o domingo de repouso semanal remunerado.

Visando um avanço e à melhoria das relações familiares, sugerimos que o repouso semanal remunerado coincida com o domingo no mínimo a cada quinzena.

Em razão do clamor dos trabalhadores e com vistas a brecar a prática violadora de garantia constitucional básica, qual seja a convivência familiar, é que sugerimos a presente emenda.

Ressalvo que a presente emenda visa à produção de um possível acordo político, uma vez que a minha posição pessoal é no sentido de que a matéria seja inteiramente regulada por convenção coletiva de trabalho, conforme outra emenda apresentada.

Em 12 de setembro de 2007.

  
**Deputado FLÁVIO FINO**  
PCdoB/MA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MPV 388  
00009**data  
**12/09/2007**Proposição  
**Medida Provisória nº 388, de 06 de setembro de 2007**

Autor

**Deputado GERALDO RESENDE**

nº do prontuário

1. Supressiva     2. Substitutiva     3. Modificativa     4. Aditiva     5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Dá-se ao artigo 1º da Medida Provisória nº. 388, de 05 de setembro de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º. O art. 6º da Lei no 10.101, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:”

“Art. 6º. O trabalho aos domingos, nas atividades do comércio varejista em geral, será regulado por Convenção Coletiva de Trabalho, observada a legislação municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição”

**JUSTIFICATIVA**

Há mais de 60 anos, os comerciários conquistaram o direito do repouso semanal remunerado, bem como de folgar aos domingos para a prática de suas atividades religiosas, de dedicação e lazer com sua família.

Esse direito, especialmente nos últimos 10 anos, vem sofrendo investidas da classe patronal do setor que na busca de maiores lucros pressiona pela aprovação de lei que libere o trabalho do comerciário aos domingos, suprimindo essa conquista histórica.

Os trabalhadores no comércio, através de suas entidades representativas, entre as quais se destaca a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), instituição máxima da categoria, lutam há décadas para manter essa conquista e, dessa forma, preservar o sagrado direito da folga aos domingos, feriados e dias santificados.

Com a redação proposta, através da Convenção Coletiva poder-se-á limitar o trabalho aos domingos apenas ao seguimento varejista, uma vez que não se justifica ampliá-lo ao seguimento atacadista, até mesmo por sua desnecessidade às atividades que a medida pretende alcançar.

Bem assim, a autorização para o trabalho dos comerciários aos domingos deve estar subordinada à convenção coletiva de trabalho em respeito aos princípios da autonomia e da liberdade sindical consagrados no texto constitucional, bem como às particularidades da atividade comercial de cada região.

Com essas modificações, pretendemos assegurar essa conquista histórica dos comerciários, sem prejuízo do funcionamento do comércio varejista em situações reguladas por convenções coletivas e, consequentemente, dos consumidores em geral.

**PARLAMENTAR**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 388  
00010

data 12/09/2007	proposição Medida Provisória nº 388, de 2007.			
autor <b>Deputado CHICO ALENCAR</b>	nº do prontuário 000295			
1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo: 6º	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O trabalho aos domingos nas atividades do comércio em geral será autorizado apenas em caráter excepcional, observada a legislação municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição.

Parágrafo único. O repouso semanal remunerado deverá coincidir, pelo menos duas vezes no período máximo de três semanas, com o domingo, respeitadas as demais normas de proteção ao trabalho, as quais subordinam as regras estipuladas em negociação coletiva." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal no art. 7º, XV, fixando direito individual inalienável do trabalhador, determinou que o repouso semanal remunerado deverá ser "preferencialmente aos domingos". A regra, conforme já decidiu o Supremo Tribunal Federal, na ADIn 1.675-1, a relatividade decorrente do artigo constitucional "não pode, contudo, esvaziar a norma constitucional de preferência, em relação à qual as exceções – sujeitas à razoabilidade e objetividade dos seus critérios – não pode converter-se em regra, a arbítrio unicamente de empregador."

No mesmo sentido a Convenção nº 106 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, firmada, ratificada e incorporada ao ordenamento jurídico nacional pelo Brasil, segundo a qual o repouso semanal deve coincidir com o dia da semana "reconhecido como o dia de repouso pela tradição ou pelo uso do país ou região".

A presente emenda intenta, pois, restabelecer a ordem constitucional. É que a Medida Provisória, ao revés do ordenamento, inverte a lógica constitucional e legal do repouso semanal ao prever que pelo menos uma vez num período máximo de três semanas o descanso semanal deve recair num domingo, quando o descanso do trabalhador no domingo deveria ter a preferência do legislador ordinário.

Outrossim, também por uma questão de lógica jurídico-constitucional, as negociações coletivas devem estar subordinadas às normas de proteção do trabalho, sob pena de indesejável insegurança jurídica, flexibilização da relação laboral e fragilidade dos direitos trabalhistas.

Brasília-DF, 12 de setembro de 2007.

PARLAMENTAR

Deputado CHICO ALENCAR

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 388  
00011data  
12/09/2007proposição  
Medida Provisória nº 388, de 2007.autor  
**Deputado CHICO ALENCAR**nº do prontuário  
000295

1. Supressiva      2. Substitutiva      3. Modificativa      4. Aditiva      5. Substitutivo global

Página      Artigo: 6º      Parágrafo      Inciso      alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**EMENDA MODIFICATIVA**

**Art. 1º** O art. 6º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O trabalho aos domingos nas atividades do comércio em geral será autorizado apenas em caráter excepcional, observada a legislação municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição.

§1º O repouso semanal remunerado deverá coincidir, pelo menos duas vezes no período máximo de três semanas, com o domingo, respeitadas as demais normas de proteção ao trabalho, as quais subordinam as regras estipuladas em negociação coletiva.

§2º A remuneração do trabalho aos domingos será no mínimo 50% superior a do dia normal de trabalho" (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

A Constituição Federal no art. 7º, XV, fixando direito individual inalienável do trabalhador, determinou que o repouso semanal remunerado deverá ser "preferencialmente aos domingos". A regra, conforme já decidiu o Supremo Tribunal Federal, na ADIn 1.675-1, a relatividade decorrente do artigo constitucional "não pode, contudo, esvaziar a norma constitucional de preferência, em relação à qual as exceções – sujeitas à razoabilidade e objetividade dos seus critérios – não pode converter-se em regra, a arbítrio unicamente de empregador."

No mesmo sentido a Convenção nº 106 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, firmada, ratificada e incorporada ao ordenamento jurídico nacional pelo Brasil, segundo a qual o repouso semanal deve coincidir com o dia da semana "reconhecido como o dia de repouso pela tradição ou pelo uso do país ou região".

A presente emenda intenta, pois, restabelecer a ordem constitucional. É que a Medida Provisória, ao revés do ordenamento, inverte a lógica constitucional e legal do repouso semanal ao prever que pelo menos uma vez num período máximo de três semanas o descanso semanal deve recair num domingo, quando o descanso do trabalhador no domingo deveria ter a preferência do legislador ordinário.

Outrossim, também por uma questão de lógica jurídico-constitucional, as negociações coletivas devem estar subordinadas às normas de proteção do trabalho, sob pena de indesejável insegurança jurídica, flexibilização da relação laboral e fragilidade dos direitos trabalhistas.

Brasília-DF, 12 de setembro de 2007.

PARLAMENTAR

Deputado CHICO ALENCAR

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 388, DE****MPV 388  
00012**

*Altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.*

**EMENDA MODIFICATIVA N° \_\_\_\_\_**

Dê-se ao Art. 1º da Medida Provisória, a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 6º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:"

"Art. 6º O trabalho aos domingos, nas atividades do comércio varejista em geral, será regulado por Convenção Coletiva de Trabalho, observada a legislação municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição".

**JUSTIFICAÇÃO**

Há mais de 60 anos os comerciários conquistaram o direito ao repouso semanal remunerado, bem como de folgar aos domingos para a prática de suas atividades religiosas, de dedicação e lazer com sua família.

Os trabalhadores no comércio, através de suas entidades representativas, entre quais se destaca a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), instituição máxima da categoria, lutam há décadas para manter essa conquista e, dessa forma, preservar o direito da folga aos domingos, feriados e dias santificados.

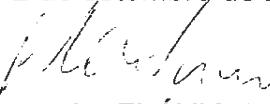
Com a redação proposta, por intermédio da Convenção Coletiva poder-se-á limitar o trabalho aos domingos apenas ao segmento varejista, uma vez que não se justifica amplia-lo ao segmento atacadista, até mesmo por sua desnecessidade às atividades que a medida pretende alcançar.

Quanto ao acréscimo do termo "desde que autorizado em Convenção Coletiva de Trabalho", torna-se necessário porque somente através desse instrumento os Sindicatos de Empregados e de Empregadores poderão estabelecer regras e condições para o trabalho fora do dia e horário normais, inclusive com a instituição de turnos de trabalho com empregados diferentes, visando à geração de empregos.

A autorização para o trabalho dos comerciários aos domingos deve estar subordinada à convenção coletiva de trabalho em respeito aos princípios da autonomia e da liberdade sindical consagrados no texto constitucional, bem como às particularidades da atividade comercial de cada região.

Com essas modificações, pretendemos assegurar essa conquista histórica dos trabalhadores comerciários, sem prejuízo do funcionamento do comércio varejista em situações reguladas por convenções coletivas.

Em 12 de setembro de 2007.



Deputado FLÁVIO FINO  
PCdoB/MA

MPV 388  
00013

## **MEDIDA PROVISÓRIA N° 388, DE 5 DE SETEMBRO DE 2007**

*Altera e acresce dispositivos à Lei  
nº 10.101, de 19 de dezembro de  
2000.*

### **Emenda nº**

**Art. 1º.** O art. 6º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Fica autorizado o trabalho aos domingos nas atividades do comércio em geral e nas previstas no art. 6º-C, observada a legislação municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição.”

**Art. 2º.** A Lei nº 10.101, de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 6º-C. Reconhece-se como atividade cuja natureza exige o trabalho aos domingos, de forma permanente, as atividades indicadas no item I da relação a que se refere o artigo 7º do Regulamento da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, aprovado pelo Decreto nº 27.048, de 12 de agosto de 1949, e a indústria de alimentos, desde que com a anuência ou acordo expresso dos empregados, independentemente de permissão da autoridade competente.

Parágrafo único. Entende-se como indústria de alimentos, para fins dessa Lei, o estabelecimento que realize qualquer operação que modifique a natureza, o funcionamento, o acabamento, a apresentação ou a finalidade do alimento e matéria-prima alimentar, aditivo intencional, alimento in natura, ou o aperfeiçoe para consumo, tais como fabricar, produzir, manipular, beneficiar, acondicionar, conservar e fracionar.”

### **JUSTIFICAÇÃO**

Necessária se faz a concessão de permissão prévia e permanente para o trabalho aos domingos e feriados, das INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, em complemento às demais atividade previstas no Decreto nº 27.048/49, em razão da natureza dessa atividade que, antes de mais nada processa produtos perecíveis.

Vale lembrar que as concessões de permissão temporária pelo Ministério do Trabalho e Emprego são custosas e demoradas, o que inviabiliza a continuidade do processamento dos alimentos.

A Indústria da Alimentação é essencial no contexto industrial, representando 9,7% de participação no PIB e faturamento anual de R\$ 184,6 bilhões (US\$ 75,8 bilhões).

Dentro desse contexto, para continuar crescendo e contribuindo com o desenvolvimento do país, os processos de industrialização desenvolvidos pelas Indústrias de Alimentos, em razão de exigências técnicas presentes, tornam indispensável que o trabalho seja realizado de forma ininterrupta, sendo, portanto, necessária autorização em caráter permanente para tanto.

De se destacar, outrossim, que o trabalho em dias destinados ao descanso, determina a concessão de descanso semanal remunerado através de escalas de folgas, determinando, por consequência, as contratações obrigatórias de mão-de-obra, demandando que se acresça ao efetivo cerca de 33%, gerando novos postos de trabalho.

Observe-se que a interrupção do processo produtivo das indústrias de alimentos acarretaria grandes perdas materiais, gasto adicional de energia elétrica, redução da capacidade e eficiência produtiva com considerável prejuízo para as empresas e para a sociedade.

O trabalho realizado em plantas de alimentos, de maneira geral, possui tecnologia pouco flexível pela própria necessidade de garantia de assepsia do produto. Como fatores críticos se verifica com respeito: aos prazos de recebimento e armazenamento de matérias-primas e de distribuição da produção de alimentos; consumo adicional de energia devido a procedimentos de parada e partida, aquecimento por vapor que demandam determinadas matérias-primas, como por exemplo, o caramelo; os procedimentos de parada e partida dos equipamentos demandam tempo que resulta em horas ociosas dos operários, além de provocar deterioração nos equipamentos; algumas etapas de industrialização de alimentos envolvem o descanso dos ingredientes por períodos superiores ao correspondente ao "horário comercial", como por exemplo a fermentação dos panetones; entre outros.

Conforme as considerações apresentadas justificam-se tecnicamente a necessidade de trabalho ininterrupto nos setor de produção e seus respectivos suportes de embalagens das industrias de alimentos.

Sala das Sessões, em 12 de Setembro de 2007.

ROCHA LOURES  
Deputado Federal PMDB/PR

**MPV 388****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00014****Data: 11/09/2007****Proposição: Medida Provisória N.º 388/2007****Autor: Deputado Dr.Ubiali****N.º Prontuário:**

1.  Supressiva 2.  Substitutiva 3.  Modificativa 4.  Aditiva 5.  Substitutiva/Global

**Página: 1/2****Artigo: 1º e 2º****Parágrafo:****Inciso:****Alínea:****TEXTO/ JUSTIFICATIVA**

Dê-se aos arts. 1º e 2º da Medida Provisória nº 388, de 2007, a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Art. 6º Fica autorizado o trabalho aos domingos nas atividades do comércio e indústria em geral, observada a legislação municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição.

.....

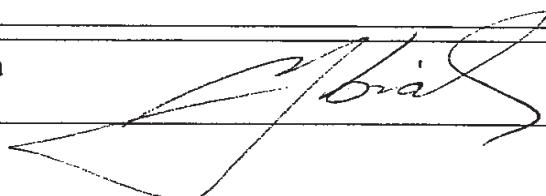
Art.2º .....

Art. 6º-A. É permitido o trabalho em feriados nas atividades do comércio e indústria em geral, desde que autorizado em convenção coletiva de trabalho e observada a legislação municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição.

.....

**Justificativa**

Esta emenda visa acrescentar a mesma proposta dada pelo Poder Executivo, das atividades do comércio, para os trabalhadores da indústria, dispondo do quantitativo de repousos semanais coincidentes com o domingo, de forma que o referido repouso coincida com o domingo em pelo menos uma vez no período máximo de três semanas. Ademais, pretende permitir o trabalho em feriados nas atividades do comércio em geral, desde que autorizado em convenção coletiva de trabalho.

**Assinatura**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 11/09/2007

Proposição: Medida Provisória N.º 388/2007

Autor: Deputado Dr.Ubiali

N.º Prontuário:

1.  Supressiva 2.  Substitutiva 3.  Modificativa 4.  Aditiva 5.  Substitutiva/Global

Página: 2/2

Artigo: 1º e 2º

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

**TEXTO/ JUSTIFICATIVA**

Sabe-se que o repouso semanal remunerado é direito constitucionalmente assegurado ao empregado de abster-se de trabalhar durante, pelo menos, vinte e quatro horas consecutivas prefixadas na semana, sem prejuízo do salário, preferencialmente aos domingos (CF, art. 7º, XV), para lhe impedir a fadiga decorrente do trabalho executado durante toda a semana.

Da mesma forma, é assegurado ao operário o direito ao repouso em dias de feriados o que lhes possibilita a participação em determinadas festividades civis, políticas ou religiosas.

Assinatura



**MPV 388****00015****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>data</b>	<b>proposição Medida Provisória nº 388 de 2007</b>	<b>41 A</b>		
	<b>autores Deputada Manuela d'Ávila e Paulo Pimenta</b>	<b>nº do prontuário</b>		
<b>1. <input type="checkbox"/> Supressiva</b>	<b>2. <input type="checkbox"/> Substitutiva</b>	<b>3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa</b>	<b>4. <input type="checkbox"/> Aditiva</b>	<b>5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global</b>
<b>Página</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>alínea</b>

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Dê-se aos artigos 1º e 2º da Medida Provisória a seguinte redação:

Art. 1º. O art. 6º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. Fica autorizado o trabalho aos domingos nas atividades do comércio em geral, inclusive supermercados e hipermercados, desde que autorizado por convenção coletiva de trabalho observada a legislação municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição. Parágrafo único. O repouso semanal remunerado deverá coincidir, pelo menos uma vez no período máximo de três semanas, com o domingo, respeitadas as demais normas de proteção ao trabalho e outras a serem estipuladas em convenção coletiva." (NR)

Art. 2º. A Lei nº 10.101, de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

"Art. 6º-A. É permitido o trabalho em feriados nas atividades do comércio em geral, inclusive supermercados e hipermercados, desde que autorizado em convenção coletiva de trabalho e observada a legislação municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição." (NR)

Art. 6º.-B.....  
....."

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposta apresentada pelo Poder Executivo é resultado de um acordo firmado no dia 23 de maio deste ano, entre o Governo, os representantes dos trabalhadores e os empresários, bem como o protocolo de intenção assinado no dia 4 de junho, na Delegacia do Trabalho do Rio de Janeiro.

Ocorre que, com a redação proposta, existe a possibilidade de os supermercados e hipermercados alegarem que a Medida Provisória não abrange a categoria dos trabalhadores constantes nesse ramo de comércio. Há de se destacar que os representantes do mercado e hipermercados inclusive participaram do debate que resultou neste acordo.

Assim, para evitar que estes trabalhadores não fiquem sujeitos a incertezas, este é o momento de deixar explícito que os hipermercados e supermercados estão sim sujeitos ao disposto nesta Medida Provisória, razão pela qual apresentamos a presente emenda para dirimir eventuais dúvidas que porventura venham a existir, objetivando uma maior clareza ao texto proposto.

**PARLAMENTAR**

Manuela d'Ávila – PCdoB/RS

Paulo Pimenta – PT/RS

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MPV 388  
00016**2 DATA  
12/09/20073 PROPOSIÇÃO  
Medida Provisória n.º 388, de 5 de setembro de 20074 AUTORES  
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR5 N. PRONTUÁRIO  
4546  
 SUPRESIVA    2-  SUBSTITUTIVA    3-  MODIFICATIVA    +  ADITIVA    9-  SUBSTITUTIVO GLOBAL

0 ARTIGO    PARÁGRAFO    INCISO    ALÍNEA

## TEXTO

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP 388/07:

Art. 1º Os trabalhadores que continuarem a trabalhar na mesma empresa, após a concessão de aposentadoria, poderão sacar o saldo existente na conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, bem como todos os depósitos mensais que forem realizados na sua conta vinculada, ainda que o vínculo tenha sido firmado com novo contrato de trabalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Recente decisão do Supremo Tribunal Federal assegurou que os aposentados reconcontratados pela mesma empresa possam sacar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS.

Entretanto, a interpretação que vem sendo dada a este dispositivo, pela Caixa Econômica Federal, estabelece que apenas terão direito ao saque do FGTS aqueles aposentados que permaneceram na mesma empresa sob o mesmo contrato de trabalho em vigor na momento da aposentadoria.

A presente Emenda visa a corrigir esta distorção permitindo aos aposentados que permanecerem na mesma empresa, ainda que com novo contrato de trabalho possam também sacar o FGTS e os depósitos mensais que forem realizados, por uma questão de isonomia.

Pelo alcance e importância da medida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação


 ASSINAM  
 Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MPV 388  
00017**

2 DATA 12/09/2007	3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória n.º 388, de 5 de setembro de 2007			
4 AUTORES Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR				
5 N° PRONTUÁRIO 454				
6 <input type="checkbox"/> SUPRESIVA    2- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA    3- <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA    + <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA    9. <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL				
0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

## TEXTO

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP 388/07:

Art. 1º O art. 20 da Lei n 8.036, de 1990 passa a vigorar acrescida do seguinte inciso:

"Art. 20. ....

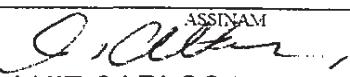
.....  
XVIII – posse e exercício em cargo público mediante concurso público. "

## JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, não há regra específica para a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para os cidadãos que são aprovados em concursos públicos.

O mérito da presente Emenda está em assegurar aos cidadãos que os valores depositados em sua conta vinculada possam ser sacados, uma vez que o mesmo passa muitas vezes a ser regido por regime estatutário.

Além disso, muitos aprovados necessitam mudar de localidade para assumir o cargo público, de modo que os recursos depositados em sua conta poderiam ser sacados e permitiriam o início de sua nova vida profissional.

  
ASSINAM  
Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 388  
00018data  
12/09/2007proposição  
Medida Provisória nº 388, de 2007.autor  
**Deputado CHICO ALENCAR**nº do prontuário  
000295

1. \* Supressiva    2. Substitutiva    3. Modificativa    4. Aditiva    5. Substitutivo global

Página    Artigo: 2º    Parágrafo    Inciso    alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprime-se o art. 2º da Medida Provisória nº 388, de 5 de setembro de 2007, que "Altera e acresce dispositivo à Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000."

**JUSTIFICAÇÃO**

A Constituição Federal no art. 7º, *caput*, determinou como direito individual e inalienável do trabalhador o "lazer".

A necessidade de limitação da jornada — ensinam os doutrinadores, funda-se em exigências de ordem biológica, social e econômica. Objetiva não apenas inibir aos problemas decorrentes do cansaço, mas é instrumento de combate ao desemprego e de melhoria da produtividade. Intenta, ainda, possibilitar ao trabalhador o saudável convívio familiar e comunitário.

No mesmo sentido a Convenção nº 106 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, firmada, ratificada e incorporada ao ordenamento jurídico nacional pelo Brasil, e segundo a qual os repousos do trabalhador devem coincidir com o dia da semana "reconhecido como o dia de repouso pela tradição ou pelo uso do país ou região".

A presente emenda intenta, pois, restabelecer a ordem constitucional e consolidada que permite o trabalho aos feriados apenas como uma excepcionalidade por "motivo de conveniência pública ou necessidade imperiosa do serviço". A Medida Provisória, ao revés do ordenamento, inverte a lógica constitucional e legal ao prever o trabalho nos feriados não mais como uma exceção, mas como uma potencial regra geral.

Outrossim, não é outro o significado da palavra "feriado", senão o "dia em que não se trabalha; dia consagrado ao lazer; livre". O trabalho nos feriados, então, não pode ser regra na relação laboral, mas apenas uma exceção fundada em critérios objetivos e específicos.

Brasília-DF, 12 de setembro de 2007.

PARLAMENTAR

Deputado CHICO ALENCAR

**MPV - 388****00019****MEDIDA PROVISÓRIA 388 E**

Altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, art. 1º, renumerando os demais, com a seguinte redação:

Autor : Poder Executivo

**EMENDA ADITIVA**

Dê- se ao Art. 3º da Medida Provisória nº 388, de 5 de setembro de 2007, renumerando-se os seguintes, a seguinte redação:

**Art. 3º** Acrescente-se ao Art. 17 da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, o § 1º, renumerando os demais, com a seguinte redação:

Art. 17. ....

§1º - Fica vedada a cobrança anual de mais de doze aluguéis, a qualquer título ou pretexto".

**Justificativa**

Devido à ausência de legislação que regulamente o setor comercial, principalmente aqueles estabelecimentos denominados *Shopping centers*, ficam os empreendedores na liberdade de firmarem com os lojistas contratos denominados de Contratos Atípicos de Locação. Tais contratos, que raramente podem ser negociados, estabelecem através das cláusulas abusivas, dentre outras questões, relativas à cobrança locatícia.

É muito comum nas prestações de locação a existência de até 15 aluguéis anuais. Nesta descrição temos o 13º aluguel, ou pagamento em dobro no mês de dezembro; o 14º aluguel, ou pagamento em dobro no mês de maio devido ao Dia das Mães; e o 15º aluguel, ou pagamento em dobro no mês de junho devido ao Dia dos Namorados.

Cabe ressaltar que tendo em vista esse contexto, caso não se cobrassem tais parcelas excessivas de aluguel, já haveria uma repercussão lucrativa no valor a ser pago ao administrador/empreendedor, pois os contratos de locação costumam estabelecer o pagamento de percentual sobre o faturamento bruto.

Pelas razões expostas, cremos ser urgente e justo o acréscimo deste item na Lei 8.245/1991, por meio da MP 388/2007, tendo em vista a necessidade de formas de relações locatícias e jurídicas mais equânimes entre locadores e locatários de imóveis comerciais.

Brasília, 12 de setembro de 2007.

  
Geraldo Pudim  
Deputado Federal - PMDB/RJ

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 388  
00020

data	proposição Medida Provisória nº 388 de 2007	
------	--	--

autores		nº do prontuário
Deputada Manuela d'Ávila e Paulo Pimenta		

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. X Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	--------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o presente artigo 3º a Medida Provisória, renumerando-se os demais:

"Art. 3º. Revoga-se o termo "mercados" do item 15, II - COMÉRCIO, da relação que se refere o art. 7º do Dec. 27.048 de 12 de agosto de 1949. (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda justifica-se ante a oportuna proposta do Poder Executivo que visa alterar o trabalho aos domingos. O Decreto 27.048, de 12 de agosto de 1949, aprova o regulamento da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos.

A alteração proposta, visa revogar o termo "mercados" da Relação a que se refere o art. 7º - II, COMÉRCIO, 15, do Decreto para assim adequar o Decreto ao texto proposto e evitar interpretações conflitantes.

## PARLAMENTAR

Manuela d'Ávila – PCdoB/RS

Paulo Pimenta – PT/RS

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 388  
00021

data 06/09/2007	proposição Medida Provisória nº 388/2007	
--------------------	---	--

autor		Nº do prontuário
Eduardo Valverde PT-RO		

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Adiciona-se o artigo 4º da Medida Provisória nº 388, de 2007, obtendo a seguinte redação:

Art. 4º Nas atividades em que não for possível, em virtude das exigências técnicas das empresas, a suspensão do trabalho, nos dias feriados civis e religiosos, a remuneração será **paga em triplo**, salvo se o empregador determinar outro dia de folga.

JUSTIFICAÇÃO

Amparar o empregado no que tange ao repouso semanal remunerado, adequando a jurisprudencia à legislação atual.

## PARLAMENTAR

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 388, DE 2007**

**MPV - 388  
00022**

*Altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.*

**EMENDA SUPRESSIVA N° \_\_\_\_\_**

Suprime-se o parágrafo único do Art. 6º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, constante da redação dada pelo art. 1º da Medida Provisória.

**JUSTIFICAÇÃO**

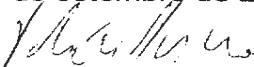
Há mais de 60 anos os comerciários conquistaram o direito ao repouso semanal remunerado, bem como de folgar aos domingos para a prática de suas atividades religiosas, de dedicação e lazer com sua família.

Os trabalhadores no comércio, através de suas entidades representativas, entre quais se destaca a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), instituição máxima da categoria, lutam há décadas para manter essa conquista e, dessa forma, preservar o direito da folga aos domingos, feriados e dias santificados.

A autorização para o trabalho dos comerciários aos domingos deve estar subordinada à convenção coletiva de trabalho em respeito aos princípios da autonomia e da liberdade sindical consagrados no texto constitucional, bem como às particularidades da atividade comercial de cada região.

Com essas modificações, pretendemos assegurar essa conquista histórica dos trabalhadores comerciários, sem prejuízo do funcionamento do comércio varejista em situações reguladas por convenções coletivas.

Em 12 de setembro de 2007.

  
**Deputado FLÁVIO FINO**  
 PCdoB/MA

**MPV - 388  
00023**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 12.09.07	Proposição <b>Medida Provisória nº 388, de 05.09.07.</b>		
autor <b>DEP. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME</b>		nº do prontuário <b>332</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva      5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

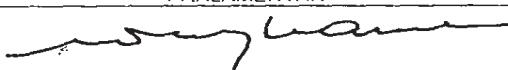
O art. 6º-A da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, acrescido pelo art. 2º da MP nº 388, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 6º-A. É permitido o trabalho em feriados nas atividades do comércio em geral, observada a legislação municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição."*

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por objetivo adotar para o trabalho em feriados os mesmos critérios utilizados para o trabalho aos domingos. Veja que para o trabalho aos domingos não é necessário autorização em convenção coletiva de trabalho.

PARLAMENTAR



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 388  
00024data  
12.09.07Proposição  
Medida Provisória nº 388, de 05.09.07.autor  
DEP. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAMEnº do prontuário  
3321 Supressiva      2.  substitutiva      3.  modificativa      4.  aditiva      5.  Substitutivo global

Página

Artigo 2º

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O parágrafo único do art. 6º-B da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, acrescido pelo art. 2º da MP nº 388, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º-B. ....

*Parágrafo único. O processo de fiscalização, de autuação e de imposição de multas reger-se-á pelo disposto no Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho e será exercido pelos Auditores Fiscais do Trabalho ou por qualquer outro agente delegado."*

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo especificar o agente público responsável pela fiscalização, autuação e imposição de multas.

Por essas razões proponho nova redação ao parágrafo único do art. 6º-Bº, estipulando que a mencionada atribuição deverá ser exercida pelos Auditores Fiscais do Trabalho ou por outro agente que receber tal delegação.

PARLAMENTAR

EMENDA

MPV - 388  
00025

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 388, DE 5 DE SETEMBRO DE 2007**, altera e acresce dispositivos à Lei no 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

Acrescente-se a Medida Provisória em apreço um artigo com a seguinte redação:

**Art.** A lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 passa a vigorar com a seguinte alteração.

"Art. 17. ....

§1º - Fica vedado constar em contratos de locação de imóveis comerciais quaisquer cláusulas que contenham acréscimo de aluguel em decorrência do funcionamento do estabelecimento em sábados, domingos, feriados ou dias comemorativos.".

## Justificativa

Devido a ausência de legislação que regulamente o setor comercial, principalmente aqueles estabelecimentos denominados *Shopping centers*, ficam os

empreendedores na liberdade de firmarem com os lojistas contratos denominados de Contratos Atípicos de Locação. Tais contratos que raramente podem ser negociados, estabelecem através das cláusulas leoninas, dentre outras questões esdrúxulas, cláusulas relativas à cobrança locatícia.

É muito comum nas prestações de locação a existência de até 15 aluguéis anuais. Nesta descrição temos o 13º aluguel, ou pagamento em dobro no mês de dezembro; o 14º aluguel, ou pagamento em dobro no mês de maio em detrimento do Dia das Mães; e o 15º aluguel, ou pagamento em dobro no mês de junho em detrimento do Dia dos Namorados.

Cabe ressaltar que tendo em vista esse contexto esdrúxulo, caso não se cobrassem tais parcelas excessivas de aluguel, já haveria uma repercussão lucrativa no valor a ser pago ao administrador/empreendedor, pois os contratos de locação costumam estabelecer o pagamento de percentual sobre o faturamento bruto.

Pelas razões expostas, cremos ser urgente e justo o acréscimo deste item na Lei 8.245/1991 tendo em vista a necessidade de formas de relações locatícias e jurídicas mais equânimes entre locadores e locatários de imóveis comerciais, pelo princípio de justiça e visando desonerar esse setor que mais emprega no mercado de trabalho brasileiro e que já é penalizado pelos elevados impostos.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.



**NEILTON MULIM**  
DEPUTADO FEDERAL  
PR-RJ

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MPV - 388  
00026**

**Data: 12/09/2007**

**Proposição: Medida Provisória nº 388, de 2007.**

**Autor: Deputado Rodrigo Rollemberg**

**N.º Prontuário: 416**

1.  Supressiva 2.  Substitutiva 3.  Modificativa 4.  Aditiva 5.  Substitutiva/Global

**Página: 1**

**Artigo: 17**

**Parágrafo: 1**

**Inciso:**

**Alínea:**

### TEXTO

Altera a Lei n.º 8.245 de 18 de outubro de 1991.

Art. 17. ....

§1º - Fica vedada a cobrança anual de mais de doze aluguéis, a qualquer título ou pretexto.

### Justificativa

Devido à ausência de legislação que regulamente o setor comercial, principalmente aqueles estabelecimentos denominados *Shopping centers*, ficam os empreendedores na liberdade de firmarem com os lojistas contratos denominados de Contratos Atípicos de Locação. Tais contratos que raramente podem ser negociados, estabelecem através das cláusulas leoninas, dentre outras questões esdrúxulas, cláusulas relativas à cobrança locatícia.

É muito comum nas prestações de locação a existência de até 15 aluguéis anuais. Nesta descrição temos o 13º aluguel, ou pagamento em dobro no mês de dezembro; o 14º aluguel, ou pagamento em dobro no mês de maio em detrimento do Dia das Mães; e o 15º aluguel, ou pagamento em dobro no mês de junho em detrimento do Dia dos Namorados.

Cabe ressaltar que tendo em vista esse contexto esdrúxulo, caso não se cobrassem tais parcelas excessivas de aluguel, já haveria uma repercussão lucrativa no valor a ser pago ao

administrador/empreendedor, pois os contratos de locação costumam estabelecer o pagamento de percentual sobre o faturamento bruto.

Pelas razões expostas, cremos ser urgente e justo o acréscimo deste item na Lei 8.245/1991 tendo em vista a necessidade de formas de relações locatícias e jurídicas mais equânimes entre locadores e locatários de imóveis comerciais.

**Assinatura**
**MPV - 388****00027****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>data</b> 12-09-07	<b>proposição</b> <b>Medida Provisória nº 388/2007</b>			
<b>autor</b> <b>GORETE PEREIRA</b>	<b>nº do prontuário</b> 100			
<b>1</b> <input type="checkbox"/> Supressiva	<b>2</b> <input type="checkbox"/> Substitutiva	<b>3</b> <input type="checkbox"/> Modificativa	<b>4</b> <input type="checkbox"/> Aditiva	<b>5</b> <input type="checkbox"/> Substitutivo global
<b>Página</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>alínea</b>
<b>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</b>				

Altera a Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991.

Art. 17. ....

§1º - Fica vedada a cobrança anual de mais de doze aluguéis, a qualquer título ou pretexto".

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo sugestão da CONECS: Conselho Nacional de Entidades do Comércio Lojista em Shopping Center, e a pedido da Aloshop / Ceará, apresentamos esta emenda tendo em vista a ausência de legislação que regulamente o setor comercial, principalmente aqueles estabelecimentos denominados *Shopping centers*, ficam os empreendedores na liberdade de firmarem com os lojistas contratos denominados de Contratos Atípicos de Locação. Tais contratos que raramente podem ser negociados, estabelecem através das cláusulas leoninas, dentre outras questões esdrúxulas, cláusulas relativas à cobrança locatícia.

É muito comum nas prestações de locação a existência de até 15 aluguéis anuais. Nesta descrição temos o 13º aluguel, ou pagamento em dobro no mês de dezembro; o 14º aluguel, ou pagamento em dobro no mês de maio em decorrência do Dia das Mães; e o 15º aluguel, ou pagamento em dobro no mês de junho em decorrência do Dia dos Namorados.

Cabe ressaltar que tendo em vista esse contexto esdrúxulo, caso não se cobrassem tais parcelas excessivas de aluguel, já haveria uma repercussão lucrativa no valor a ser pago ao administrador/empreendedor, pois os contratos de locação costumam estabelecer o pagamento de percentual sobre o faturamento bruto.

Pelas razões expostas, cremos ser urgente e justo o acréscimo deste item na Lei 8.245/1991 tendo em vista a necessidade de formas de relações locatícias e jurídicas mais equânimes entre locadores e locatários de imóveis comerciais.

PARLAMENTAR

**Gorete Pereira**  
**Deputada Federal - CE**

**MPV - 388  
00028**

**MEDIDA PROVISÓRIA 388 DE 2007.**

Altera a Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991.

Art. 17. ....

§1º - Fica vedada a cobrança anual de mais de doze aluguéis, a qualquer título ou pretexto".

**Justificativa**

Devido a ausência de legislação que regulamente o setor comercial, principalmente aqueles estabelecimentos denominados *Shopping centers*, ficam os empreendedores na liberdade de firmarem com os lojistas contratos denominados de Contratos Atípicos de Locação. Tais contratos que raramente podem ser negociados, estabelecem através das cláusulas leoninas, dentre outras questões esdrúxulas, cláusulas relativas à cobrança locatícia.

É muito comum nas prestações de locação a existência de até 15 aluguéis anuais. Nesta descrição temos o 13º aluguel, ou pagamento em dobro no mês de dezembro; o 14º aluguel, ou pagamento em dobro no mês de maio em detrimento do Dia das Mães; e o 15º aluguel, ou pagamento em dobro no mês de junho em detrimento do Dia dos Namorados.

Cabe ressaltar que tendo em vista esse contexto esdrúxulo, caso não se cobrassem tais parcelas excessivas de aluguel, já haveria uma repercussão lucrativa no valor a ser pago ao administrador/empreendedor, pois os contratos de locação costumam estabelecer o pagamento de percentual sobre o faturamento bruto.

Pelas razões expostas, cremos ser urgente e justo o acréscimo deste item na Lei 8.245/1991 tendo em vista a necessidade de formas de relações locatícias e jurídicas mais equânimes entre locadores e locatários de imóveis comerciais.

Sala das Sessões;

Brasília, 12 de setembro de 2007.

*(Assinatura)*  
Deputado **TADEU FILIPPELLI**  
PMDB/DF

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**MPV - 388  
00029**

Data 12/09/2007	Proposição <b>Medida Provisória nº 388/2007</b>
--------------------	--

Autor <b>DEPUTADO FEDERAL JACKSON BARRETO</b>	nº do prontuário
--	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página 01	Artigo	TEXTO / JUSTIFICAÇÃO
-----------	--------	----------------------

Inclua-se um artigo na Medida Provisória nº 388, de 06 de setembro de 2007, com a seguinte redação.

"Art. - \_\_\_\_\_. O parágrafo 1º do art. 17 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º - É vedada a cobrança anual de mais de doze aluguéis."

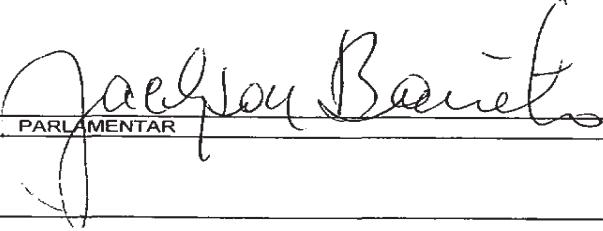
### Justificativa

Devido à ausência de legislação que regulamente o setor comercial, principalmente aqueles estabelecimentos denominados *Shopping centers*, ficam os empreendedores na liberdade de firmarem com os lojistas contratos denominados de Contratos Atípicos de Locação. Tais contratos que raramente podem ser negociados, estabelecem através das cláusulas leoninas, dentre outras questões esdrúxulas, cláusulas relativas à cobrança locatícia.

É muito comum nas prestações de locação a existência de até 15 aluguéis anuais. Nesta descrição temos o 13º aluguel, ou pagamento em dobro no mês de dezembro; o 14º aluguel, ou pagamento em dobro no mês de maio em detrimento do Dia das Mães; e o 15º aluguel, ou pagamento em dobro no mês de junho em detrimento do Dia dos Namorados.

Cabe ressaltar que tendo em vista esse contexto esdrúxulo, caso não se cobrassem tais parcelas excessivas de aluguel, já haveria uma repercussão lucrativa no valor a ser pago ao administrador/empreendedor, pois os contratos de locação costumam estabelecer o pagamento de percentual sobre o faturamento bruto.

Pelas razões expostas, cremos ser urgente e justo o acréscimo deste item na Lei 8.245/1991 tendo em vista a necessidade de formas de relações locatícias e jurídicas mais equânimis entre locadores e locatários de imóveis comerciais.



PARLAMENTAR

**MPV - 388  
00030**

### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
12/09/2007

proposição  
**Medida Provisória nº 388, de 05/09/2007**

Autor

**Deputado Reginaldo Lopes**

nº do prontuário

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página 1/3	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea

#### TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à presente Medida Provisória, o seguinte artigo que modifica o art. 54 da Lei nº. 8.245 de 18 de outubro de 1991, como segue:

Art. O § 1º. do art. 54 da Lei nº. 8.245 de 18 de outubro de 1991, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

“ Art. 54.....

§ 1º .....

a) .....

b) .....

c) Mais de doze aluguéis anuais, a qualquer título ou pretexto.

#### JUSTIFICAÇÃO

Com a implantação do Plano Real, a nova realidade econômica veio acompanhada de medidas visando coibir o retorno da inflação, impulsionado o reajuste anual aos contratos de locação.

Os empreendedores de shopping centers, porém, criaram outras formas de cobrança de aluguéis, com diversas denominações, tais como: 13º aluguel (pagamento do aluguel em dobro no mês de dezembro); 14º aluguel (pagamento do aluguel em dobro no mês de maio -

Dia das Mães); 15º aluguel (pagamento do aluguel em dobro no mês de junho – Dia dos Namorados); garantia de desempenho; aluguel complementar; o complementar padrão etc.

O pagamento do aluguel em dobro no mês de dezembro, ou 13º aluguel, é prática que vem sendo adotada pelos empreendedores de shopping centers desde a época de sua implantação, quando ainda não havia a proliferação desses templos de consumo.

Contudo, antes do Plano Real, quando as vendas eram impulsionadas pela inflação, o peso desses encargos eram até suportáveis, em virtude da venda expandida, da defasagem,

no pagamento, notando-se que a própria inflação contribuía para a atenuação desse imp.cio.

Após o reajuste da economia, o consumo pressionado cedeu lugar ao consumo planejado e as vendas nos meses de dezembro, para a grande maioria, não são mais volumosas, a ponto de os locatários de shopping centers arcarem com o pagamento do aluguel em dobro, o que pode ser aferido por quaisquer recentes estatísticas.

Além do mais, é justamente no mês de dezembro que recai sobre o lojista o pagamento do 13º salário de todos os seus empregados, acrescido dos encargos sociais etc.

O pagamento dos aluguéis em dobro nos meses de maio e junho é outro abuso cometido pelos empreendedores.

Ora, quando os lojistas faturam mais o empreendedor participa dos lucros, e, quando as vendas decrescem, como nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, julho e outubro, o prejuízo é suportado somente pelos comerciantes!

Com relação ao aluguel-desempenho, tem o locatário a obrigação contratual de pagar ao empreendedor, a cada semestre, a contar do início da locação, um valor, em geral, correspondente a 75% do aluguel mínimo reajustável, vigente à época do pagamento.

O aluguel complementar, por sua vez, é aquele cobrado pelo empreendedor, em muitos casos, toda vez que a inflação acumulada em um período de reajuste é igual ou superior a 10%, e assim sucessivamente, ou seja, cada vez que a inflação acumulada no período de reajuste variar ou entremear a variação de dez pontos percentuais.

O aluguel complementar é calculado com base na multiplicação do número de vezes em que a inflação reproduzir a variação acima especificada por um valor predeterminado pelo empreendedor, denominado aluguel complementar padrão.

Essas e outras modalidades de “aluguéis” impostas aos locatários de shopping centers, nos contratos de locação ou em seus anexos, além de indubitavelmente abusivas, contribuem, no mínimo, para o aumento da inflação, incompatível com nossa moeda estável, uma vez que os locatários de shopping centers não possuem outra alternativa senão repassar tais custos ao público consumidor.

Após a implantação do Plano Real, a estabilidade da economia impôs a revisão e a reformulação de critérios, pois o valor da moeda levou o consumidor a respeitar o padrão monetário, refreando, consequentemente, o consumo que se exercia sob a pressão inflacionária, ocasionando uma queda no volume de negócios.

Não se justifica, assim, que os locatários de shopping centers continuem pagando, em determinados centros de compras, percentuais, progressivos ou não, além do índice legal de reajuste de aluguel, como também, aluguéis pré-determinados ou progressivos, após o primeiro ano de vigência do contrato de locação, uma vez que nesses novos tempos é incabível esse raciocínio.

Essa prática vem aumentando de forma exorbitante os aluguéis e encargos decorrentes (como o fundo de promoção, que é calculado e cobrado com base em um percentual do valor do aluguel), causando um desequilíbrio contratual insuportável aos lojistas situados em shopping centers.

Conceitualmente, os locadores se referem ao valor de aluguel mínimo como aquele que remuneraria minimamente os investidores do negócio. O aluguel percentual, calculado por um percentual aplicado sobre as vendas brutas da loja é que seria o maior interesse daqueles, posto que quanto mais o ponto locado vendesse, maior seria o valor obtido. Entretanto, o discurso conceitual obscurece a prática: através dos chamados “degraus”, isto é, acréscimos anuais ou bianuais de um percentual que varia de 10 a 20 % sobre o valor do aluguel dito mínimo, além da correção monetária anual aplicada, efetuada por índices como o IGP – de forte componente cambial –, majora este às alturas, tornando-o aluguel “máximo”, no jargão dos lojistas.

Esta prática contratual resulta que a imensa maioria das lojas em shopping centers paguem efetivamente o aluguel mínimo. A propositura do IPC, medido por instituição imparcial, reflete mais acuradamente o segmento do comércio varejista, impedindo as distorções cíclicas que atingem as correções monetárias previstas nos contratos decorrentes das políticas econômicas governamentais.

Então, o que haveria de equivocado nesta prática ?

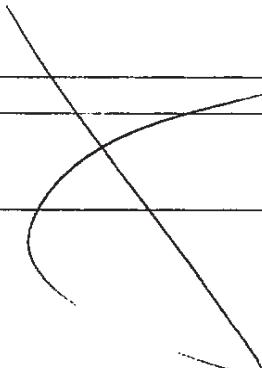
Ora, isto coloca o locador de shopping centers como participante de um negócio sem risco. E no caminho inverso do conceito capitalista. Se o ponto locado não vende bem, o retorno está garantido por um aluguel mínimo lançado às alturas como já exposto anteriormente. Se vende bem, participa, como um sócio, através do aluguel percentual. Assim, está o locador na posição de enorme conveniência de participação societária informal – só é parceiro nos bons momentos econômicos do ponto locado; enquanto que o risco é integralmente suportado pelo Locatário.

Daí a proposta de cobrança excludente nos instrumentos contratuais, isto é, ou se aplica um aluguel fixo – como já o fazem em algumas modalidades de negócios locatícios em shopping centers, ou o aplica-se o aluguel percentual – mas durante toda a vigência do contrato.

Dentro desta argumentação, poder-se-ia perguntar ainda: então por que o número de shopping centers continua crescendo no País a despeito da precária condição econômica da maioria das locatárias?

Ante a falta de perspectiva de emprego crônica do País, quando o indivíduo não dispõe de recursos econômicos, este busca o mercado informal, sendo o comércio ambulante, entre outras, uma de suas atividades mais visíveis nas cidades brasileiras. A classe média, em situação semelhante e disposta de algum recurso acumulado em períodos anteriores mais promissores, tem no shopping center um caminho alternativo de investimento em seu próprio trabalho. E, iludida por propagandas freqüentes, milionárias, de grande apelo estético e, por vezes enganosas, além de maravilhada com o fluxo de pessoas em alguns shoppings – dizemos pessoas e não Consumidores, pois como equipamento urbano tais centros comerciais vieram a substituir as praças públicas –, a classe média lá investe seus recursos. Resultado: crescimento do número de shopping centers pela transferência massiva de renda e patrimônio da classe média para um pequeno número de empreendedores-locadores agindo de forma simile a um cartel – vide a homogeneidade existente entre os instrumentos contratuais de locadores distintos. Isto se chama concentração de renda e tem ocorrido durante pelo menos as últimas duas décadas neste segmento do comércio varejista.

PARLAMENTAR



**MPV - 388****00031****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	Proposição	
12/09/2007	Medida Provisória nº 388/07	

Deputado	Autor	Nº do prontuário
Onyx Lorenzoni		

1. <input type="checkbox"/> supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> substitutivo global
--	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória 388 de 2007 o seguinte artigo :

“ Art. Fica assegurado ao comerciário, nos dias de atividade laboral aos domingos e feriados, receber vale-transporte, vale-refeição, hora-extra, dentre outros direitos e vantagens a serem definidos em convenção coletiva.”

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo da presente emenda é garantir o tratamento justo e humano ao empregado que tem os seus direitos reconhecidos constitucionalmente.

Com a referida proposição, o comerciário terá assegurado o direito a perceber vale-transporte, vale-refeição, hora-extra, dentre outros direitos e vantagens a serem definidos em convenção coletiva.

PARLAMENTAR

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 388  
00032data  
*12-09-07*proposição  
Medida Provisória n°*338/07*autor  
**GORETE PEREIRA**nº do prontuário  
100

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

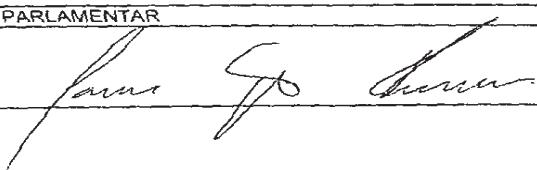
"O empregado pode optar por trabalhar aos domingos, fazendo jus ao pagamento de horas extras, cabendo ao empregador a contratação de pessoal para suprir o acréscimo de horas aos domingos."

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo oferecer ao empregado a oportunidade de escolha de trabalhar aos domingos. Ademais, buscamos minimizar a questão do desemprego tendo em vista que as expansão do horário do funcionamento do comércio vai gerar uma demanda por novas contratações, sem sobrecarregar os empregados existentes.

PARLAMENTAR

**Gorete Pereira**  
Deputada Federal - CE


MPV - 388  
00033

## PROJETO DE LEI N.º 145 , DE 2003

(Do Sr. Daniel Almeida)

Modifica o art. 6º e parágrafo único da Lei n.º 10.101, de 20 de dezembro de 2000, que autoriza o trabalho aos domingos no comércio varejista em geral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 6º da Lei n.º 10.101, de 20 de dezembro de 2000, e seu parágrafo único passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Fica proibido o trabalho aos domingos no comércio varejista em geral, ressalvada a sua ocorrência por acordo ou convenção coletiva, devendo a hora trabalhada nunca ser inferior a cem por cento do valor pago.

Parágrafo único. O repouso semanal remunerado deverá coincidir com o domingo a cada duas semanas, respeitadas as demais normas de proteção ao trabalho e outras previstas em acordo ou convenção coletiva." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição foi apresentada na última legislatura pelo ilustre Deputado Aldo Arantes, todavia não houve deliberação a seu respeito, razão pela qual foi arquivada em 31 de janeiro do ano em curso, com fulcro no art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

À época, assim se manifestou o ilustre Deputado Aldo Arantes, em sua justificação:

"O repouso semanal tem sua origem vinculada às práticas religiosas e mesmo antes de quaisquer legislações dispondo sobre o assunto o repouso semanal já era praticado. Ainda no século XIX foi incorporado como direito, inicialmente na França em lei de 1814. Seguiram-se Suíça em 1877, a Alemanha em 1891, a Rússia em 1897, a Áustria em 1898 e a Espanha em 1904.

Em 1919 já constava entre as recomendações do Tratado de Versalhes e na I<sup>a</sup> Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Washington, veio a constar logo no artigo 2º, onde ficou estabelecido que a duração do trabalho não deveria exceder de oito horas diárias, quarenta e oito por semana, ficando, assim, implicitamente, assegurado o direito ao repouso semanal de 24 horas.

No Brasil o repouso semanal foi convertido em lei em 1932 através do Decreto n.<sup>o</sup> 21186, do Governo Provisório, que o estabelecia acolhendo as ressalvas já consagradas no direito comparado, dizendo:

'Art. 3º O descanso semanal terá a duração de vinte e quatro horas consecutivas, e ser-lhe-á destinado o domingo, salvo convenção em contrário entre os empregadores e empregados ou motivos, quer de interesse público, quer de natureza de ocupação.'

Constando no artigo 121, alínea 'e' da Constituição de 1934 e também no artigo 137, alínea 'd', da Constituição de 1937, o repouso semanal remunerado ganha 'status' como direito fundamental do trabalhador e viria a integrar a Consolidação das Leis do Trabalho, em seu artigo 676. Em todas

estas oportunidades o repouso semanal fica estabelecido aos domingos.

Com a Constituição de 1946 tornou-se compulsório o pagamento do descanso semanal. Em 1988 a Constituição retomou a tradição ao dispor, no seu artigo 7º, XV, que são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social, o repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos.

Na CLT, desde a sua edição, está assegurado a todo empregado um descanso semanal de vinte e quatro horas consecutivas, o qual, salvo motivo de conveniência pública ou necessidade imperiosa do serviço, deve coincidir com o domingo.

A despeito de regulamentar a participação dos trabalhadores no lucros ou resultado da empresa, o governo editou e reeditou 75 vezes a Medida Provisória n.º 1.982, dispondo sobre a matéria, autorizando o trabalho aos domingos no comércio varejista em geral. Transformada em lei, tal diploma significou um duplo golpe para os trabalhadores nos estabelecimentos comerciais. Por um lado atingiu a categoria que já não mais poderia contar como certo o descanso aos domingos e ainda atingiu os sindicatos da categoria quando, mais que retirar um direito, estabeleceu novo dispositivo legal colocando a negociação em outro patamar.”

O tema é controvertido e já deu ensejo à uma Ação Direta de Inconstitucionalidade quando da edição da Medida Provisória que deu origem à Lei n.º 10.101/2000, que se pretende alterar. Entretanto o Supremo Tribunal Federal, em decisão liminar, manifestou-se pela constitucionalidade do dispositivo que estabelece que o repouso semanal remunerado deverá coincidir, pelo menos uma vez no período máximo de quatro semanas, com o domingo, respeitadas as demais normas de proteção ao trabalho e outras previstas em acordo ou convenção coletiva.

Atualmente, desde que atendidas as determinações previstas em nível municipal, o trabalho no comércio varejista, quando aberto aos domingos, está resguardado por todos os dispositivos de proteção ao trabalhador,

como intervalos entre jornadas e descanso semanal remunerado em outro dia, e os dispositivos porventura pactuados em acordos ou convenções coletivas.

Como se vê, o STF decidiu que a lei pode regular o trabalho aos domingos, deixando claro que o seu mérito é da alçada do Poder Legislativo. Além disso, a Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso, XV, não estabelece a proibição de se trabalhar aos domingos, apenas que o repouso semanal remunerado coincida, preferencialmente, com o domingo.

Nessa questão, nada mais coerente que deixar a decisão de trabalhar ou não aos domingos, como exceção ao descanso semanal remunerado, ao arbítrio de acordos e convenções coletivas, instrumentos adequados a melhor equacionar os interesses dos trabalhadores, com a legítima participação dos sindicatos representativos, afastando, assim, quaisquer pressões ilegítimas sobre grupos isolados de trabalhadores.

Não se quer proibir o trabalho aos domingos mas, antes, objetiva-se assegurar uma discussão mais ampla entre sindicatos patronais e de trabalhadores quanto à discussão prévia da necessidade da prestação desse trabalho excepcional e em que condições. A negociação coletiva é, sem dúvida, a via mais adequada e legítima para ser o foro desses debates.

Sala das Sessões, em 18 de FEVEREIRO de 2003.



Deputado DANIEL ALMEIDA

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS  
LEGISLATIVOS – CEDI**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL 1934**

Nós, os representantes do povo brasileiro, pondo a nossa confiança em Deus, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para organizar um regime democrático, que assegure à Nação a unidade, a liberdade, a justiça e o bem-estar social e econômico, decretamos e promulgamos a seguinte

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**

**TÍTULO IV  
Da Ordem Econômica e Social**

Art. 121. A lei promoverá o amparo da produção e estabelecerá as condições do trabalho, na cidade e nos campos, tendo em vista a proteção social do trabalhador e os interesses econômicos do País.

§ 1º A legislação do trabalho observará os seguintes preceitos, além de outros que colimem melhorar as condições do trabalhador:

a) proibição de diferença de salário para um mesmo trabalho, por motivo de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil;

b) salário mínimo, capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, às necessidades normais do trabalhador;

c) trabalho diário não excedente de oito horas, reduzíveis, mas só prorrogáveis nos casos previstos em lei;

d) proibição de trabalho a menores de 14 anos; de trabalho noturno a menores de 16 e em indústrias insalubres, a menores de 18 anos e a mulheres;

e) repouso hebdomadário, de preferência aos domingos;

f) férias anuais remuneradas;

g) indenização ao trabalhador dispensado sem justa causa;

h) assistência médica e sanitária ao trabalhador e à gestante, assegurando a esta descanso antes e depois do parto, sem prejuízo do salário e do emprego, e instituição de previdência, mediante contribuição igual da União, do empregador e do empregado, a favor da velhice, da invalidez, da maternidade e nos casos de acidentes de trabalho ou de morte;

i) regulamentação do exercício de todas as profissões;

j) reconhecimento das convenções coletivas, de trabalho.

§ 2º Para o efeito deste artigo, não há distinção entre o trabalho manual e o trabalho intelectual ou técnico, nem entre os profissionais respectivos.

§ 3º Os serviços de amparo à maternidade e à infância, os referentes ao lar e ao trabalho feminino, assim como a fiscalização e a orientação respectivas, serão incumbidos de preferência a mulheres habilitadas.

§ 4º O trabalho agrícola será objeto de regulamentação especial, em que se atenderá, quanto possível, ao disposto neste artigo. Procurar-se-á fixar o homem no campo, cuidar da sua educação rural, e assegurar ao trabalhador nacional a preferência na colonização e aproveitamento das terras públicas.

§ 5º A União promoverá, em cooperação com os estados, a organização de colônias agrícolas, para onde serão encaminhados os habitantes de zonas empobrecidas, que o desejarem, e os sem trabalho.

§ 6º A entrada de imigrantes no território nacional sofrerá as restrições necessárias à garantia da integração étnica e capacidade física e civil do imigrante, não podendo, porém, a corrente imigratória de cada país exceder, anualmente, o limite de dois por cento sobre o número total dos respectivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos cinqüenta anos.

§ 7º É vedada a concentração de imigrantes em qualquer ponto do território da União, devendo a lei regular a seleção, localização e assimilação do alienígena.

§ 8º Nos acidentes do trabalho em obras públicas da União, dos estados e dos municípios, a indenização será feita pela folha de pagamento, dentro de quinze dias depois da sentença, da qual não se admitirá recurso **ex – officio**.

Art. 122. Para dirimir questões entre empregadores e empregados, regidas pela legislação social, fica instituída a Justiça do Trabalho, à qual não se aplica o disposto no Capítulo IV do Título I.

Parágrafo único. A constituição dos Tribunais do Trabalho e das Comissões de Conciliação obedecerá sempre ao princípio da eleição de membros, metade pelas associações representativas dos empregados, e metade pelas dos empregadores, sendo o presidente de livre nomeação do Governo, escolhido entre pessoas de experiência e notória capacidade moral e intelectual.

**CONSTITUIÇÃO DOS  
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL 1937**

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil

Atendendo às legítimas aspirações do povo brasileiro à paz política e social, profundamente perturbada por conhecidos fatores de desordem, resultantes da crescente agravamento dos dissídios partidários, que, uma, notória propaganda demagógica procura desnaturar em luta de classes, e da extremação, de conflitos ideológicos, tendentes, pelo seu desenvolvimento natural, resolver-se em termos de violência, colocando a Nação sob a funesta iminência da guerra civil;

Atendendo ao estado de apreensão criado no País pela infiltração comunista, que se torna dia a dia mais extensa e mais profunda, exigindo remédios, de caráter radical e permanente;

Atendendo a que, sob as instituições anteriores, não dispunha o Estado de meios normais de preservação e de defesa da paz, da segurança e do bem-estar do povo;

Sem o apoio das forças armadas e cedendo às inspirações da opinião nacional, umas e outras justificadamente apreensivas diante dos perigos que ameaçam a nossa unidade e da rapidez com que se vem processando a decomposição das nossas instituições civis e políticas;

Resolve assegurar à Nação a sua unidade, o respeito à sua honra e à sua independência, e ao povo brasileiro, sob um regime de paz política e social, as condições necessárias à sua segurança, ao seu bem-estar e à sua prosperidade, decretando a seguinte Constituição, que se cumprirá desde hoje em todo o País:

### Da Ordem Econômica

Art. 135. Na iniciativa individual, no poder de criação, de organização e de invenção do indivíduo, exercido nos limites do bem público, funda-se a riqueza e a prosperidade nacional. A intervenção do Estado no domínio econômico só se legitima para suprir as deficiências da iniciativa individual e coordenar os fatores da produção, de maneira a evitar ou resolver os seus conflitos e introduzir no jogo das competições individuais o pensamento dos interesses da Nação, representados pelo Estado. A intervenção no domínio econômico poderá ser mediata e imediata, revestindo a forma do controle, do estímulo ou da gestão direta.

Art. 136. O trabalho é um dever social. O trabalho intelectual, técnico e manual tem direito à proteção e solicitude especiais do Estado. A todos é garantido o direito de subsistir mediante o seu trabalho honesto e este, como meio de subsistência do indivíduo, constitui um bem que é dever do Estado proteger, assegurando-lhe condições favoráveis e meios de defesa.

Art. 137. A legislação do trabalho observará, além de outros, os seguintes preceitos:

a) os contratos coletivos de trabalho concluídos pelas associações, legalmente reconhecidas, de empregadores, trabalhadores, artistas e especialistas, serão aplicados a todos os empregados, trabalhadores, artistas e especialistas que elas representam;

b) os contratos coletivos de trabalho deverão estipular obrigatoriamente a sua duração, a importância e as modalidades do salário, a disciplina interior e o horário do trabalho;

c) a modalidade do salário será a mais apropriada às exigências do operário e da empresa;

d) o operário terá direito ao repouso semanal aos domingos e, nos limites das exigências técnicas da empresa, aos feriados civis e religiosos, de acordo com a tradição local;

e) depois de um ano de serviço ininterrupto em uma empresa de trabalho contínuo, o operário terá direito a uma licença anual remunerada;

f) nas empresas de trabalho contínuo, a cessação das relações de trabalho, a que o trabalhador não haja dado motivo, e quando a lei não lhe garanta, a estabilidade no emprego, cria-lhe o direito a uma indenização proporcional aos anos de serviço;

g) nas empresas de trabalho continuo, a mudança de proprietário não rescinde o contrato de trabalho, conservando os empregados, para com o novo empregador, os direitos que tinham em relação ao antigo;

h) salário mínimo, capaz de satisfazer, de acordo com as condições de cada região, as necessidades normais do trabalho;

i) dia de trabalho de oito horas, que poderá ser reduzido, e somente suscetível de aumento nos casos previstos em lei;

j) o trabalho a noite, a não ser nos casos em que é efetuado periodicamente por turnos, será retribuído com remuneração superior à do diurno;

k) proibição de trabalho a menores de catorze anos; de trabalho noturno a menores de dezesseis, e, em indústrias insalubres, a menores de dezoito anos e a mulheres;

l) assistência médica e higiênica ao trabalhador e à gestante, assegurado a esta, sem prejuízo do salário, um período de repouso antes e depois do parto;

m) a instituição de seguros de velhice, de invalidez, de vida e para os casos de acidentes do trabalho;

n) as associações de trabalhadores têm o dever de prestar aos seus associados auxílio ou assistência, no referente às práticas administrativas ou judiciais relativas aos seguros de acidentes do trabalho e aos seguros sociais.

Art. 138. A associação profissional ou sindical é livre. Somente, porém, o sindicato regularmente reconhecido pelo Estado tem o direito de representação legal dos que participarem da categoria de produção para que foi constituído, e de defender-lhes os direitos perante o Estado e as outras associações profissionais, estipular contratos coletivos de trabalho obrigatórios para todos os seus associados, impor-lhes contribuições e exercer em relação a eles funções delegadas de Poder Público.

---

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

---

### TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

---

#### CAPÍTULO II Dos Direitos Sociais

---

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II – seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III – fundo de garantia do tempo de serviço;

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V – piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI – irreduzibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII – garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII – décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX – remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X – proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI – participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

\*Inciso XI regulamentado pela Lei nº 10.101, de 19-12-2000.

XII – salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei;

\*Inciso XII com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-1998.

XIII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

XIV – jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI – remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinqüenta por cento à do normal;

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII – licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX – licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XX – proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XXI – aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXII – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV – aposentadoria;

XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas;

XXVI – reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXVII – proteção em face da automação, na forma da lei;

XXVIII – seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXIX – ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho;

\*Inciso XXIX com redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25-5-2000.

a) (Revogada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25-5-2000).

b) (Revogada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25-5-2000).

XXX – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII – proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

\*Inciso XXXIII com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-1998.

XXXIV – igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a sua integração à previdência social.

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I – a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II – é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um município;

III – ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

IV – a assembleia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;

V – ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato;

VI – é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

VII – o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais;

VIII – é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer.

#### LEI N° 10.101, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

#### **Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências.**

.....

Art. 6º Fica autorizado, a partir de 9 de novembro de 1997, o trabalho aos domingos no comércio varejista em geral, observado o art. 30, inciso I, da Constituição.

Parágrafo único. O repouso semanal remunerado deverá coincidir, pelo menos uma vez no período máximo de quatro semanas, com o domingo, respeitadas as demais normas de proteção ao trabalho e outras previstas em acordo ou convenção coletiva.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.982-76, de 26 de outubro de 2000.

.....

#### **DECRETO N° 21.186, DE 22 DE MARÇO DE 1932**

(\*Revogado pelo Decreto de 15 de fevereiro de 1991)

#### **Regula o horário para o trabalho no comércio.**

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Art. 1º A duração normal do trabalho efetivo dos empregados em estabelecimentos comerciais, ou secções de estabelecimentos comerciais, e em escritórios que explorem serviços de qualquer natureza, será de oito horas diárias, ou quarenta e oito horas semanais, de maneira que a cada período de seis dias de ocupação efetiva corresponda um dia de descanso obrigatório.

Art. 2º O trabalho diurno, para os efeitos do presente decreto, não pode começar antes das cinco horas, nem terminar depois das vinte e duas.

Parágrafo único. A duração de trabalho do empregado, em serviço noturno, não poderá exceder de sete horas de ocupação efetiva.

#### DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991

##### **Mantém concessões, permissões e autorizações nos casos que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da República , no uso da atribuição que lhe confere o Art. 84, inciso IV, da Constituição, decreta:

Art. 1º Ficam mantidas as concessões, permissões e autorizações vigentes, outorgadas para:

I – funcionamento de empresas de mineração, de navegação aquaviária e de energia elétrica;

II – derivação de águas, bem assim a pesquisa e lavra de recursos e jazidas minerais;

III – exploração de serviços de energia elétrica e de transportes aquaviário e ferroviário.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos demais títulos de direitos minerários.

Art. 2º O Ministro de Estado da Infra-Estrutura declarará, mediante portaria, as concessões, permissões e autorizações ou demais títulos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Ficam ressalvados os efeitos das declarações de utilidade pública para fins de desapropriação ou de instituição de servidão administrativa relativas a processos judiciais em curso ou àqueles transitados em julgado há menos de dois anos anteriores à vigência deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Declaram-se revogados os decretos relacionados no anexo.

Brasília, 15 de fevereiro de 1991; 170º da Independência e 103º da República. **FERNANDO COLLOR, Ozires Silva.**

Anexo

21.184, de 21 de março de 1932;  
21.185, de 21 de março de 1932;

21.186, de 22 de março de 1932;  
21.213, de 28 de março de 1932;  
21.214, de 28 de março de 1932;

#### DECRETO-LEI N° 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

##### **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

#### TÍTULO VIII Da Justiça do Trabalho

#### CAPÍTULO IV Dos Tribunais Regionais do Trabalho

##### Seção II Da Jurisdição e Competência

Art. 676. O número de regiões, a jurisdição e a categoria dos Tribunais Regionais estabelecidos nos artigos anteriores, somente podem ser alterados pelo Presidente da República.

Art. 677. A competência dos Tribunais Regionais determina-se pela forma indicada no art. 651 e seus parágrafos e, nos casos de dissídio coletivo, pelo local onde este ocorrer.

#### PL N° 145/2003

**Autor:** Daniel Almeida

**Data da Apresentação:** 18-2-2003

**Ementa:** Modifica o art. 6º e parágrafo único da Lei nº 10.101, de 20 de dezembro de 2000, que autoriza o trabalho aos domingos no comércio varejista em geral.

**Forma de Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

**Despacho:** Às Comissões : Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Redação(Art. 54 RICD).

**Regime de tramitação:** Ordinária

Em 12-3-2003. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 145 DE 2003

# CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

AUTOR:  
**(DO SR. DANIEL ALMEIDA)**

Nº DE ORIGEM:

## EMENTA:

**Modifica o art. 6º e parágrafo único da Lei nº 10.101, de 20 de dezembro de 2000, que autoriza o trabalho aos domingos no comércio varejista em geral.**

**DESPACHO:**

11/03/2003 - (AS COMISSÕES : DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) – ART. 24 ID

#### **ENCAMINHAMENTO INICIAL:**

AO ARQUIVO, EM 17/3/03

## DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr.(a) Deputado(a): Presidente:

**Comissão de:** \_\_\_\_\_ **Em:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

A(o) Sr.(a) Deputado(a): \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

**Comissão de:** \_\_\_\_\_ **Em:** \_\_\_\_\_

A(o) Sr.(a) Deputado(a): \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

**Comissão de:** \_\_\_\_\_ **Em:** \_\_\_\_\_

A(o), Sr(a), Deputado(a); Presidente

Comissão de: \_\_\_\_\_ Residente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a) Deputado(a): Presidente:

Comissão de: \_\_\_\_\_ Residência: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

<b>Bahia</b>	<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>Amazonas</b>
<b>DEM</b> – Antonio Carlos Júnior* <sup>(S)</sup>	<b>BLOCO-PT</b> – Paulo Paim*	<b>PSDB</b> – Arthur Virgílio*
<b>DEM</b> – César Borges*	<b>BLOCO-PTB</b> – Sérgio Zambiasi*	<b>PDT</b> – Jefferson Péres*
<b>PDT</b> – João Durval **	<b>PMDB</b> – Pedro Simon**	<b>BLOCO-PT</b> – João Pedro** <sup>(S)</sup>
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>Ceará</b>	<b>Paraná</b>
<b>BLOCO-PRB</b> – Marcelo Crivella*	<b>BLOCO-PSB</b> – Patrícia Saboya*	<b>BLOCO-PT</b> – Flávio Arns*
<b>PMDB</b> – Paulo Duque* <sup>(S)</sup>	<b>PSDB</b> – Tasso Jereissati*	<b>PDT</b> – Osmar Dias *
<b>BLOCO-PP</b> – Francisco Dornelles **	<b>BLOCO-PC do B</b> – Inácio Arruda**	<b>PSDB</b> – Alvaro Dias **
<b>Maranhão</b>	<b>Paraíba</b>	<b>Acre</b>
<b>DEM</b> – Edison Lobão*	<b>DEM</b> – Efraim Morais*	<b>PMDB</b> – Geraldo Mesquita Júnior*
<b>PMDB</b> – Roseana Sarney *	<b>PMDB</b> – José Maranhão*	<b>BLOCO-PT</b> – Sibá Machado* <sup>(S)</sup>
<b>BLOCO-PTB</b> – Epitácio Cafeteira **	<b>PSDB</b> – Cícero Lucena **	<b>BLOCO-PT</b> – Tião Viana**
<b>Pará</b>	<b>Espírito Santo</b>	<b>Mato Grosso do Sul</b>
<b>PSOL</b> – José Nery* <sup>(S)</sup>	<b>PMDB</b> – Gerson Camata*	<b>BLOCO-PT</b> – Delcídio Amaral *
<b>PSDB</b> – Flexa Ribeiro* <sup>(S)</sup>	<b>BLOCO-PR</b> – Magno Malta*	<b>PMDB</b> – Valter Pereira* <sup>(S)</sup>
<b>PSDB</b> – Mário Couto**	<b>BLOCO-PSB</b> – Renato Casagrande**	<b>PSDB</b> – Marisa Serrano**
<b>Pernambuco</b>	<b>Piauí</b>	<b>Distrito Federal</b>
<b>DEM</b> – Marco Maciel*	<b>DEM</b> – Heráclito Fortes*	<b>PDT</b> – Cristovam Buarque *
<b>PSDB</b> – Sérgio Guerra*	<b>PMDB</b> – Mão Santa *	<b>DEM</b> – Adelmir Santana * <sup>(S)</sup>
<b>PMDB</b> – Jarbas Vasconcelos**	<b>BLOCO-PTB</b> – João Vicente Claudino**	<b>PTB</b> – Gim Argello** <sup>(S)</sup>
<b>São Paulo</b>	<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>Tocantins</b>
<b>BLOCO-PT</b> – Aloizio Mercadante*	<b>PMDB</b> – Garibaldi Alves Filho *	<b>BLOCO-PR</b> – João Ribeiro *
<b>DEM</b> – Romeu Tuma*	<b>DEM</b> – José Agripino*	<b>PMDB</b> – Leomar Quintanilha*
<b>BLOCO-PT</b> – Eduardo Suplicy**	<b>DEM</b> – Rosalba Ciarlini**	<b>DEM</b> – Kátia Abreu**
<b>Minas Gerais</b>	<b>Santa Catarina</b>	<b>Amapá</b>
<b>PSDB</b> – Eduardo Azeredo*	<b>BLOCO-PT</b> – Ideli Salvatti*	<b>PMDB</b> – Gilvam Borges*
<b>PMDB</b> – Wellington Salgado de Oliveira* <sup>(S)</sup>	<b>PMDB</b> – Neuto De Conto * <sup>(S)</sup>	<b>PSDB</b> – Papaléo Paes*
<b>DEM</b> – Eliseu Resende**	<b>DEM</b> – Raimundo Colombo **	<b>PMDB</b> – José Sarney **
<b>Goiás</b>	<b>Alagoas</b>	<b>Rondônia</b>
<b>DEM</b> – Demóstenes Torres *	<b>PMDB</b> – Renan Calheiros*	<b>BLOCO-PT</b> – Fátima Cleide*
<b>PSDB</b> – Lúcia Vânia*	<b>PSDB</b> – João Tenório* <sup>(S)</sup>	<b>PMDB</b> – Valdir Raupp*
<b>PSDB</b> – Marconi Perillo**	(vago) <sup>1</sup>	<b>BLOCO-PR</b> – Expedito Júnior**
<b>Mato Grosso</b>	<b>Sergipe</b>	<b>Roraima</b>
<b>DEM</b> – Jonas Pinheiro *	<b>PMDB</b> – Almeida Lima*	<b>BLOCO-PT</b> – Augusto Botelho*
<b>BLOCO-PT</b> – Serys Slhessarenko*	<b>BLOCO-PSB</b> – Antônio Carlos Valadares*	<b>PMDB</b> – Romero Jucá*
<b>DEM</b> – Jayme Campos **	<b>DEM</b> – Maria do Carmo Alves **	<b>BLOCO-PTB</b> – Mozarildo Cavalcanti**
-----	<b>Mandatos</b>	

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

<sup>1</sup> O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

## **COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**1)** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

**(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)**  
**(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA <sup>(1)</sup></b>	
<b>(DEM/PSDB)</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. César Borges (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Marconi Perillo (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b>	
<b>(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)</b>	
Flávio Arns (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Valter Pereira
Wellington Salgado de Oliveira	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	

**(1)** De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

**Leitura: 15.3.2007**

**Designação: 5.6.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

**2) Comissão Parlamentar de Inquérito**, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

**(Requerimento nº 401, de 2007)**

**(13 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)**

**Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)**

**Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)</b>	
<b>(vago)<sup>3</sup></b>	
(vago) <sup>3</sup>	1.Raimundo Colombo (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2.Romeu Tuma (DEM)
José Agripino (DEM)	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)</b>	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT) <sup>2</sup>
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
<b>PDT</b>	
(vago) <sup>1</sup>	

<sup>1</sup> O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

<sup>2</sup> O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.

<sup>3</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

**Leitura: 25.4.2007**

**Designação: 15.5.2007**

**Instalação: 17.5.2007**

**Prazo Final: 26.11.2007**

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

**(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)**

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – DEM

**Leitura: 8.2.2007**

**Designação: 13.2.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

## **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT**

**Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) <sup>1</sup>
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB <sup>(1)</sup>
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>(PMDB, PSDB, PDT)<sup>(2)</sup></b>	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

<sup>(1)</sup> Vaga do PMDB cedida ao PSB

<sup>(2)</sup> Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB**

**Relator: Senador Francisco Dornelles - PP**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB <sup>(2)</sup>
Osmar Dias – PDT <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena – PSDB <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT

<sup>(2)</sup> Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
 E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.**

(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente:** Senador Paulo Paim - PT**Vice-Presidente:** Senador Marcelo Crivella - PRB

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos– DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente:** Senador Eduardo Azeredo - PSDB**Vice-Presidente:** Senador Flávio Arns - PT

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente:** Senador Papaléo Paes - PSDB

**Vice-Presidente:** Senador Augusto Botelho - PT

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
<b>DEM ou PDT</b>	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: (vago)<sup>1</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – DEM (vago) <sup>1</sup>	1. Eliseu Resende – DEM 2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azzeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

<sup>1</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretaria: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
 E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**  
**(5 titulares)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) <sup>1</sup>
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Presidente:** Senador Demóstenes Torres - DEM  
**Vice-Presidente:** Senadora Marisa Serrano - PSDB

**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
<b>PMDB</b>	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
<b>PDT</b>	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA** **(9 titulares e 9 suplentes)**

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO** **(7 titulares e 7 suplentes)**

#### **4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE** **(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB**

**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB**  
**Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Slhessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT**  
**Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>1</sup>	7. Papaléo Paes
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. (vago)
<b>PSOL</b>	
José Nery	

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador José Nery - PSOL**  
**Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
2. Patrícia Saboya – PSB .	
<b>PMDB</b>	
Inácio Arruda – PcdB	1. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
<b>PSOL</b>	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM  
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) <sup>†</sup>
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

<sup>†</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS  
BRASILEIROS NO EXTERIOR**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Fernando Collor - PTB**  
**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp 2. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS  
FORÇAS ARMADAS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
 E – Mail : [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A  
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
<b>PMDB</b>	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
 Telefone: 3311-3506 Fax:  
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente – Senador João Tenório - PSDB**  
**Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -  
CCT  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB**

**Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira  
 Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas  
 Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025  
 E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente –**  
**Vice-Presidente –**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

<b>1<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 19.04.1995	<b>4<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 13.03.2003
<b>2<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 30.06.1999	<b>5<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 23.11.2005
<b>3<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 27.06.2001	<b>6<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 06.03.2007

**Presidente:** Senador Leomar Quintanilha <sup>6</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Adelmir Santana <sup>3</sup>

<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) <sup>9</sup>	AM	1166	2. Fátima Cleide (PT) <sup>5</sup>	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) <sup>2</sup>	SC	2171
Epitácio Cafeteira (PTB) <sup>1</sup>	MA	1402	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
<b>PMDB</b>					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima <sup>4</sup>	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
<b>DEM</b>					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
<b>PSDB</b>					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio <sup>7</sup>	AM	1413
Marisa Serrano <sup>8</sup>	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (DEM/SP)					2051

(Atualizada em 16.8.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão.

<sup>2</sup> Eleita na Sessão de 29.5.2007.

<sup>3</sup> Eleito em 30.5.2007, na 1<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>4</sup> Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

<sup>5</sup> Eleita na Sessão de 27.6.2007.

<sup>6</sup> Eleito em 27.6.2007, na 5<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>7</sup> Eleito na Sessão de 4.7.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 4.7.2007.

<sup>8</sup> Eleita na Sessão de 4.7.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 4.7.2007.

<sup>9</sup> Eleita na Sessão de 16.8.2007.

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma <sup>1</sup> (DEM-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

(Vago) <sup>1</sup>	
Demóstenes Torres <sup>2</sup> (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias <sup>2 4 5</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide <sup>3</sup> (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

**Notas:**

<sup>1</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

<sup>2</sup> Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

<sup>3</sup> Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

<sup>4</sup> O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

<sup>5</sup> O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

## **COMPOSIÇÃO**

1<sup>a</sup> Designação Geral: 03.12.2001  
2<sup>a</sup> Designação Geral: 26.02.2003  
3<sup>º</sup> Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko<sup>1</sup>  
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda<sup>1</sup>

<b>PMDB</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>DEM</b>
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PR</b>
(vago)
<b>PDT</b>
Senador Cristovam Buarque (DF)
<b>PSB</b>
Senadora Patrícia Saboya (CE)
<b>PC do B</b>
Senador Inácio Arruda (CE)
<b>PRB</b>
Senador Marcelo Crivella (RJ)
<b>PP</b>
(vago)
<b>PSOL</b>
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

<sup>1</sup>. Eleitos em 21.06.2007

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Narciso Rodrigues (PSDB-MG)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador César Borges (DEM-BA)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b>
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado André de Paula (DEM-PE)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 21.8.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarde Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho<sup>1</sup>

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO <sup>2</sup>	EMANUEL SOARES CARNEIRO <sup>2</sup>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO <sup>2</sup>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE <sup>2</sup>
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT <sup>2</sup>	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER <sup>3</sup>	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA <sup>2</sup>	STEPAN NERCESSIAN <sup>2</sup>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS <sup>2</sup>	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO <sup>2</sup>	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

---

<sup>1</sup> Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

<sup>2</sup> Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

<sup>3</sup> Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)  
**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>4</sup>**

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)<sup>5</sup>

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

<sup>4</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

<sup>5</sup> Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

## **REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

### **COMPOSIÇÃO**

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)<sup>2</sup>

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)<sup>2</sup>

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB – RS)<sup>2</sup>

#### **SENADORES**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR <sup>3</sup> (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

#### **DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. (vago) <sup>4</sup>
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago) <sup>1</sup>
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.9.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup> Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.

<sup>4</sup> Deputado Gervásio Silva renunciou à vaga de suplente em 10.9.2007, conforme expediente encaminhado por meio do Ofício nº 313-L-DEM/07, do Líder do Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni. À publicação em 14.9.2007.

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMOSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 05.09.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



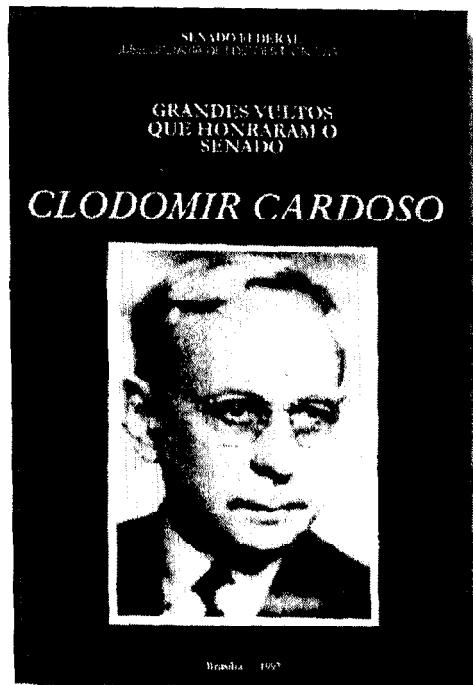
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## Clodomir Cardoso

### Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

Obra organizada por Luciano de Sousa Dias, com 580 páginas. Traz a biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.

Preço por exemplar: R\$ 10,00



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

#### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



**EDIÇÃO DE HOJE: 132 PÁGINAS**